DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2016

Companhia Energética de Brasilia - CEB CNPJ 00.070.698/0001-11

Balanços Patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	_	Contro	ladora	Conso	lidado			Controladora		Consolidado	
Ativo	Nota	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	Passivo	Nota	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
			Reapresentado		Reapresentado				Reapresentado		Reapresentado
Circulante						Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	4.248	10.083	86.041	78.043	Fornecedores	17	3.251	2.213	219.195	322.035
Contas a Receber	6	7.232	10.008	520.706	548.842	Obrigações tributárias	18	1.344	1.250	224.115	264.796
Depósitos e Bloqueios Judiciais	10	731		4.536		Contribuição de iluminação pública	19			127.532	135.107
Estoques		579	468	8.768	7.178	Encargos regulatórios	20			202.102	118.605
Tributos e Contribuições Compensáveis	7	1.366	2.428	72.720	23.015	Debêntures	21			53.145	16.568
Valores a Receber de Parcela "A" e Outros Itens Financeiros	8			392.433	586.161	Empréstimos e financiamentos	22			43.844	55.325
Demais Créditos	9	7.525	9.172	117.477	68.256	Obrigações societárias	23	10.691	18.692	20.231	30.871
Ativos não Circulante Mantido para Venda	13	2.094		3.663	275.969	Obrigações sociais e trabalhistas	24	97	153	46.325	38.730
						Valores a pagar de Parcela "A" e outros itens financeiros	8			285.271	342.530
						Benefícios pós emprego	25			30.252	69.465
Total do Circulante	_	23.775	32.159	1.206.344	1.587.464	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	26			3.905	9.168
	-					Demais obrigações	27	950	423	37.418	33.421
Não Circulante						Total do Circulante		16.333	22.731	1.293.335	1.436.621
Aplicações Financeiras	12			7.767	6.434		•				
Contas a Receber	6			21.874	19.636	Não Circulante					
Empréstimos e Financiamentos		4.493				Fornecedores	17				25.960
Depósitos e Bloqueios Judiciais		150	824	2.176	3.095	Obrigações tributárias	18	97.270	97.269	178.745	282.840
Tributos e Contribuições Compensáveis	7	37.677	8.028	46.234	22.011	Contribuição de iluminação pública	19			79.880	110.088
Ativo Financeiro Indenizável	11			129.189	95.372	Debêntures	21			128.763	112.571
Valores a Receber de Parcela A e Outros Itens Financeiros	8				127.710	Empréstimos e financiamentos	22			175.142	223.619
Demais Créditos	9	4.086	285	22.086	22.932	Benefícios pós emprego	25			59.101	21.626
Realizável a Longo Prazo		46.406	9.137	229.326	297.190	Encargos regulatórios	20			222.209	182.269
						Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	26	10.827	8.356	68.512	69.399
						Obrigações vinculadas a concessão	28			76.863	117.546
						Valores a pagar de Parcela "A" e outros itens financeiros	8			11.820	
Investimentos	14	661.252	618.925	620.252	353.750	Demais obrigações	27			16.046	11.829
Imobilizado	15	13.313	15.491	118.014	109.153	Total do Não Circulante		108.097	105.625	1.017.081	1.157.747
Intangível	16	46	62	982.956	1.028.414						
Total do Não Circulante	_	721.017	643.615	1.950.548	1.788.507	Patrimônio Líquido	29				
						Capital social		566.025	566.025	566.025	566.025
						Ajuste de avaliação patrimonial		165.702	206.815	165.702	206.815
						Prejuízos acumulados		(111.365)	(225.422)	(111.365)	(225.422)
						Atribuível as acionista controlador		620.362	547.418	620.362	547.418
						Atribuível aos acionistas não controladores				226.114	234.185
						Total do Patrimônio Líquido		620.362	547.418	846.476	781.603
Total do Ativo	-	744.792	675.774	3.156.892	3.375.971	Total do Passivo	•	744.792	675.774	3.156.892	3.375.971

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Companhia Energética de Brasília S/A CNPJ 00.070.698/0001-11

Demonstrações do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Controladora		Consolidado		
	Nota	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
	-		Reapresentado		Reapresentado	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	31.1	35.809	25.485	2.114.554	2.396.004	
Custo com Energia Elétrica	31.2			(1.493.570)	(1.634.432)	
Custo de Operação	31.3			(316.173)	(319.498)	
Custo do Serviço Prestado a Terceiros	31.3	(30.267)	(23.753)	(26.687)	(21.348)	
Lucro Bruto	-	5.542	1.732	278.124	420.726	
Receitas / (Despesas) Operacionais	-	75.125	21.142	(141.451)	(190.091)	
Despesas com Vendas	31.3	(7.290)	(22.174)	(119.321)	(154.492)	
Despesas Gerais e Administrativas	31.3	(9.563)	(9.758)	(194.845)	(154.356)	
Resultado de Equivalência Patrimonial	14	95.370	53.851	30.438	(2.213)	
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	31.4	(3.392)	(777)	142.277	120.970	
Outras Receitas Operacionais	-	65	126	235.648	215.962	
Outras Despesas Operacionais		(3.457)	(903)	(93.371)	(94.992)	
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	-	80.667	22.874	136.673	230.635	
Receitas (Despesas) Financeiras	31.5	5.706	2.654	(36.742)	(109.367)	
Receitas Financeiras		5.872	2.743	146.073	134.780	
Despesas Financeiras		(166)	(89)	(197.272)	(201.225)	
Variação Cambial				14.457	(42.922)	
Lucro Operacional antes dos Tributos	-	86.373	25.528	99.931	121.268	
Imposto de Renda e Contribuição Social	18	28.234	(80)	33.762	(71.968)	
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente		(1.872)	(80)	(75.621)	(19.433)	
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido		30.106		109.383	(52.535)	
Lucro do Exercício	- -	114.607	25.448	133.693	49.300	
Atribuído aos Acionistas Controladores	-			114.607	25.448	
Atribuído aos Acionistas não Controladores				19.086	23.852	
Lucro Básico e Diluído por Ação em Reais:	32					
Ações Ordinárias – Básicas e diluídas		7,9500	2,4232	7,9500	2,4232	
Ações Prefenciais – Básicas e diluídas		7,9500	2,4232	7,9500	2,4232	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Companhia Energética de Brasília S/A CNPJ 00.070.698/0001-11

Demonstrações dos Resultados Abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Control	adora	Consolidado		
	Nota	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
			Reapresentado		Reapresentado	
Lucro Líquido/(Prejuízo) do Exercício		114.607	25.448	133.693	49.300	
Outros Resultados Abrangentes		(43.043)	186.441	(43.043)	186.441	
Itens que não serão Reclassificados Subsequentemente ao Resultado						
Ganho (Perda) Atuarial com Plano de Benefício Definido				(43.043)	186.441	
Equivalência Patrimonial sobre Obrigação Atuarial sobre Benefícios Definido	25	(43.043)	186.441			
Itens que poderão ser reclassificados para o Resultado			49		60	
Equivalência Patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes em Investidas		-	49	-	60	
Resultado Abrangente Total		71.564	211.938	90.650	235.801	
Atribuído aos Acionistas Controladores	:			71.564	211.948	
Atribuído aos Acionistas Não Controladores				19.086	23.853	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras $\,$



Companhia Energética de Brasília - CEB CNPJ 00.070.698/0001-11

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 Em Milhares de Reais

		Atribuído a]				
Eventos	Capital Social	Recursos destinados a aumento de capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial /Outros Resultados Abrangente	Prejuízos Acumulados	Participação do Acionista Controlador	Participação de Acionistas não Controladores	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2014	342.056	11.969	20.325	(251.027)	123.323	225.059	348.382
Operações com Acionistas:							
Aumento de Capital	223.969	(223.969)			-		-
Ganho na Diluição de Percentual			33		33		33
Dividendos pagos						(9.862)	(9.862)
Constituição de Provisão de Partes Beneficiárias					-	(4.876)	(4.876)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		212.000			212.000		212.000
Resultado Abrangentes Total:							-
Lucro do Exercício				64.666	64.666	23.853	88.519
Ajuste da Lei 12.973/14 - Coligadas							-
Outros Resultados Abrangentes:							-
Equiv. Patrim. sobre Resultados Abrangentes - Coligadas			16	157	173	11	184
Equiv. Patrim. sobre Resultados Abrangentes - Controladas - Benefícios Pós-Emprego			186.441		186.441		186.441
Saldo em 31 de dezembro de 2015 - Divulgado	566.025	-	206.815	(186.204)	586.636	234.185	820.821
Equivalência Patrimonial após ajuste em investida (Nota Explicativa nº 3)				(39.218)	(39.218)		(39.218)
Saldo em 31 de dezembro de 2015 - Reapresentado	566.025	-	206.815	(225.422)	547.418	234.185	781.603
Transação de Capital com Acionistas:							-
Constituição de Provisão de Partes Beneficiárias						(3.920)	(3.920)
Ganho na Diluição de Percentual			1.930		1.930		1.930
Dividendos pagos						(23.237)	(23.237)
Resultado Abrangentes Total:							
Lucro do Exercício				114.607	114.607	19.086	133.693
Equiv. Patrim. sobre Resultados Abrangentes - Controladas - Benefícios Pós-Emprego			(43.043)		(43.043)		(43.043)
Equiv. Patrim. sobre Ajuste de Exercícios Anterior - Coligadas				(550)	(550)		(550)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	566.025	-	165.702	(111.365)	620.362	226.114	846.476

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Companhia Energética de Brasília - CEB CNPJ 00.070.698/0001-11

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Direto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Control	Controladora		idado
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais				
Recebimento de Consumidores	35.423	51.907	3.677.278	3.394.297
Ressarcimento de Custo de Energia - Recurso da CDE				39.844
Rendimento de Aplicações Financeiras	1.067	861	9.601	7.357
Juros de Mútuo Recebido	897	753		
Liberação de Garantia CCEE			7.583	8.179
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Recebidos	45.521	22.444	35.446	27.311
Outros Recebimentos	7.800	3.749	2.898	3.788
Recebimentos	90.708	79.714	3.732.806	3.480.776
Fornecedores - Materiais e Serviços	(28.171)	(28.880)	(203.794)	(182.475)
Fornecedores - Energia Elétrica e Gás			(1.578.842)	(1.760.496)
Contribuição de Iluminação Pública			(203.995)	(167.782)
Salários e Encargos Sociais	(12.249)	(10.501)	(308.319)	(245.304)
Pagamentos de Encargos da Dívida			(66.218)	(48.124)
Impostos e Contribuições	(351)	(698)	(937.873)	(707.002)
Encargos Setoriais			(312.978)	(329.825)
Outros Pagamentos	(954)	(803)	(22.302)	(63.744)
Pagamentos	(41.725)	(40.882)	(3.634.321)	(3.504.752)
Caixa Líquido Proveniente das (Usado nas) Atividades Operacionais	48.983	38.832	98.485	(23.976)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento				
Aquisição de Ativos Financeiros da Concessão, Intangíveis e Imobilizados	(15)		(39.617)	(19.212)
Aplicações Financeiras			(6.000)	(6.000)
Concessão de Empréstimos			(192)	
Adiatamento para Futuro Aumento de Capital	(43.167)	(36.002)		(2)
Alienação de bens		76		76
Caixa Líquido Proveniente das (Usado nas) Atividades de Investimento	(43.182)	(35.926)	(45.809)	(25.138)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento				
Empréstimos e Financiamentos Obtidos				20.000
Debêntures - Captação			71.327	130.000
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos	(8.000)		(37.217)	(13.619)
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	(3.636)		(79.201)	(72.640)
Adiantamento para Aumento de Capital	(0.000)		413	(,
Custos de Transação			110	(2.590)
Caixa Líquido Proveniente das (Usado nas) Atividades de Financiamento	(11.636)	<u> </u>	(44.678)	61.151
Aumento (Redução) do Saldo Líquido de Caixa e Equivalente	(5.835)	2.906	7.998	12.037
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	10.083	7.177	78.043	66.006
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	4.248	10.083	86.041	78.043

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras $% \left(1\right) =\left(1\right) \left(1\right) \left$



Companhia Energética de Brasília - CEB CNPJ 00.070.698/0001-11

Demonstrações do Valor Adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Contr	oladora	Consolidado		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
		Reapresentado		Reapresentado	
Receitas	33.137	6.771	3.650.247	3.973.487	
Venda de Energia e Serviços Prestados	40.354	28.869	3.467.418	3.918.411	
Receita de Construção de Ativos Próprios			53.889	82.781	
Provisão/Rev. para Créditos de Liquidação Duvidosa	(7.282)	(22.174)	(50.272)	(85.219)	
Receita de Alienação de Ativo Imobilizado		76	(1.378)	(10.536)	
Outras Receitas	65		180.590	68.050	
Insumos Adquiridos de Terceiros	(32.917)	(24.568)	(1.880.791)	(2.020.906)	
Custos com Serviço de Energia Elétrica			(1.660.445)	(1.818.753)	
Custos de Construção			(53.889)	(82.781)	
Serviços de Terceiros	(29.998)	(22.934)	(175.904)	(152.996)	
Material	(221)	(811)	(3.584)	(7.045)	
Provisões/Reversões	(2.438)	(855)	14.991	96.010	
Outros	(260)	32	(1.960)	(55.341)	
Valor Adicionado Bruto	220	(17.797)	1.769.456	1.952.581	
Retenções	(167)	(89)	(53.618)	(54.467)	
Depreciação e Amortização	(167)	(89)	(53.618)	(54.467)	
Valor Adicionado Líquido Produzido	53	(17.886)	1.715.838	1.898.114	
Valor Adicionado Recebido em Transferência	101.243	56.594	194.661	132.567	
Receitas Financeiras	5.167	2.688	163.179	134.460	
Resultado de Equivalência Patrimonial	95.371	53.851	30.438	(2.213)	
Dividendos Recebidos	705	55	1.044	320	
Valor Adicionado Total a Distribuir	101.296	38.708	1.910.499	2.030.681	
Distribuição do Valor Adicionado	101.296	38.708	1.910.499	2.030.681	
Empregados	11.227	10.710	231.065	184.176	
Remuneração Direta	11.166	10.643	134.089	111.192	
FGTS	27	44	12.923	10.916	
Benefícios	34	23	70.193	49.955	
Participação nos Lucros e Resultados			13.860	12.113	
Impostos, Taxas e Contribuições	(24.831)	2.343	1.271.084	1.510.824	
Federal	(25.647)	1.752	591.249	872.272	
Estadual e Municipal	816	591	679.835	638.552	
Remuneração de Capitais de Terceiros	293	207	274.661	286.380	
Aluguéis	127	118	62.390	42.233	
Despesas Financeiras	166	89	212.271	244.147	
Remuneração de Capitais Próprios	114.607	25.448	133.689	49.301	
Participação dos Acionistas Não Contoladores			19.082	23.853	
Lucros Líquidos Retidos	114.607	25.448	114.607	25.448	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objetivo Social

A Companhia Energética de Brasília – CEB ("Companhia" ou "CEB") é uma sociedade de economia mista de capital aberto, autorizada pela Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, com sede social na cidade de Brasília, Distrito Federal, endereço SIA – Área de Serviços Públicos – Lote C.

A Organização é registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM como Companhia Aberta na categoria A (emissores autorizados a negociar quaisquer valores mobiliários) e tem suas ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA). Em 4 de julho de 1994, a Companhia iniciou a negociação de suas ações, ordinárias e preferenciais, na BM&FBOVESPA, sob os códigos de negociação CEBR3, CEBR5 e CEBR6.

A Companhia tem como objetivo principal a participação em outras sociedades que atuam na exploração direta ou indireta de serviços de energia elétrica, compreendendo os segmentos de geração, transmissão, distribuição e comercialização. De forma secundária, a CEB presta serviços de manutenção e de expansão do sistema de iluminação pública do Distrito Federal.

A emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo foi autorizada pelo Conselho de Administração em 27 de março de 2017.

1.2. Segmento de Geração

Acordo GSF - Repactuação do Risco Hidrológico - Impacto Sobre as Investidas

Desde 2014, os geradores hidrelétricos vêm sofrendo elevadas exposições financeiras no Mercado de Curto Prazo – MCP de energia elétrica, em função da crise hídrica no país. Diante da incapacidade financeira das empresas de geração hidrelétrica, frente a tais exposições negativas, grande parte das geradoras recorreu à via judicial, de forma a se protegerem dos efeitos financeiros do déficit hídrico, o que agravou a crise do setor.

Como alternativa, em 8 de dezembro de 2015, foi publicada a Lei nº 13.203, que estabeleceu os pilares para a repactuação do risco hidrológico pelos agentes de geração hidrelétrica, bem como a Resolução Normativa da ANEEL nº 684, em 11 de dezembro de 2015, que definiu os critérios e as demais condições para a repactuação.

Os termos do acordo de repactuação para os geradores hidrelétricos se baseiam na transferência do risco hidrológico aos consumidores, mediante o pagamento de um prêmio de risco. Como condição à repactuação, tornou-se necessária a desistência, por parte dos geradores, das ações judiciais que questionaram os efeitos financeiros do déficit de geração.

Assim, em janeiro de 2016, as empresas CEB Geração S.A., CEB Lajeado S.A. e CEB Participações S.A., decidiram pela adesão à proposta de repactuação do risco hidrológico, conforme deliberação dos seus respectivos Conselhos de Administração, considerando os seguintes produtos e margens de risco:

- CEB Geração S.A. Produto SP 100 margem de risco zero (0%);
- CEB Lajeado S.A. Produto SP 92 margem de risco de 8%; e
- CEB Participações S.A. Produto SP 91 margem de risco de 9%.

A repactuação trouxe a possibilidade de compensação do risco hidrológico contabilizado em 2015, por meio da postergação do pagamento do prêmio de risco em períodos que variam, segundo as condições e características dos contratos de venda de energia firmados por cada uma das empresas. Para a CEB Geração S.A., como o prazo para a compensação do risco de 2015 não foi suficiente para a recuperação do valor efetivamente

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

liquidado durante o ano de 2015, houve extensão do prazo de vigência do Contrato de Concessão para 29 de abril de 2020.

Após as adesões da CEB Geração S.A., CEB Participações S.A. e CEB Lajeado S.A. à repactuação do risco hidrológico ocorrida em 2015, ocasião em que houve as desistências das ações judiciais que questionavam os efeitos financeiros do deficit de geração, alguns agentes não procederam da mesma forma. Essa opção manteve suas judicializações que os isentavam do rateio do pagamento de valores discutidos em outras liminares, situação que provocou nova exposição daqueles que tinham optado pela mencionada repactuação.

Em decorrência dessa nova exposição, com o objetivo de proteger as empresas geradoras controladas pela CEB contra os efeitos das decisões judiciais mantidas por aqueles que não aderiram à repactuação, foi impetrada uma ação judicial que resultou no deferimento "Do Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela", em 31 de março de 2016. Tal ação determinou que não fosse transferido para as autoras o ônus financeiro de quaisquer decisões judiciais de que não fizessem parte, independentemente da competência a que se refiram, relativas aos efeitos dos valores oriundos do deficit hídrico (Fator GSF) sobre geradores hidrelétricos.

1.3. Alienação de Ativos de Geração de Energia Elétrica e de Distribuição de Gás

Em 21 de dezembro de 2015, o Governador do Distrito Federal sancionou a Lei nº 5.577/2015, na qual a CEB fica autorizada a alienar suas participações acionárias em empresas de geração de energia elétrica e de distribuição de gás, vinculando a aplicação dessas receitas em investimentos, pagamentos de tributos e amortizações de empréstimos da controlada CEB Distribuição S.A..

Em 20 de dezembro de 2016, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração da CEB aprovou na Reunião Ordinária de 14 de dezembro de 2016, o Plano de Negócio para o período de 2017 a 2021, conforme previsto na Lei nº 13.303/2016.

Em resumo, o Plano estabeleceu os seguintes objetivos centrais para dar sequência ao saneamento econômico-financeiro da CEB:

- Adequação dos custos e despesas operacionais; e
- Redução do endividamento com consequente diminuição do serviço da dívida.

Assim sendo, as principais estratégias para a viabilização do Plano de Negócio estão centradas, principalmente, nos seguintes eventos:

- Alienação de participações societárias;
- Monetização de ativos imóveis; e
- Capitalização do principal negócio da Companhia, a CEB Distribuição S.A..

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Os instrumentos financeiros não derivativos foram mensurados pelo valor justo por meio do resultado; e
- Os ativos financeiros disponíveis para venda foram mensurados pelo valor justo.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas para fins da gestão administrativa.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.1.1. Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*).

2.1.2. Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e que estão alinhadas às normas internacionais de relatório financeiro (IFRS). Essas demonstrações financeiras individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas, controladas em conjunto e coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

2.1.3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseada na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

2.1.3.1. Estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa

A estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos, sendo os saldos demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a classificação do título que as originaram. O critério utilizado pelo Grupo para constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa é considerado pela Administração como adequado para estimar as perdas com créditos decorrentes de fornecimento de energia e pode ser assim demonstrado:

Consumidores

- Classe residencial: consumidores com contas vencidas há mais de 90 dias;
- Classe comercial: consumidores com contas vencidas há mais de 180 dias; e
- Classe industrial e rural e outros, com contas vencidas há mais de 360 dias

O cálculo considerou todas as unidades consumidoras ligadas e desligadas, utilizando-se dos critérios estabelecidos na Nota Explicativa nº 2.7.1 Informações adicionais estão divulgadas na Nota Explicativa nº 6.3.

2.1.3.2. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o registro contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que corresponde ao maior montante entre o "valor justo menos custos de venda" e o "valor em uso". O cálculo é baseado em informações disponíveis de "transações de venda de ativos similares" ou "preços de mercado menos custos adicionais" para descartar o ativo, e utiliza o modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento até o final da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais o Grupo ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto do teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação (Nota Explicativa nº 2.15).

2.1.3.3. Provisões

2.1.3.3.1. Provisões para riscos tributários, trabalhistas, cíveis e regulatórios

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia ou suas controladas e coligadas possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

O Grupo é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões para riscos tributários, trabalhistas, cíveis e regulatórios são constituídas para todos os processos com os quais seja provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser efetuada. A avaliação da probabilidade de perda, por parte dos consultores legais da Companhia e de suas controladas e coligadas, inclui a avaliação das evidências disponíveis; a hierarquia das leis; as jurisprudências; as decisões mais recentes nos tribunais; e a sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos e internos.

As provisões são revisadas e ajustadas para considerar alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração do Grupo revisa suas estimativas e premissas em bases mensais. Informações adicionais estão divulgadas na Nota Explicativa nº 26.

2.1.3.4. Benefícios a empregados

2.1.3.4.1. Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago aos planos de bonificação, em espécie ou em participação nos lucros de curto prazo, se a Companhia ou suas controladas e coligadas têm uma obrigação, em função de serviço prestado pelo empregado, que possa ser estimada de maneira confiável.

2.1.3.4.2. Benefícios pós-emprego

A Companhia e suas controladas, em especial a CEB-D ("Patrocinadoras"), patrocinam planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios garantidos pelo sistema oficial da previdência social. As

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

patrocinadoras concedem, também, determinados benefícios de assistência à saúde pós-emprego para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários – Plano Assistencial (Nota Explicativa nº 25).

O plano de aposentadoria na modalidade benefício definido tem o custo da concessão dos benefícios determinados pelo Método da Unidade de Crédito Projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, com base em avaliação atuarial externa realizada anualmente no final de cada exercício. A avaliação atuarial é elaborada com base em premissas e projeções de taxas de juros, inflação, aumentos dos benefícios, expectativa de vida etc. Essas premissas e projeções são revisadas em bases trimestrais ao final de cada período.

O custeio dos benefícios concedidos pelos planos de benefícios definidos é estabelecido separadamente para cada plano, utilizando o método do crédito unitário projetado. Os ganhos e perdas auferidos na avaliação atuarial dos benefícios gerados por alterações nas premissas, compromissos atuariais sobre o passivo atuarial são contabilizados no patrimônio líquido em conta denominada "ajustes de avaliação patrimonial" (resultado abrangente), conforme requerido pelo CPC 33 (R1) — Benefícios a Empregados. Esses ganhos ou perdas são reconhecidos ao longo do tempo de serviço médio de trabalho remanescente esperado dos funcionários que participam do plano.

O ativo ou o passivo de planos de benefício definido a ser reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos públicos de longo prazo), menos custos de serviços passados ainda não reconhecidos; e valor justo dos ativos do plano que será usado para liquidar as obrigações.

Os ativos do plano de benefício complementar são mantidos por uma entidade fechada de previdência complementar (Fundação de Previdência dos Empregados da CEB – FACEB). Os ativos do plano não estão disponíveis aos credores das Patrocinadoras e não podem ser pagos diretamente às Patrocinadoras. O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado à soma de qualquer custo de serviço passado ainda não reconhecido e ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de reduções nas contribuições patronais futuras do plano.

2.1.3.5. Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores podem afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros (Nota Explicativa nº 4.3).

2.1.3.6. Depreciação de ativos tangíveis

A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas anuais variáveis de 2% a 20%, levando em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme orientação e definição do Órgão Regulador. Os terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As taxas de depreciação para os ativos de usinas hidrelétricas estão de acordo com a Resolução Normativa nº 474/2012-ANEEL. As novas taxas anuais de depreciação para os ativos em serviço foram estabelecidas, a partir de 1º de Janeiro de 2012, alterando as tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE, aprovado pela Resolução Normativa nº 367/2009.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Na Investco S.A., as taxas de depreciação refletem a vida útil dos ativos e são as utilizadas para a depreciação dos seus ativos imobilizados. O valor residual é o saldo remanescente do ativo ao final da concessão, pois, conforme estabelecido em contrato firmado entre a Geradora e a União. Ao final da concessão os ativos serão revertidos para a União que, por sua vez, indenizará a Geradora pelos ativos ainda não totalmente depreciados. A Administração entende que existe o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados e reversíveis, suportada por seus assessores legais e considerando os fatos e circunstâncias disponíveis no momento. Eventuais alterações serão acompanhadas, bem como analisados os seus impactos, se existentes.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis (Nota Explicativa nº 15).

2.1.3.7. Amortização de ativos intangíveis

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado (Nota Explicativa nº 16).

2.2. Consolidação das Demonstrações Financeiras e Contabilização de Investimentos Societários

2.2.1. Participações societárias

As participações societárias da CEB em sociedades controladas, controladas em conjunto e coligadas estão representadas conforme quadro a seguir:

Investidas	Atividade	31/12/2016	31/12/2015
Participações diretas			
Em Controladas			
CEB Distribuição S.A.	Distribuição	100,00%	100,00%
CEB Geração S.A.	Geração	100,00%	100,00%
CEB Participação S.A.	Comercialização	100,00%	100,00%
CEB Lajeado S.A.	Comercialização	59,93%	59,93%
Companhia Brasiliense de Gás S.A.	Gás	17,00%	17,00%
Em Controlada em Conjunto			
Energética Corumbá III S.A.	Geração	37,50%	37,50%
Em Coligada			
Corumbá Concessões S.A.	Geração	47,57%	47,57%
Participações indiretas			
Em Coligada			
Investco S.A.	Geração	11,99%	11,99%
Outras Participações			
BSB Energética S.A.	Geração	9,00%	9,00%

2.2.1.1. Controladas

2.2.1.1.1. CEB Distribuição S.A.

A CEB Distribuição S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, reorganizada em conformidade com a Lei Distrital nº 2.710, de 24 de maio de 2001, com início das suas atividades em 12 de janeiro de 2006, como resultado do processo de desverticalização das atividades de distribuição e geração da Companhia Energética de Brasília – CEB.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A CEB D é uma concessionária do serviço público de energia elétrica e tem por objeto principal a distribuição e comercialização de energia elétrica, assim como serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito e atividades associadas no Distrito Federal.

(i) Informações sobre aspectos relacionados ao pressuposto da continuidade operacional da CEB D

Em 9 de Dezembro de 2015 foi celebrado, com o Ministério de Minas e Energia (MME), o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 66/1999-ANEEL, prorrogando a concessão dos serviços de Distribuição de Energia Elétrica por mais 30 anos.

A prorrogação da concessão reflete a avaliação positiva do Poder Concedente com relação às ações da Administração dirigidas à CEB Distribuição S.A., que privilegiam a busca da eficiência operacional e financeira, com retorno compatível aos investimentos realizados e em curso, bem como a eficiência técnica no atendimento aos consumidores do Distrito Federal.

A CEB Distribuição S.A. tem convivido com dois problemas estruturais: alto índice de endividamento, além de custos e despesas operacionais incompatíveis com as receitas correspondentes. Entretanto, para combater a grave crise financeira, a Administração, em 2015, concebeu um plano de trabalho que envolvia três fases: ajustes pontuais; ajustes estruturais; e reorganização societária do Grupo CEB.

A primeira fase, os ajustes pontuais, foi executada, o que promoveu de imediato, a redução de custos e despesas com pessoal, serviços de terceiros e outras rubricas, em montante bastante expressivo.

A segunda fase, dos ajustes estruturais está em curso e além de promover, com êxito, uma redução da estrutura organizacional, com a diminuição de diretorias e racionalização de atividades meio e finalísticas, já apresenta resultados positivos.

Vale mencionar que a Administração atuou proativamente para a redução dos elevados custos do Plano Assistencial, que consistiu no acompanhamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada, em 2014, pelo Chefe do Poder Executivo contra as Leis nº 3.010/2002 e 3.199/2003, conforme Nota Explicativa específica e Fato Relevante publicado em 29/02/2016.

A terceira fase, a reorganização societária do Grupo CEB, consiste na alienação de ativos de geração de energia elétrica e de distribuição de gás, já autorizada na forma da Lei nº 5.577/2015, conforme Fato Relevante publicado em 23 de dezembro de 2015. A injeção de recursos decorrente da monetização dos ativos de geração contribuirá substancialmente para a redução do endividamento a níveis compatíveis com as metas fixadas pela ANEEL no novo Contrato de Concessão.

As ações gerenciais mencionadas propiciaram a recuperação das condições necessárias para garantir a continuidade operacional da CEB Distribuição S.A., atendendo aos requisitos regulatórios de qualidade do serviço prestado e do atendimento dos seus clientes.

(ii) Revisão Tarifária Periódica – RTP 2016

Em 18 de outubro de 2016, a diretoria colegiada da ANEEL homologou o resultado da Audiência Pública nº49/2016 que tratou do 4º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica da CEB D, cujo efeito médio a ser percebido pelos consumidores será de 3,42%, sendo 1,04% para os consumidores em alta tensão e 4,62% para os consumidores de baixa tensão. Foram ainda fixados os novos limites de indicadores de continuidade Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora — DEC e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora — FEC para o período de 2017 a 2021, bem como fixado o novo referencial regulatório para perdas de energia para os reajustes de 2017 a 2020.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Na determinação da nova Receita Requerida da Concessionária, são levados em consideração os custos referentes à Parcela A e à Parcela B, bem como custos referentes a Outras Receitas, Componentes Financeiros e Fator X. No processo tarifário em questão, foi incorporada a parcela remanescente do diferimento tarifário referente ao IRT 2014.

As informações do percentual homologado encontram-se na Resolução Homologatória nº 2.161, de 18 de outubro de 2016, já com o detalhamento dos cálculos está na Nota Técnica nº 340/2016-SGT/ANEEL, de 11 de outubro de 2016.

(iii) Conta de Desenvolvimento Energético – CDE

A Conta de Desenvolvimento Energético – CDE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, visando o desenvolvimento energético dos estados.

A CDE tem como finalidade promover a universalização do serviço de energia elétrica; garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa dos consumidores Residencial Baixa Renda; prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC; destinar recursos e permitir a amortização de operações financeiras vinculados à indenização por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária; e promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral nacional, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados.

Com a publicação da Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013, e da Medida Provisória nº 605/2013, vigente no período de 23 de janeiro a 03 de junho de 2013, a CDE teve seu rol de destinações ampliado: prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica; e para compensar o efeito da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica, assegurando o equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias de distribuição.

Em caráter excepcional, visando atenuar os efeitos da conjuntura hidrológica desfavorável, e diante das medidas empreendidas pelo Governo Federal em prol da modicidade tarifária, foi publicado o Decreto nº 7.945/2013, que introduziu novas alterações nos instrumentos de repasse de recursos da CDE. Assim, a CDE passou a prover ainda: recursos para o risco hidrológico, exposição involuntária; Encargos de Serviços do Sistema - ESS por segurança energética; e o valor, integral ou parcial, do saldo positivo acumulado pela Conta de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA, de que trata a Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, relativo ao ESS e à energia comprada para revenda (CVAess e CVAenergia).

(iv) Plano Assistencial – FACEB – Inconstitucionalidade das Leis nº 3.010/2002 e nº 3.199/2003

Em 4 de dezembro de 2012, a Administração da Companhia encaminhou o Parecer nº 295/2012/JUR-CEB D à então Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, solicitando pronunciamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal – PGDF, "no sentido de avaliar a constitucionalidade da Lei Distrital nº 3.010/2002, alterada pela Lei Distrital nº 3.199/2003", que dispõem sobre a extensão de benefícios do plano assistencial a exempregados da Companhia Energética de Brasília – CEB. Por sua vez, em 13 de novembro de 2014, a PGDF aprovou o Parecer nº 002/2013, que concluiu pela inconstitucionalidade das referidas leis distritais.

Em 11 de dezembro de 2014, foi proposta a Ação Direta de Inconstitucionalidade — ADI nº 2014002032055-2, em que o Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, conforme o Acórdão nº 893.733, disponibilizado na Edição nº 181/2015 do Diário da Justiça, de 25 de setembro de 2015, julgou procedente a referida ADI. Foi declarada com eficácia erga omnes, a inconstitucionalidade formal e material das Leis nº 3.010/2002 e nº 3.199/2003, restringindo seus efeitos após o prazo de dezoito meses, a contar da publicação do acórdão.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em cumprimento ao disposto no artigo 129, caput, do Regimento Interno do Tribunal, o acórdão foi republicado na Edição nº 37/2016 do Diário de Justiça, de 26 de fevereiro de 2016, não cabendo mais recurso da decisão.

Como consequência deste ato, a CEB Distribuição S.A. elaborou o laudo atuarial considerando somente os efeitos até os dezoito meses a contar da publicação do acórdão. Desta forma, o valor provisionado relativo ao plano assistencial foi de R\$ 28.564, o que gerou uma reversão da provisão constituída no montante de R\$ 249.226, sendo R\$ 158.514 revertidos contra a conta de ajuste de avaliação patrimonial no patrimônio líquido e R\$ 90.712 revertidos contra o resultado no exercício de 2015.

(v) Sobrecontratação de energia elétrica

A crise econômica que perdurou no exercício de 2016 e o aumento das tarifas causado pela elevação dos encargos setoriais e pela amortização do financiamento que reduziu as tarifas em 2012 ocasionou a queda do consumo de energia elétrica, produzindo um excedente na energia contratada superior ao limite regulatório de 5%.

Por outro lado, o aumento da migração de consumidores potencialmente livres e especiais para o Ambiente de Contratação Livre – ACL, bem como a evolução da implantação da Geração Distribuída nas unidades consumidoras na área de concessão da CEB D, também contribuíram para o incremento das sobras de energia.

Tais sobras de energia da CEB Distribuição S.A. em 2016 alcançou 16,27% em relação ao total de energia contratada que, após o desconto do limite regulatório (5% do mercado verificado), resultou na sobrecontratação de 1.020 GWh, representando 12,1% da energia contratada pela Distribuidora. Após as ações gerenciais implementadas em 2016, este percentual de sobrecontratação foi reduzido para 9,5%.

Registre-se que no processo do 4º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica ocorrido em 2016, o Órgão Regulador considerou toda sobrecontratação no cálculo das tarifas. Parte destas, relativa ao excedente de 5%, no valor de R\$ 65,2 milhões, foi provisionado como Passivo Financeiro – Sobrecontratação, em função das incertezas sobre o acolhimento da alegação de involuntariedade pela ANEEL, cuja decisão ocorrerá em 2017.

2.2.1.1.2. **CEB Geração S.A.**

A CEB Geração S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, autorizada pela Lei Distrital nº 2.648, de 26 de dezembro de 2000, constituída como subsidiária integral, concessionária do serviço público de geração de energia elétrica, detentora de 2 (duas) concessões:

(i) UTE Brasília

A Usina Termelétrica de Brasília – UTE Brasília teve sua outorga prorrogada pela Portaria do Ministério de Minas Energia – MME nº 255 de 12 de julho de 1999, com termo final da concessão em 7 de julho 2015.

Em 29 de junho de 2012, a CEB Geração S.A. apresentou à ANEEL requerimento de prorrogação da concessão de geração de energia elétrica destinada a serviço público, definida como Usina Termelétrica, conforme Subcláusula Primeira e Segunda da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão n° 65/1999-ANEEL. A Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração da ANEEL, no dia 28 de agosto de 2012, negou o pedido de prorrogação, alegando não haver nos termos da legislação vigente, possibilidade de uma segunda prorrogação, solicitando arquivamento do pedido.

Em 19 de novembro de 2014, mediante o Despacho nº 4.511, a Diretoria da ANEEL autorizou o início do processo de caducidade da concessão da UTE Brasília, dado que a premissa básica para a condição de operação comercial encontrava-se há tempos comprometida, estando a operação comercial suspensa desde dezembro de 2012.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 3 de fevereiro de 2015, a CEB Geração S.A. recebeu o Termo de Intimação – TI nº 1001/2015-SFG/ANEEL, acerca da abertura da penalidade de caducidade da concessão para exploração da UTE Brasília, conforme Deliberação da Diretoria da ANEEL, nos termos do Despacho nº 4.511/2014.

Em 27 de fevereiro de 2015, no prazo regulamentar, a CEB Geração S.A. se manifestou sobre o objeto do TI nº 1001/2015 e, pelas motivações apresentadas, solicitou à ANEEL que fosse afastada a intenção de aplicação de penalidade, de modo que a concessão não fosse extinta por caducidade e sim por advento do término contratual.

Por meio do Despacho nº 1.176, de 22 de abril de 2015, a ANEEL decidiu encaminhar os autos do Processo nº 48500.003992/2008-88 ao Ministério de Minas e Energia – MME, com a recomendação de declarar a caducidade da concessão da UTE Brasília.

Diante disso, a CEB Geração S.A., no exercício de 2016, providenciou as medidas cabíveis relativas à destinação dos ativos remanescentes da concessão, ainda não concluídas, que, potencialmente, poderão gerar receitas não operacionais, quando das destinações das máquinas, assim como dos imóveis onde estão instaladas.

(ii) UHE PARANOÁ – UPA

A Usina Hidrelétrica do Paranoá – UHE Paranoá foi outorgada pelo Decreto nº 65.664, de 29 de outubro de 1969, e prorrogada pela Portaria MME nº 255 de 1999, com termo final da concessão em 29 de outubro de 2019.

No dia 24 de outubro de 2014, a CEB Geração S.A. apresentou à ANEEL requerimento de prorrogação da concessão de geração de energia elétrica destinada a serviço público, definida como Usina Hidroelétrica do Paranoá, nos termos da Lei nº 12.783/2013 e Despacho ANEEL nº 3.065/2012.

Em função da Nota Técnica nº 562/2014 – ANEEL, a CEB Geração S.A. manifestou-se contrária à prorrogação da concessão de geração de energia elétrica da UHE Paranoá, apesar de requerida em 24 de outubro de 2014, por considerar empresarialmente inviável a condição apresentada pela ANEEL. A Diretoria da Companhia Energética de Brasília – CEB, em 22 de maio de 2015, acatou o encaminhamento da não antecipação da prorrogação do prazo da concessão da UHE Paranoá e o Conselho de Administração referendou essa decisão, que foi encaminhada à apreciação da 88ª Assembleia Geral de Acionistas, que ratificou a decisão daqueles colegiados.

A ANEEL, por meio do Despacho nº 2.251/2015, determinou que a Superintendência de Concessão e Autorização de Geração – SCG tomasse as providências cabíveis junto ao Ministério de Minas e Energia para a inclusão da referida usina no rol das geradoras a serem oportunamente licitadas.

Em novembro de 2016, houve o enquadramento da Usina Hidrelétrica do Paranoá como Pequena Central Hidroelétrica – PCH. Essa alteração proporciona redução da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD de 50%, bem como a isenção da aplicação de 1% da Receita Operacional Líquida em Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, apesar da obrigatoriedade do pagamento do encargo de Uso de Bem Público – UBP. Outro benefício, do ponto de vista da receita, foi a venda de energia em dezembro de 2016 já como Fonte Incentivada, cujo preço ficou superior à energia comercializada anteriormente como Fonte Convencional.

Assim, com o enquadramento da UPA em PCH, foi assinado novo contrato de concessão com Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. O Contrato nº 01/2016-ANEEL, teve como objeto a transformação em PCH e a consequente alteração da modalidade da Concessão de Serviço Público para Produtor Independente de Energia, resultando em mais liberdade na gestão do empreendimento.

Também foram formalizados dois termos aditivos ao mencionado Contrato de Concessão. O primeiro, diz respeito à transferência da Concessão da Usina do Paranoá da Companhia Energética de Brasília S.A. para a CEB Geração S.A, conforme Resolução Autorizativa nº 318 da ANEEL, de 14/09/2005; o segundo prorrogou o prazo de concessão da usina, cujo vencimento passou de outubro de 2019 para abril de 2020.

2.2.1.1.3. CEB Participações S.A.

A CEB Participações S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, autorizada pela Lei Distrital nº 1.788, de 27 de novembro de 1997, constituída como subsidiária integral da CEB, que atua na compra e venda de participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, majoritária ou minoritariamente.

A sociedade atua na comercialização da energia elétrica, na proporção de sua cota-parte de 17,5% no Consórcio CEMIG/CEB, produzida pela Usina Hidrelétrica de Queimado, na condição de produtora independente de energia elétrica.

Complementarmente, a Empresa detém a participação acionária correspondente a 2,35% do capital da Corumbá Concessões S.A..

2.2.1.1.4. **CEB Lajeado S.A.**

A CEB Lajeado S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, autorizada pela Lei Distrital nº 2.515, de 31 de dezembro de 1999, controlada pela Companhia Energética de Brasília — CEB, com 59,93% do total das ações, representada por ações ordinárias. As Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — Eletrobrás detém 40,07% do total das ações, representada por ações preferenciais.

A CEB Lajeado S.A. em conjunto com a EDP Lajeado Energia S.A. e a Paulista Lajeado Energia S.A. são titulares de ações representativas de 100% do capital votante da Investco S.A.. Sobre este capital, a CEB Lajeado S.A. detém 20% de participação.

As referidas sociedades, juntamente com a Investco, são parte do consórcio denominado "Consórcio Lajeado", cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público para a exploração da UHE Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/1997 e respectivos aditivos. O prazo de duração do contrato de concessão é de 35 anos contados a partir de 16 de dezembro de 1997.

2.2.1.1.5. Companhia Brasiliense de Gás S.A.

A Companhia Brasiliense de Gás S.A. é uma sociedade de economia mista, constituída em 20 de março de 2001, com autorização da Lei Distrital nº 2.518, de 10 de janeiro de 2000. Tem por objeto social a exploração, com exclusividade, do serviço de distribuição e comercialização de gás combustível canalizado, de produção própria ou de terceiros, podendo inclusive importar, para fins comerciais, industriais, residenciais, automotivos, de geração termelétrica ou quaisquer outras finalidades e usos possibilitados pelos avanços tecnológicos, em todo território do Distrito Federal. A Companhia poderá ainda:

- Efetuar a implantação e a operação das redes de distribuição de gás canalizado, podendo ainda adquirir e importar diretamente gás natural e executar os serviços de transporte;
- Exercer atividades correlatas à sua finalidade principal, especialmente execução de estudos, pesquisas e
 projetos relacionados com o setor de gás, inclusive, sob a forma de prestação de serviços de consultoria
 técnica a terceiros; e
- Constituir ou participar de outras sociedades, inclusive subsidiárias integrais, visando o êxito na realização de suas atividades.

A concessão da exploração tem prazo de vigência até 09 de janeiro de 2030, podendo ser prorrogado por mais 30 anos.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para que sua operação seja similar à de outras empresas Distribuidoras de Gás Canalizado no Brasil, faz-se necessária a viabilização de um suprimento adequado às necessidades do Distrito Federal, por meio de um gasoduto de transporte de gás natural.

A Companhia Energética de Brasília – CEB é controladora da Companhia Brasiliense de Gás S.A. com 51% das ações ordinárias e 17% do total das ações.

2.2.2. Controlada em conjunto

2.2.2.1. Energética Corumbá III S.A.

A Energética Corumbá III S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 25 de julho de 2001, concessionária do serviço público de energia elétrica, na condição de produtora independente. A CEB detém uma participação de 37,5% do capital social, sendo 25% das ações ordinárias e 50% das ações preferenciais.

2.2.3. Coligadas

2.2.3.1. Corumbá Concessões S.A.

A Corumbá Concessões S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 6 de dezembro de 2000, concessionária do serviço público de energia elétrica, atuando na geração de energia elétrica, na condição de produtora independente. A participação do Grupo no capital social da Empresa é de 47,56%, sendo 45,21% de propriedade da CEB e 2,35% de propriedade da CEB Participações S.A..

Ação de cobrança proposta pela Saneamento de Goiás S.A. - Saneago

A empresa Saneamento de Goiás S.A. – Saneago, ajuizou ação de cobrança contra a Corumbá Concessões S.A., embasada no argumento de que ocorreu a inundação de uma obra de captação de água bruta, de sua propriedade, no rio Corumbá, em decorrência da formação do lago para produção de energia hidrelétrica, de responsabilidade da Corumbá Concessões S.A., restando à autora da ação judicial, o prejuízo de R\$ 24.021, orçado em outubro de 2006.

A Corumbá Concessões S.A., por sua vez, alegou que tinha conhecimento da interferência das obras que seriam feitas sobre a construção da estação de captação de água já iniciada pela Saneago, e que desde a assinatura do Termo de Compromisso, cumpriu com as obrigações referentes à primeira fase da obra, tendo sido impedida de dar prosseguimento à segunda etapa da construção, por fatos alheios à sua vontade, por parte da resistência apresentada pelos proprietários dos imóveis situados nas proximidades da área e a fiscalização do Ibama/DF.

Posteriormente, houve a emissão da sentença que julgou parcialmente procedente o pedido da Corumbá Concessões S.A., pela não aplicação da multa por atraso na execução da obra, eis que as resistências criadas constituíram situações não gerenciáveis pela Empresa, que a impediram de cumprir as obrigações, excluindo, portanto, sua responsabilidade pela mora, não sendo cabível a condenação ao pagamento da multa contratual. Entretanto, o juiz entendeu ser necessário, em procedimento de liquidação de sentença, se apurar a quantia devida, o que requer o auxílio de um perito para estimar o valor da obra inundada.

Após recursos de ambas as partes no curso da ação de cobrança, em 12 de maio de 2015, foi proposta pela Saneago ação de liquidação provisória de sentença, na qual deverá ser apurado o valor real dos prejuízos materiais sofridos pela Empresa. A perícia de liquidação ainda não foi iniciada, e o valor original da causa foi atualizado para R\$ 41.969. A Administração da coligada considerou como provável a probabilidade de perda da ação, sendo esta reconhecida nas demonstrações intermediárias da Corumbá Concessões S.A., de 31 de março de 2016.

2.2.3.2. Investco S.A. (Participação Indireta)

A Investco S.A. é uma empresa de capital aberto que tem como objeto social a elaboração de estudos, planejamentos, projetos, constituição e exploração dos sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comércio de energia elétrica, especialmente a exploração dos ativos da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado. A CEB detém através de sua controlada CEB Lajeado S.A. uma participação direta no capital social total da Investco S.A. de 16,98%. Deste total, 20,0% são representados por ações ordinárias; 20,0% de ações preferenciais classe R; 6,02% de ações preferenciais classe A; e 20% de ações preferenciais classe B.

A Investoo S.A., juntamente com as sociedades empreendedoras, é parte do consórcio denominado "Consórcio Lajeado" cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público para a exploração da UHE Luís Eduardo Magalhães, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/1997 e respectivos aditivos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. O prazo de duração do contrato de concessão é de 35 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial ocorrida em 15 de janeiro de 1998 com vigência até 15 de janeiro de 2033, podendo ser prorrogado nas condições que forem estabelecidas, mediante requerimento das concessionárias.

2.2.4. Ligada

2.2.4.1. BSB Energética S.A.

A BSB Energética S.A. é uma sociedade por ações, constituída em 24 de março de 2000, para explorar Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, com potência global máxima instalada de 200 MW e, estatutariamente, está autorizada a participar de outros empreendimentos ou sociedades, seja como acionista ou quotista. A CEB detém uma participação acionária de 9,0% do capital social da BSB Energética S.A..

2.2.5. Concessões

A CEB, suas controladas e controlada em conjunto, são detentoras das seguintes concessões:

Investidas	Local	ização	Data do Ato	Data de Vencimento
Distribuição				
CEB Distribuição S.A.	Brasí	ia – DF	09/12/2015	07/07/2045(a)
Geração				
CEB Participações S.A.	Brasí	ia – DF	26/01/2000	18/12/2032
CEB Geração S.A.	Brasí	ia – DF	14/09/2005	29/04/2020
Energética Corumbá III S.A.	Brasí	ia – DF	07/11/2001	07/11/2036
CEB Lajeado S.A.	Brasí	ia – DF	31/12/1999	15/12/2032
Outros				
Companhia Brasiliense de Gás S.A.	Brasí	ia – DF	23/03/2001	09/01/2030

(a) A CEB Distribuição S.A. era detentora do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 66/1999, celebrado com a União Federal, por intermédio da ANEEL, em 26 de agosto de 1999, cujo vencimento ocorreu em 07 de julho de 2015. Em 09 de dezembro de 2015, foi celebrado o aditamento do contrato nº 66/1999, que tem como objeto a prorrogação do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica da CEB Distribuição S.A., até 7 de julho de 2045. O aditamento ocorreu com base no Despacho do Ministro de Estado de Minas e Energia, com fulcro na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013; no Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012; e no Decreto nº 8.461, de 2 de janeiro de 2015.

2.2.6. Participação de acionistas não-controladores

É registrado como transações entre acionistas. Consequentemente, nenhum ágio ou deságio é reconhecido como resultado de tais transações.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2.7. Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com companhias investidas registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Controladora na Companhia investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

2.3. Conversão de moeda estrangeira

2.3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo.

2.3.2. Transações em moeda estrangeira

A Companhia definiu que sua moeda funcional para todo o Grupo é o Real de acordo com as definições do Pronunciamento Técnico CPC nº 2 (R2) — Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras (IAS 21).

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados.

2.4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem saldos de caixa, de depósitos bancários em contas-correntes e de aplicações financeiras resgatáveis sem custo no prazo máximo de 90 dias das datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. São registrados inicialmente pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais (Nota Explicativa nº 5).

2.5. Ativos Financeiros

2.5.1. Classificação

O Grupo classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado; empréstimos e recebíveis; ativos financeiros mantidos até o vencimento; e ativos financeiros disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

2.5.1.1. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Grupo gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentadas e a estratégia de investimentos do Grupo. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. Nesta categoria foram consideradas as Aplicações Financeiras registradas em caixa e o equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 5) e as Aplicações Financeiras com prazo superior a noventa dias (Nota Explicativa nº 12).

2.5.1.2. Ativos financeiros mantidos até o vencimento

O Grupo tem a intenção e a capacidade de manter títulos de dívida até o vencimento, então tais ativos financeiros são classificados como mantidos até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

2.5.1.3. Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem: caixa e bancos (Nota Explicativa nº 5); contas a receber (Nota Explicativa nº 6); valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros (Nota Explicativa nº 8).

2.5.1.4. Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo seu valor justo, acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuível. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável e diferenças de moedas estrangeiras sobre instrumentos de dívida disponíveis para venda são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

O Grupo classificou o ativo financeiro indenizável da concessão dentro da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda (Nota Explicativa n°11).

2.5.2. Reconhecimento e mensuração

O Grupo reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia ou suas controladas e coligadas se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa correspondentes expiram, ou quando a Companhia ou suas controladas e coligadas repassam os direitos daqueles fluxos de caixa por meio de uma transação, na qual, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventuais participações que sejam criadas ou retidas pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidas como um ativo ou passivo individual.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando a Companhia ou suas controladas e coligadas têm o direito legal de compensar os valores e tenham a intenção de liquidar ou realizar o ativo e o passivo, simultaneamente.

2.5.3. Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)

2.5.3.1. Ativos mensurados ao custo amortizado

O Grupo avalia na data de cada balanço, se há evidência objetiva de que um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Há evidência objetiva de *impairment* se, após o reconhecimento inicial dos ativos, for constatada perda apurada por meio de fluxos de caixa futuros, estimada de maneira confiável.

Os critérios que o Grupo usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- O Grupo, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, estende ao tomador uma concessão que um credor normalmente não consideraria;
- Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a
 partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a
 diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - ✓ Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e
 - ✓ Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante de perda por *impairment* quando incorrido é registrado no resultado e, se num período subsequente, o valor dessa perda diminuir, em função de um evento que ocorreu após a deterioração anteriormente reconhecida, tal perda deverá ser revertida na demonstração do resultado.

2.6. Instrumentos Financeiros Derivativos

O Grupo não opera com instrumentos financeiros derivativos.

2.7. Contas a Receber

O Grupo classifica os valores a receber dos consumidores, dos revendedores, das concessionárias e das permissionárias na rubrica contas a receber. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e estão apresentados pelo valor presente e são deduzidos pelo ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação por meio da constituição de estimativa de perda com crédito de liquidação duvidosa.

Os saldos de contas a receber de consumidores, revendedores, concessionários e permissionários incluem valores faturados e não faturados referentes aos serviços de distribuição de energia elétrica e de prestação de serviços de manutenção e obras de Iluminação pública; incluem ainda o uso do sistema de distribuição por clientes livres, bem como o saldo de energia vendida no mercado de curto prazo comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (Nota Explicativa nº 6).

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.7.1. Estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa

A estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos, sendo os saldos demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a classificação do título que as originaram. O critério utilizado pelo Grupo para constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa é considerado pela Administração como adequado para estimar as perdas com créditos decorrentes de fornecimento de energia e pode ser assim demonstrado:

Consumidores

- Classe residencial: consumidores com contas vencidas há mais de 90 dias:
- Classe comercial: consumidores com contas vencidas há mais de 180 dias: e
- Classe industrial e rural e outros, com contas vencidas há mais de 360 dias.

2.8. Estoques

Representam os materiais e os equipamentos em estoque (almoxarifado de manutenção e administrativo), classificados no ativo circulante e aqueles destinados a investimentos (material de depósito), classificados no ativo não circulante – imobilizado, que estão registrados pelo custo médio de aquisição. Quando exceder os custos de reposição ou valores de realização, são deduzidos pelo ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação.

2.9. Reconhecimento dos Valores a Receber/Pagar de Parcela A e Outros Itens Financeiros

Em 25 de novembro de 2014, a ANEEL aditou os contratos de concessão e permissão das companhias de distribuição de energia elétrica, visando eliminar eventuais incertezas quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados à tarifa de distribuição de energia elétrica — Parcela A (CVA) e outros componentes financeiros. No termo aditivo emitido pela ANEEL, o Órgão Regulador garante que os valores de CVA e outros componentes financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

Como consequência, foi emitido pelo CPC a Orientação Técnica OCPC08, que teve por objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação destes ativos ou passivos financeiros, que passam a ter a característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

De acordo com a OCPC 08, o aditamento do contrato de concessão representou um elemento novo, que eliminou as eventuais incertezas quando à realização do ativo ou exigibilidade do passivo dos itens da Parcela A e outros componentes financeiros, que até então, não eram reconhecidos.

Por se tratar de evento novo, o Grupo efetuou o reconhecimento dos saldos de CVA e outros componentes financeiros de forma prospectiva, a partir da assinatura dos respectivos aditivos contratuais. O registro dos valores a receber foi efetuado em contas de ativo em contrapartida ao resultado deste exercício na rubrica de receita de vendas de bens e serviços (Nota Explicativa nº 8).

O Grupo reconhece os valores a receber/pagar da Parcela A e outros itens financeiros, pelo regime de competência. Esta forma de apresentação, além de atender aos preceitos da Lei nº 6.404/1976, art. 177, resulta em uma informação mais confiável e relevante para a compreensão dos efeitos destas transações nas demonstrações financeiras.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.10. Ativo Não Circulante Mantido Para Venda

A Companhia classifica um ativo não circulante como mantido para a venda, se o seu valor contábil for recuperável por meio de transação de alienação. Neste caso, deve estar disponível para venda imediata em suas condições atuais, sujeito apenas aos procedimentos habituais para operações desta natureza. Além disso, sua venda deve ser altamente provável.

A Administração deve estar comprometida com o plano de venda do ativo, e iniciar um programa firme para localizar um comprador e concluir o plano. O ativo mantido para alienação deve ser efetivamente colocado à venda por preço que seja razoável em relação ao seu valor justo corrente. Espera-se, ainda, que a operação de desmobilização do ativo seja concluída em até um ano a partir da data da classificação.

O grupo de ativos mantidos para a venda é mensurado pelo menor valor entre seu "valor contábil" e o "valor justo menos as despesas de venda". Caso o valor contábil seja superior ao seu valor justo, uma perda por *impairment* é reconhecida em contrapartida do resultado. Qualquer reversão ou ganho somente será registrado até o limite da perda reconhecida.

A depreciação dos ativos mantidos para negociação cessa quando um grupo de ativos é designado como mantido para a venda.

O grupo tem classificado como ativos mantidos para venda apenas terrenos e prédios (Nota Explicativa nº 13).

2.11. Contrato de Concessão (ativo intangível de concessão e ativo financeiro indenizável) – Atividade de Distribuição

A Interpretação ICPC 1/IFRIC 12 prevê que uma vez considerado que o concessionário não controla os ativos subjacentes, a infraestrutura de concessões (incluindo energia elétrica) não pode ser reconhecida como ativo imobilizado passando a ser reconhecida de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação. Dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao Poder Concedente, conforme contrato estabelecido entre as partes (modelos do ativo financeiro, do ativo intangível e do bifurcado).

Na atividade de concessão de distribuição de energia elétrica, é aplicado o modelo denominado bifurcado em razão de as empresas do segmento possuir o direito às seguintes fontes de remuneração, derivadas da concessão:

- Do Poder Concedente, no tocante ao valor contábil da infraestrutura ao final do contrato de concessão (ativo financeiro da concessão); e
- Dos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica (ativo intangível).

Na avaliação da Administração da Companhia, em conjunto com consultoria técnica externa, não é aplicável a adoção do ICPC 1/IFRIC 12 nas concessões relativas à geração de energia do Grupo.

Os ativos classificados como financeiros representam a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão, sobre a qual a CEB D possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

Os ativos financeiros relacionados ao contrato de concessão são classificados como disponíveis para venda e em 31 de dezembro de 2015, foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é utilizada para a determinação tarifária. A valorização pela BRR, apesar de não haver legislação que confirmasse que a indenização seria neste conceito, guarda coerência com o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Com a introdução da Medida Provisória nº 579, convertida na Lei nº 12.783/2013, ficaram definidos os critérios utilizados pelo Poder Concedente para apurar o valor de indenização a ser pago ao término do contrato de concessão. A indenização será determinada com base no valor novo de reposição depreciado, utilizando a Base de Remuneração Regulatória – BRR. Desta forma, o valor da indenização a ser recebido (fluxo de caixa) através deste ativo financeiro foi estabelecido com base nessas informações. Conforme estabelecido pelo pronunciamento técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, as variações na estimativa de fluxo de caixa são registradas diretamente no resultado do exercício. Portanto, com o advento da Medida Provisória nº 579, confirmou-se que as variações no valor da indenização decorrentes da atualização monetária ou dos valores de reposição constituem-se em elemento do fluxo de caixa esperado e, consequentemente, devem ser registrados no resultado.

De acordo, ainda, com o Pronunciamento Técnico CPC 38, as alterações resultantes de mudanças nas condições de mercado (variações em taxas de juros) são registradas no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes. Por não existir um mercado ativo para negociação deste ativo financeiro, a CEB D mensura seu valor justo utilizando os mesmos componentes da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela ANEEL (WACC regulatório). Caso a CEB D verifique uma mudança no WACC regulatório durante os períodos de revisão tarifária, essa nova taxa de juros é utilizada pela Empresa para trazer a valor presente os fluxos de caixa estimados. A Administração entende que esta metodologia é a que melhor reflete o valor justo na visão dos participantes do mercado, uma vez que a taxa de retorno estabelecida pela ANEEL leva em consideração, além das taxas livres de riscos, os demais riscos inerentes ao setor. Portanto, os ajustes decorrentes da diferença entre o WACC de mercado e o WACC regulatório serão reconhecidos no patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2016, não há saldo registrado em outros resultados abrangentes, uma vez que a CEB D concluiu que naquela data não havia diferença entre essas taxas.

Os ativos classificados como intangível representam o direito da CEB D de cobrar os consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público. Os ativos intangíveis foram mensurados pelo valor contábil na data de transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e IFRS (1º de janeiro de 2009). Esses ativos foram mensurados com base nas práticas contábeis anteriores à transição e eram mensurados com base nos mesmos critérios do ativo imobilizado descritos abaixo. As adições subsequentes são reconhecidas inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são amortizados com base no prazo de benefício econômico esperado até o final do prazo da concessão.

A CEB D mantém outros ativos intangíveis que têm vidas úteis finitas limitadas ao prazo da concessão e que são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas para redução ao valor recuperável, quando aplicável (Nota Explicativa nº 11).

2.12. Propriedade Para Investimento

Propriedade para investimento é aquela mantida visando auferir receita de aluguel e/ou alcançar valorização de capital, não disponível para venda no curso normal dos negócios e não utilizada na produção ou no fornecimento de produtos e serviços para propósitos administrativos. Além disso, a propriedade para investimento é mensurada pelo custo.

O custo inclui despesa que é diretamente atribuível à aquisição de uma propriedade para investimento. O custo da propriedade para investimento construída pelo proprietário inclui os custos de material e mão de obra direta, qualquer custo diretamente atribuído para colocar essa propriedade para investimento em condição de uso conforme o seu propósito e os juros capitalizados dos empréstimos.

Os ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício. Quando uma propriedade para investimento previamente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Quando a utilização da propriedade muda de tal forma que ela é reclassificada como imobilizado, seu valor contábil apurado na data da reclassificação se torna seu custo para a contabilização subsequente (Nota Explicativa nº 14.3).

2.13. Intangível

2.13.1. Ativos intangíveis vinculados à concessão – Atividade de distribuição

A parcela dos ativos da concessão que será integralmente utilizada durante a concessão é registrada como um ativo intangível e amortizada integralmente durante o período de vigência do contrato de concessão.

A amortização reflete o padrão de consumo dos direitos adquiridos, sendo calculada sobre o saldo dos ativos vinculados à concessão pelo método linear, tendo como base a aplicação das taxas determinadas pela ANEEL para a atividade de distribuição de energia elétrica.

O Grupo mensura a parcela do valor dos ativos que não estará integralmente amortizada até o final da concessão, registrando esse valor como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente.

Os novos ativos são registrados inicialmente no ativo intangível, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos capitalizados.

Quando da sua entrada em operação são bifurcados entre ativos financeiro e intangível, conforme critério mencionado no item 2.10 — Contrato de concessão (ativo intangível de concessão e ativo financeiro indenizável). A parcela dos ativos que é registrada no ativo financeiro é avaliada com base no custo novo de reposição, tendo como referência os valores homologados pela ANEEL da Base de Remuneração de Ativos nos processos de revisão tarifária (Nota Explicativa nº 16).

O valor contábil dos bens substituídos é baixado em contrapartida ao resultado do exercício.

2.13.2. Direito de exploração da concessão

Refere-se ao direito da concessão pelo uso de bem público para exploração de aproveitamento hidroelétrico. É constituído pelo valor de aquisição do direito relacionado com o uso do bem público até o final do prazo de concessão e amortizado pelo prazo de concessão (Nota Explicativa nº 16).

2.13.3. Outros ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável, acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente (Nota Explicativa nº 16).

2.14. Ativo Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo Grupo inclui:

• O custo de materiais e mão de obra direta;

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessários para que esses sejam capazes de operar de forma adequada; e
- Custos de empréstimos e financiamento sobre ativos qualificáveis.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

A depreciação e amortização são calculadas sobre o saldo das imobilizações em serviço e investimentos em consórcios, pelo método linear, mediante aplicação das taxas determinadas pela ANEEL para os ativos relacionados às atividades de energia elétrica, e refletem a vida útil estimada dos bens.

As principais taxas de depreciação dos bens do ativo imobilizado estão demonstradas na Nota Explicativa nº 15.

2.15. Perda Por Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros (impairment)

A Administração avalia, no mínimo anualmente, o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Não foram identificadas tais circunstâncias que levasse o Grupo a avaliar a necessidade de constituição de provisão para perda sobre o valor dos ativos não financeiros.

O valor recuperável do ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor de uso e o valor líquido de venda. As unidades geradoras de caixa são as atividades de gerenciamento dos negócios da rede de distribuição e geração.

2.16. Passivos Financeiros

O Grupo reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia ou suas controladas e coligadas se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Grupo baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

O Grupo classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

O Grupo tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 22); fornecedores (Nota Explicativa nº 17); obrigações societárias (Nota Explicativa nº 23); e outras contas a pagar (Nota Explicativa nº 27).

2.17. Contas a Pagar aos Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.18. Empréstimos e Financiamentos a Pagar

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros (Nota Explicativa nº 22).

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.19. Obrigações Tributárias

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos vigentes ou substantivamente vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

A Administração do Grupo decidiu pela constituição de ativo fiscal diferido já que os planos de recuperação econômico-financeira do Grupo irão resultar na apuração de lucro tributário futuro de forma consistente no âmbito da Companhia. As demais empresas do grupo ainda não reúnem condições necessárias para a contabilização de ativo fiscal diferido.

O Grupo registrou passivo fiscal diferido relativo ao ganho na utilização do custo atribuído (*Deemed Cost*), aplicado sobre os imóveis do Grupo quando da convergência para o IFRS; quanto ao ganho no registro do VNR (Valor Novo de Reposição) aplicado sobre os bens objeto da concessão; e também sobre o registro dos Ativos e Passivos Regulatórios reconhecidos de acordo com a orientação técnica OCPC 08.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida da sua realização ou que sua realização não seja mais provável.

2.20. Operações de Compra e Venda de Energia Elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

Os registros das operações de compra e venda de energia elétrica estão reconhecidos pelo regime de competência, com base em informações divulgadas pela CCEE, responsável pela apuração dos valores e quantidades de compras e vendas realizadas no âmbito desta entidade, ou por estimativa da Administração, quando essas informações não estão disponíveis.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.21. Demais Ativos e Passivos

Os outros ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. As outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

2.22. Capital Social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

2.22.1. Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, livre de quaisquer efeitos tributários, quando aplicável.

2.22.2. Ações preferenciais

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia e quaisquer dividendos sejam discricionários. Dividendos pagos são reconhecidos no patrimônio líquido quando da aprovação dos acionistas da Companhia.

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo.

2.23. Reconhecimento de Receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre a mesma.

2.23.1. Receita de prestação de serviços

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência a pesquisas de trabalhos realizados.

2.23.2. Receita de distribuição de energia elétrica

Os serviços de distribuição de energia elétrica são medidos através da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela concessionária. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário de leitura, sendo a receita de serviços registrada à medida que as faturas são emitidas, ou seja, pela competência. Os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativas (fornecimento não faturado).

2.23.3. Receita de construção

A ICPC 01 (IFRIC 12) estabelece que a concessionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 (R1) (IAS 11) – Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 (R1) (IAS 18) – Receitas (serviços de operação – fornecimento de energia elétrica), como componentes separados do mesmo contrato de concessão.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A CEB-D contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é praticamente nula, considerando que: (i) a atividade fim da concessionária é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a concessionária terceiriza a construção da infraestrutura. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após a dedução dos recursos provenientes do ingresso das obrigações especiais.

2.23.4. Receita de juros

É reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia ou suas controladas e coligadas e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto. A taxa de juros efetiva é aquela que desconta os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida econômica do ativo financeiro, em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

2.24. Receitas e Despesas Financeiras

As receitas financeiras referem-se, principalmente, à receita de aplicação financeira; acréscimos moratórios em contas de energia elétrica; juros sobre ativos financeiros da concessão; e juros sobre outros ativos financeiros. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. A receita de dividendos é reconhecida no resultado na data em que o direito da Companhia ou suas controladas e coligadas em receber o pagamento é estabelecido. As distribuições recebidas de investidas registradas por equivalência patrimonial reduzem o valor do investimento.

As despesas financeiras abrangem encargos, variação cambial e variação monetária sobre empréstimos e financiamentos. Os custos dos empréstimos são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida.

2.25. Informações por Segmento de Negócios

Um segmento operacional é um componente do Grupo que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes do Grupo. Todos os resultados operacionais dos segmentos operacionais são revistos frequentemente pela Administração da Companhia para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. Os itens não alocados compreendem, principalmente, os elementos patrimoniais e de resultado da CEB (Nota Explicativa nº 30).

2.26. Novas Normas e Interpretações Ainda Não Adotadas

a) Novas normas, interpretações e alterações com aplicação efetiva desde 1° de janeiro de 2016

Não há novas normas ou interpretações com aplicação efetiva pela primeira vez para períodos que se iniciaram em ou após 1° de janeiro de 2016 que tenham impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia. Adicionalmente, nenhuma das alterações de normas e interpretações vigentes desde 1° de janeiro de 2016 resultaram em impacto significativo nas demonstrações contábeis.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

b) Novas normas, interpretações e alterações com aplicação efetiva após 31 de dezembro de 2016

Existem três novas normas que serão efetivas em 2018 e 2019 que poderão afetar diversos tipos de entidades e devem resultar em alterações bastante significativas nas suas demonstrações contábeis. Estas normas são o IFRS 9 Instrumentos Financeiros; o IFRS 15 Receitas de Contratos com Clientes; e o IFRS 16 Arrendamento. Portanto, elas não foram adotadas de forma antecipada nestas demonstrações contábeis e, assim, poderão impactar de maneira significativa as demonstrações contábeis da Companhia no futuro.

(i) IFRS 9 Instrumentos Financeiros

O IFRS 9 estará vigente para exercícios findos a partir de 1° de janeiro de 2018. Esta nova norma contém três categorias principais para classificação e mensuração de ativos financeiros: (i) Custo Amortizado; (ii) Valor Justo registrado por meio de Outros Resultados Abrangentes; e (iii) Valor Justo registrado por meio do Resultado do Exercício (categoria residual). Uma das principais alterações está relacionada aos ativos financeiros classificados na categoria de "Valor Justo registrado por meio de Outros Resultados Abrangentes", sendo também aplicável em determinados passivos financeiros que atendem determinados critérios de classificação. Assim, os instrumentos financeiros na categoria de "Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes" são registrados no balanço pelo seu valor justo (para refletir os fluxos de caixas esperados pela venda), sendo a parte relativa ao custo amortizado registrada no resultado do exercício (para refletir o recebimento dos fluxos de caixa contratuais), sendo a diferença registrada em Outros Resultado Abrangentes, devendo ser posteriormente reciclada para o resultado do exercício quando da venda/baixa do instrumento financeiro. A outra principal alteração está relacionada ao "impairment" de ativos financeiros, como por exemplo as provisões para créditos de liquidação duvidosa, em que o modelo de "perda esperada" substitui o modelo de "perda incorrida". O novo modelo de "perda esperada" deve impactar materialmente todas as entidades que detenham instrumentos financeiros nas categorias de "Custo Amortizado" e "Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes".

(ii) IFRS 15 Receitas de contratos com clientes

O *IFRS 15* estará vigente para exercícios findos a partir de 1° de janeiro de 2018. Esta nova norma contém significativamente mais orientações e requerimentos em comparação às normas e interpretações existentes. Na nova norma, a receita deverá ser reconhecida levando-se em consideração os cinco critérios a seguir que precisam ser atendidos de forma cumulativa: (i) identificar o contrato; (ii) identificar as obrigações de "performance"; (iii) determinar o preço da transação; (iv) alocar o preço da transação para cada obrigação de "performance"; e (v) reconhecer a receita somente quando cada obrigação de "performance" for satisfeita. A adoção desta nova norma pode resultar no fato de que em muitas entidades o momento e a natureza do reconhecimento de receita deverão ser modificados.

(iii) IFRS 16 Arrendamento

O *IFRS 16* estará vigente para exercícios findos a partir de 1° de janeiro de 2019. Esta nova norma substitui IAS 17 *Leases*, IFRIC 4 *Determining whether an Arrangement contains a Lease*, SIC-15 *Operating Leases* – *Incentives* e SIC-27 *Evaluating the Substance of Transactions Involving the Legal Form of a Lease*. Os requerimentos de contabilização para os arrendadores permanecem substancialmente os mesmos em comparação às normas atualmente vigentes. Entretanto, há alterações significativas para os arrendatários na medida em que o *IFRS 16* determina um modelo único apenas para os arrendatários ao eliminar a distinção entre

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

arrendamento financeiro e operacional de forma a resultar em um balanço patrimonial refletindo um "direito de uso" dos ativos e um correspondente passivo financeiro. Assim, para muitas entidades o efeito de registrar todas as operações de leasing no balanço patrimonial poderá ser muito significativo.

(iv) IAS 7 Demonstração de fluxos de caixa – Alterações à IAS 7 (Vigência a partir de 01/01/2017)

Fornecer divulgações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras avaliarem as mudanças nos passivos decorrentes de atividades de financiamento, incluindo tanto as mudanças provenientes de fluxos de caixa como mudanças que não afetam o caixa. Na adoção inicial da alteração, as entidades não são obrigadas a fornecer informações comparativas relativamente a períodos anteriores.

(v) IAS 12 Tributos sobre o lucro - Alterações à IAS 12 (Vigência a partir de 01/01/2017)

Esclarecer que uma entidade deve considerar se a legislação fiscal restringe as fontes de lucros tributáveis contra as quais ela poderá fazer deduções sobre a reversão dessa diferença temporária dedutível. Além disso, fornecem orientações sobre a forma como uma entidade deve determinar lucros tributáveis futuros e explicam as circunstâncias em que o lucro tributável pode incluir a recuperação de alguns ativos por valores maiores do que seu valor contábil. Os possíveis impactos decorrentes da adoção destas normas estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor, se aplicável. Outras normas emitidas não terão impacto na Companhia e em função disso, não estão destacadas acima.

Os efeitos do IFRS 15 Receitas de contratos com clientes e IFRS 9 Instrumentos Financeiros ainda estão sob análise da administração da Companhia, uma vez que os mesmos poderão gerar impactos significativos nas demonstrações contábeis no futuro.

3. REAPRESENTAÇÃO E RECLASSIFICAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Balanço Patrimonial

		Controladora		Consolidado			
		Ajustes			Ajustes		
Ativo	Divulgado em 31/12/2015	Equivalência Patrimonial	Reapresentação 31/12/2015	Divulgado em 31/12/2015	Parcela "A" e Outros Itens Financeiros	Reapresentação 31/12/2015	
C' L							
Circulante	10.083		10.083	78.043		78.043	
Caixa e Equivalentes de Caixa							
Contas a Receber Depósitos e Bloqueios Judiciais	10.008		10.008	548.842		548.842	
Estoques	468		468	7.178		7.178	
Tributos e Contribuições Compensáveis	2.428		2.428	23.015		23.015	
Valores a Receber de Parcela "A" e Outros Itens Financeiros	2.428		2.428	554.918	31.243	586.161	
Demais Créditos	9.172		9.172	68.256	31.243	68.256	
Ativos não Circulante Mantido para Venda	9.172		9.172	275.969		275.969	
Total do Circulante	32.159		32.159	1.556.221	31.243	1.587.464	
Não Circulante							
Aplicações Financeiras				6.434		6.434	
Contas a Receber				19.636		19.636	
Empréstimos e Financiamentos							
Depósitos e Bloqueios Judiciais	824		824	3.095		3.095	
Tributos e Contribuições Compensáveis	8.028		8.028	22.011		22.011	
Ativo Financeiro Indenizável				27.651	67.721	95.372	
Valores a Receber de Parcela A e Outros Itens Financeiros				127.710		127.710	
Demais Créditos	285		285	22.932		22.932	
	9.137		9.137	229,469	67.721	297.190	
Investimentos	658.143	(39.218)	618.925	353.750		353.750	
Imobilizado	15.491		15.491	109.153		109.153	
Intangível	62		62	1.096.135	(67.721)	1.028.414	
Total do Não Circulante	682.833	(39.218)	643.615	1.788.507	(67.721)	1.788.507	
Total do Ativo	714.992	(39.218)	675.774	3.344.728	31,243	3.375.971	

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Controladora		Consolidado			
		Ajustes			Ajustes		
Passivo	Divulgado em 31/12/2015	Equivalência Patrimonial	Reapresentação 31/12/2015	Divulgado em 31/12/2015	Parcela "A" e Outros Itens Financeiros	Reapresentação 31/12/2015	
Circulante	+						
Fornecedores	2.213		2.213	322,035		322.035	
Obrigações Tributárias	1.250		1.250	264.796		264.796	
Contribuição de Iluminação Pública	1.250		1.250	135,107		135.107	
Encargos Regulatórios				118.605		118.605	
Debêntures	1			16,568		16.568	
Empréstimos e Financiamentos				55.325		55.325	
Obrigações Societárias	18,692		18.692	30.871		30.871	
Obrigações Sociais e Trabalhistas (i)	153		153	40.518	(1.788)	38,730	
Valores a Pagar de Parcela "A" e Outros Itens Financeiros (i)				279.627	62,903	342,530	
Benefícios Pós Emprego				69,465		69,465	
Provisões Para Riscos Trabalhistas, Cíveis, Fiscais e Regulatórios				9.168		9.168	
Demais Obrigações	423		423	33.421		33.421	
Total do Circulante	22.731		22.731	1.375.506	61.115	1.436.621	
Não Circulante							
Fornecedores				25.960		25.960	
Obrigações Tributárias (ii)	97.269		97.269	273.494	9.346	282.840	
Contribuição de Iluminação Pública				110.088		110.088	
Debêntures				112.571		112.571	
Empréstimos e Financiamentos				223.619		223.619	
Benefícios Pós Emprego				21.626		21.626	
Encargos Regulatórios				182.269		182.269	
Provisões Para Riscos Trabalhistas, Cíveis, Fiscais e Regulatórios	8.356		8.356	69.399		69.399	
Obrigações Vinculadas a Concessão				117.546		117.546	
Demais Obrigações				11.829		11.829	
Total do Não Circulante	105.625		105.625	1.148.401	9.346	1.157.747	
Patrimônio Líquido							
Capital Social	566.025		566.025	566.025		566.025	
Ajuste de Avaliação Patrimonial	206.815		206.815	206.815		206.815	
Prejuízos Acumulados	(186.204)	(39.218)	(225.422)	(186.204)	(39.218)	(225.422)	
Atribuível ao Acionista Controlador	586.636	(39.218)	547.418	586.636	(39.218)	547.418	
Atribuível aos Acionistas Não Controladores				234.185		234.185	
Total do Patrimônio Líquido	586.636	(39.218)	547.418	820.821	(39.218)	781.603	
Total do Passivo	714.992	(39.218)	675.774	3.344.728	31.243	3.375.971	

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Control	Constitute
	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2015 - Divulgado	586.636	820.821
Ajuste de Exercícios Anteriores		
Ajuste na Parcela "A" e Outros Itens Financeiros		(39.218)
Equivalência Patrimonial sobre:		
Alteração do Resultado em Investida - CEB Distribuição S.A.	(39.218)	
Saldo em 31 de dezembro de 2014 - Reapresentado	547.418	781.603

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Demonstração do Resultado do Exercício

		Controladora			Consolidado	
Resultado		Correção de Classificação			Correção de Classificação	
	Divulgado em 31/12/2015	Equivalência Patrimonial	Reapresentação 31/12/2015	Divulgado em 31/12/2015	Reprocessamento Energia de Curto Prazo - CCEE	Reapresentação 31/12/2015
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (b)	25,485		25.485	2.427.203	(31,199)	2,396,004
Custo com Energia Elétrica	25,465		23,403	(1.634.432)	(31.199)	(1.634.432)
Custo de Operação (c)				(317.476)	(2.022)	(319.498)
Custo de Operação (c) Custo do Serviço Prestado a Terceiros	(23.753)		(23.753)	(21.348)	(2:022)	(21.348)
Custo do Berviço Frestado a Tercenos	(23.133)		(23.733)	(21.346)		(21.340)
Lucro Bruto	1.732		1.732	453.947	(33.221)	420.726
Receitas/(Despesas) Operacionais	60,360	(39.218)	21.142	(196.368)	6.277	(190,091)
Despesas com Vendas (c)	(22,174)	(621229)	(22.174)	(157.932)	3,440	(154.492)
Despesas Gerais e Administrativas (c)	(9.758)		(9.758)	(150.709)	(3.647)	(154.356)
Resultado de Equivalência Patrimonial	93.069	(39.218)	53.851	(2.213)	` '	(2.213)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais (d)	(777)	Ì	(777)	114.486	6.484	120.970
Outras Receitas Operacionais	126		126	209.478	6.484	215.962
Outras Despesas Operacionais	(903)		(903)	(94.992)		(94.992)
Lucro/(Prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro	62.092	(39.218)	22.874	257.579	(26.944)	230.635
Receitas (Despesas) Financeiras	2.654		2.654	(109.367)		(109.367)
Receitas Financeiras	2.743		2.743	134.780		134.780
Despesas Financeiras	(89)		(89)	(201.225)		(201.225)
Variação Cambial				(42.922)		(42.922)
Lucro/ (Prejuízo) Operacional Antes dos Tributos	64.746	(39.218)	25.528	148.212	(26.944)	121.268
Imposto de Renda e Contribuição Social	(80)		(80)	(59.693)	(12.275)	(71.968)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(80)		(80)	(19.433)		(19.433)
Imposto de Renda e Contribuição Social – Diferido				(40.260)	(12.275)	(52.535)
Lucro Líquido / (Prejuízo) do Período	64.666	(39.218)	25.448	88.519	(39.219)	49.300
Atribuído aos Acionistas Controladores				64.666		25.448
Atribuído aos Acionistas Não Controladores				23.853		23.852

Demonstração do Valor Adicionado

		Controladora			Consolidado			
Resultado		Correção de Classificação			Correção de Classificação			
	Divulgado em 31/12/2015 Equivalência Patrimonial		Reapresentação 31/12/2015	Divulgado em 31/12/2015	Reprocessamento Energia de Curto Prazo - CCEE	Reapresentação 31/12/2015		
7. 1					(24.550)	2.052.405		
Receitas	6.771		6.771	4.005.147	(31.660)	3.973.487		
Venda de Energia e Serviços Prestados	28.869		28.869	3.950.071	(31.660)	3.918.411		
Receita de Construção de Ativos Próprios				82.781		82.781		
Provisão/Rev. Para Créditos de Liquidação Duvidosa	(22.174)		(22.174)	(85.219)		(85.219)		
Receita de Alienação de Ativo Imobilizado	76		76	(10.536)		(10.536)		
Outras Receitas				68.050		68.050		
Insumos Adquiridos de Terceiros	(24.568)		(24.568)	(2.020.906)		(2.020.906)		
Custos com Serviço de Energia Elétrica				(1.818.753)		(1.818.753)		
Custos de Construção				(82.781)		(82.781)		
Serviços de Terceiros	(22.934)		(22.934)	(152.996)		(152.996)		
Material	(811)		(811)	(7.045)		(7.045)		
Provisões/Reversões	(855)		(855)	96.010		96.010		
Outros	32		32	(55.341)		(55.341)		
Valor Adicionado Bruto	(17.797)		(17.797)	1.984.241	(31.660)	1.952.581		
Retenções	(89)		(89)	(54.467)		(54.467)		
Depreciação e Amortização	(89)		(89)	(54.467)		(54.467)		
Valor Adicionado Líquido Produzido	(17.886)		(17.886)	1.929.774	(31.660)	1.898.114		
Valor Adicionado Recebido em Transferência	95.812	(39.218)	56.594	132.567		132.567		
Receitas Financeiras	2.688		2.688	134.460		134.460		
Resultado de Equivalência Patrimonial	93.069	(39.218)	53.851	(2.213)		(2.213)		
Dividendos Recebidos	55		55	320		320		
Valor Adicionado Total a Distribuir	77.926	(39.218)	38.708	2.062.341	(31.660)	2.030.681		
Distribuição do Valor Adicionado	77.926	(39.218)	38.708	2.062.341	(31.660)	2.030.681		
Empregados	10.710		10.710	185.964	(1.788)	184.176		
Remuneração Direta	10.643		10.643	111.192		111.192		
FGTS	44		44	10.916		10.916		
Benefícios	23		23	51.743	(1.788)	49.955		
Participação nos Lucros e Resultados				12.113		12.113		
Impostos, Taxas e Contribuições	2.343		2.343	1.501.478	9.346	1.510.824		
Federal	1.752		1.752	862.926	9.346	872.272		
Estadual e Municipal	591		591	638.552		638.552		
Remuneração de Capitais de Terceiros	207		207	286.380		286.380		
Aluguéis	118		118	42.233		42.233		
Despesas Financeiras	89	(20.240)	89	244.147	(20.510)	244.147		
Remuneração de Capitais Próprios	64.666	(39.218)	25.448	88.519	(39.218)	49.301		
Participação dos Acionistas Não Controladores	64.555	(20.210)	25 440	23.853	(20.210)	23.853		
Lucros Líquidos/(Prejuízos) Retidos	64.666	(39.218)	25.448	64.666	(39.218)	25.448		

Os eventos que motivaram os ajustes estão descritos a seguir:

(i) Reclassificações

a) Ativo Financeiro de Concessões: Em dezembro de 2015, com a prorrogação do Contrato de Concessão de Distribuição por mais 30 anos, grande parte dos ativos classificados como financeiros foram transferidos para realização no ativo intangível, inclusive a remuneração aplicada ao Valor Novo de Reposição (VNR). Entretanto, após reanálise da transferência, verificou-se que os valores dessa remuneração, aplicáveis à rubrica Terreno, havia sido transferidos para o Ativo Intangível. Tal transferência em 2015 gerou efeito positivo no resultado pela reversão do diferimento do Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Lucro.

Em dezembro de 2016, a Companhia procedeu a reclassificação contábil efetuando a transferência do valor de R\$ 67.721 do Ativo Intangível para o Ativo Financeiro e efetuou o ajuste contábil dos tributos diferidos sobre o VNR, gerando um efeito negativo no Patrimônio Líquido de R\$ 23.014.

b) Taxa de Fiscalização: A Taxa de Fiscalização ANEEL em 2015 foi apresentada como Custo de Operação no grupo de Despesas Operacionais – Serviço com Energia. Em 2016 a Taxa de Fiscalização

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

foi reclassificada para o grupo Deduções da Receita (R\$ 2.467) conforme determina a ANEEL no Manual de Contabilidade.

- c) Participação nos Lucros e Custo com Previdência Privada: Com a implantação do novo sistema ERP/SAP foi possível segregar os custos com participação nos Lucros e com a Previdência Privada entre Custo de Operação, Despesas com Vendas e Despesas Gerais e Administrativas. Diante disso, os valores apresentados em 2015 foram reclassificados para fins de comparabilidade.
- d) Receita de Recuperação de Perdas e Compensação a Consumidores: Os valores relativos à Receita de Recuperação de Perdas e Compensação a Consumidores foram apresentados no exercício de 2015 como Outras Receitas e Outras Despesas, respectivamente. Em 2016 tais valores estão sendo apresentados como Despesas com Vendas para melhoria da divulgação e comparação.

(ii) Ajustes

a) Ativos e Passivos Regulatórios (CVA): Por meio da Resolução Homologatória nº 1.937, de 25 de agosto de 2015, a ANEEL homologou os valores dos componentes tarifários financeiros do IRT 2015 contabilizados pela CEB Distribuição S.A. para serem amortizados à medida da realização do faturamento mensal.

Em abril de 2016, na apuração da amortização da CVA, verificou-se a ocorrência de valores subestimados em relação ao total dos componentes financeiros no período pós IRT de 2015, no valor líquido de R\$ 31.660.

A CEB D, por sua vez, realizou o registro desta transação, de forma retrospectiva, conforme preceitua o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

O efeito desta transação no patrimônio líquido da distribuidora foi de R\$ 16.204, decorrente do registro nos ativos e passivos regulatórios (R\$ 31.243 e R\$ 62.903, respectivamente), nos impostos diferidos (R\$ 13.668) e na provisão da Participação nos Lucros e Resultados – PLR (R\$ 1.788).

b) Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos sobre a Atualização Valor Novo de Reposição (VNR): Com a reclassificação do valor de R\$ 67.721 do Ativo Intangível para o Ativo Financeiro foi necessário apropriar o diferimento do imposto de renda e a contribuição social sobre o VNR. O efeito desta transação no Patrimônio Líquido foi de R\$ 23.014.

4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

Relativamente à gestão de risco, há duas vertentes predominantes que têm merecido particular atenção da Administração: (i) a conjuntura econômico-financeira da CEB Distribuição S.A.; e (ii) as consequências da crise hídrica que repercutem no Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, resultando em encargos relevantes para a CEB Lajeado S.A.; a CEB Participações S.A.; a CEB Geração S.A.; a Corumbá Concessões S.A.; e a Energética Corumbá III S.A..

• Quanto à CEB D, a diretriz da Administração é oferecer um serviço de qualidade à população do Distrito Federal e garantir rentabilidade compatível com o mercado aos seus acionistas.

A CEB Distribuição S.A. tem convivido com dois problemas estruturais: endividamento oneroso e custos e despesas operacionais incompatíveis com as receitas correspondentes.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para combater a grave crise financeira da Distribuidora, a Administração, em janeiro de 2015, concebeu um plano de trabalho que envolve três fases: ajustes pontuais; ajustes estruturais; e reorganização societária do Grupo CEB.

A primeira foi concluída. As segunda e terceira fases tiveram seu início com a publicação de Fato Relevante, em 28 de setembro de 2015, do Plano de Transformação, que abarca o conjunto de ações que visa melhorar a eficiência operacional e financeira da Companhia. Tal iniciativa tem o intuito de reverter o histórico recente de resultados negativos e chamadas de aporte de capital por parte dos acionistas. A segunda fase, reorganização societária do Grupo CEB, consiste, principalmente, nas alienações de ativos de geração de energia elétrica; e de distribuição de gás natural. Neste sentido, foi aprovada pelo Poder Público do Distrito Federal através da Lei nº 5.577, de 21 de dezembro de 2015. Conforme previsto pela Lei, os recursos oriundos da venda dos ativos serão destinados a investimentos, pagamentos de tributos e amortizações de dívidas. A terceira fase constitui-se, basicamente de reduções estruturais de custos e despesas operacionais.

• Conforme relatado no Item 1.2 destas Notas Explicativas, as empresas geradoras controladas pela CEB aderiram ao "Acordo GDF – Repactuação do Risco Hidrológico" e promoveram ação judicial que resultou no diferimento "Do Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela", esta última em 31 de março de 2016. Essas iniciativas mitigaram os efeitos nocivos decorrentes da crise hídrica, bem como os desdobramentos causados pelas judicializações por parte daqueles que não aderiram à repactuação do risco hidrológico.

4.1. Fatores de Risco

A Administração da CEB e de suas controladas tem total responsabilidade pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas das empresas do Grupo.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A Administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e rentabilidade do Grupo.

Essa política, lastreada em sistemas de gerenciamento de riscos, trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades do Grupo.

A CEB, por meio de seus atos normativos e de gestão em suas controladas, atua de forma a desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual as empresas ajustam seus padrões de riscos às recomendações da Administração.

O Grupo mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Todos os instrumentos financeiros são inerentes à atividade operacional do Grupo, que não opera com instrumentos financeiros derivativos.

4.1.1. Risco de crédito

A controlada CEB D está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor, a concessionária tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuem o pagamento das faturas. Com 75% do consumo de energia baseado nos consumidores residenciais, comerciais e industriais, a concessionária, bem como o Grupo, apresentam níveis baixos de risco de crédito. Seus maiores devedores continuam sendo os órgãos públicos, responsáveis por

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

cerca de 20% do consumo total. Com relação aos procedimentos de cobrança, a Administração efetua o acompanhamento sistemático e individual junto aos seus clientes, encaminhando ao Serasa as inadimplências persistentes. A CEB D possui, ainda, linha de parcelamento a devedores, objetivando manter a liquidez de seus faturamentos.

A maioria das demais controladas, coligadas e controladas em conjunto, possui como principal cliente a CEB D. O principal mitigador de risco é a regulamentação setorial, uma vez que os custos dessas contratações estão incorporados na Parcela A das tarifas, que são capturados nos processos de reajustes e de revisões tarifárias.

Além dos aspectos apresentados, a Administração entende que a estrutura de controle e contratações adotada para a minimização de riscos de crédito, corroborada pela regulação setorial emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL, garante às concessionárias riscos mínimos de sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos financeiros. Do mesmo modo, a prudência nos investimentos financeiros minimiza os riscos de crédito, uma vez que realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agência de *rating*. Reitera-se, finalmente, que a Distribuidora utiliza todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo Órgão Regulador, tais como: corte por inadimplência; negativação de débitos e acompanhamento; e negociação permanente das posições em aberto.

4.1.2. Risco de liquidez

O Grupo, em especial a CEB D, tem financiado suas operações com recursos oriundos de suas atividades operacionais, do mercado financeiro e de empresas controladas e coligadas. A situação econômica e financeira é constantemente avaliada por meio de informações da área financeira, tratadas em ambiente de executivos da Companhia.

Os planos da Administração para manutenção das atividades da concessionária passam, entre outros, pela venda de ativos não operacionais; desinvestimentos de ativos em operação; na rentabilidade futura dos investimentos em andamento; e na capacidade de obter novas linhas de financiamentos. Assim, as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios da concessionária e não incluem nenhum ajuste relativo à realização e à classificação dos ativos ou quanto aos valores e à classificação dos passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a controlada continuar operando.

A seguir, estão demonstrados os fluxos de caixa contratuais dos passivos financeiros:

Consolidado	Valor	Até 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos Financeiros Não Derivativos						
Fornecedores	219.195	219.195				
Empréstimos e Financiamentos	218.986	21.922	21.922	52.366	77.942	44.834
Debêntures	181.908	26.195	26.195	80.110	48.653	
Total	620.089	267.312	48.117	132.476	126.595	44.834

4.1.3. Risco de taxa de juros

O Grupo possui ativos e passivos remunerados por taxas de expectativas inflacionárias e/ou encargos de juros. Esses ativos e passivos incluem, relevantemente, os créditos a receber na data-base do balanço, debêntures e os empréstimos passivos. Vide detalhamento desses encargos nas Notas Explicativas nos 21 e 22, respectivamente.

Consequentemente, as variações positivas e negativas dos indexadores e juros atreladas a esses ativos e passivos afetam diretamente o resultado do Grupo.

4.1.3.1. Análise de sensibilidade

A Companhia desenvolveu análise de sensibilidade para os instrumentos financeiros do Grupo que estão sujeitos às oscilações nas taxas CDI, TJLP, IGPM e UMBNDES. A Companhia estima que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2017, as taxas CDI e IGP-M atinjam um patamar de 10,10% e 4,86%, respectivamente, de acordo com o Relatório Focus do Banco Central do Brasil, de 31 de dezembro de 2016 (média curto prazo – Top 5). No caso da TJLP, atribuímos a taxa de 7,5% a.a., para o primeiro trimestre de 2017, conforme a Resolução nº 4.456 do BACEN, de 17 de dezembro de 2015. A Administração assumiu a premissa de que esta taxa não sofrerá alterações que possam impactar materialmente as projeções para a data de 31 de dezembro de 2017. Também se espera que a taxa de 4,32% da UMBNDES se mantenha estável para os próximos trimestres de 2017. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto.

	Possível	Remoto
CDI	12,65%	15,15%
TJLP	9,38%	11,25%
IGPM	6,08%	7,29%
UMBNDES	5,40%	6,48%

Fica registrado que os empréstimos contratados com taxas pré-fixadas não foram objeto de avaliação.

	T	Cenários Projetados – Base 31/12/2016				
Alta do CDI	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível – 25%	Remoto – 50%		
	(K\$ IIII)	10,10%	12,65%	15,15%		
	286.026	314.915	322.208	329.359		
Efeito da Variação do CDI		(28.889)	(36.182)	(43.333)		
	Exposição (R\$ mil)	Cenários Projetados – Base 31/12/2015				
Alta do CDI		Provável	Possível – 25%	Remoto – 50%		
	(K¢ IIII)	14,97%	18,71%	22,45%		
	124.293	142.900	147.548	152.197		
Efeito da Variação do CDI		(18.607)	(23.255)	(27.904)		

	T	Cenários Projetados — Base 31/12/2016				
Alta da TJLP	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível – 25%	Remoto – 50%		
	(K\$ IIII)	7,5%	9,38%	11,25%		
	65.739	70.669	71.905	73.135		
Efeito da Variação da TJLP		(4.930)	(6.166)	(7.396)		
	E	Cenários Projetados – Base 31/12/2015				
Alta da TJLP	Exposição (R\$ mil)	Provável	Provável – 25%	Provável – 50%		
	(K\$ IIII)	7,50%	9,38%	11,25%		
	99.293	106.740	108.602	110.463		
Efeito da Variação da TJLP		(7.447)	(9.309)	(11.170)		

	F . ~	Cenários Projetados – Base 31/12/2016				
Alta do IGP-M	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível – 25%	Remoto – 50%		
	(КФ ППТ)	4,86%	6,08%	7,29%		
	839	880	931	992		
Efeito da Variação do IGP-M		(41)	(92)	(153)		
	T	Cenários Projetados – Base 31/12/2015				
Alta do IGP-M	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível – 25%	Remoto – 50%		
	(КФ ППТ)	6,63%	8,29%	9,95%		
	9.325	9.943	10.098	10.252		
	7.626					

	F . ~	Cenários Projetados – Base 31/12/2016				
Alta do UMBNDES	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível – 25%	Remoto – 50%		
	(K\$ IIII)	4,32%	5,40%	6,48%		
	13.204	13.774	14.487	15.343		
Efeito da Variação do UMBNDES		(570)	(1.283)	(2.139)		
	F . ~	Cenários Projetados – Base 31/12/2015				
Alta do UMBNDES	Exposição (R\$ mil)	Provável	Provável – 25%	Provável – 50%		
	(K\$ IIII)	4,10%	5,12%	6,15%		
	19.092	19.875	20.069	20.266		
Efeito da Variação do UMBNDES		(783)	(978)	(1.174)		

4.1.4. Risco cambial

Relativamente à aquisição de energia para revenda, a CEB D está exposta à oscilação cambial em cerca de 20% do custo total das aquisições, em função da energia oriunda de Itaipu Binacional ter cotação em dólares.

A exposição é minimizada pela Compensação Financeira de Variação dos Itens da Parcela A, mecanismo setorial que compensa variações financeiras ocorridas durante o exercício tarifário que, no caso da CEB D, situa-se entre os meses de outubro e setembro. Nesse sentido, com a garantia de reposição de eventuais perdas financeiras relacionadas ao evento citado, por força das normas do Órgão Regulador, a concessionária não contrata mecanismos de proteção (*hedge*) para as variações cambiais. Observa-se que não há identificação de outros itens sujeitos à proteção cambial nas demonstrações financeiras da Companhia.

A Companhia e sua controlada CEB D desenvolveram análise de sensibilidade, conforme determinado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio da Instrução n° 475, de 17 de dezembro de 2008, que requer que sejam apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável de risco considerada, de forma a clarear o cenário cambial.

Em 31 de dezembro de 2016, a Administração estimou em um cenário provável que o valor de um dólar americano em 31 de dezembro de 2017 será de R\$ 3,59 (cenário de um ano). A metodologia utilizada para o cenário provável foi considerar a melhor estimativa para as taxas de câmbio em 31 de dezembro de 2016, com base em fontes externas de taxa de câmbio futuro (Relatório Focus, de 31 de dezembro de 2016 (média curto prazo – Top 5)). Por se tratar de uma análise de sensibilidade, no impacto no resultado para os próximos 12 meses foi considerado o saldo da dívida em 31 de dezembro de 2016. Ressalta-se que o comportamento do saldo da dívida respeitará seus respectivos contratos. Assim, foi confeccionada a análise dos efeitos na compra de energia de Itaipu, advindos de eventual elevação no câmbio em relação a 31 de dezembro de 2016.

	Exposição	Cenários Projetados – Base 31/12/2016				
Alta do Dólar	(R\$ mil)	Provável	Possível – 25%	Remoto – 50%		
	3,27	3,59	4,49	5,39		
	72.942	80.009	100.011	120.012		
Efeito da Variação do Dólar		(7.067)	(27.069)	(47.071)		
	Exposição	Cenário	s Projetados – Base 31/1	12/2015		
Alta do Dólar	(R\$ mil)	Provável	Possível – 25%	Remoto – 50%		
	3,8492	4,2600	5,3250	6,3900		
	150.328	166.372	207.964	249.557		
Efeito da Variação do Dólar		(16.044)	(57.636)	(99.229)		

É imprescindível salientar que a Companhia, suas controladas e coligadas, não apresentam riscos nas taxas de juros por contratações de empréstimos e/ou financiamentos em moedas estrangeiras.

4.1.5. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura do Grupo e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem em todas as operações do Grupo.

O objetivo da Administração da Companhia é administrar o risco operacional de todo o Grupo para: (i) evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Organização e de suas controladas e coligadas; (ii) buscar eficácia de custos.

4.2. Gestão de Capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a Administração pode propor, nos casos em que precisar da aprovação dos acionistas, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

O Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curtos e longos prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira podem ser assim resumidos:

	31/12/2016	31/12/2015
Total dos Empréstimos e Financiamento/Debêntures (Notas Explicativas nºs 21 e 22)	400.894	408.083
Menos: Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota Explicativa nº 5)	(86.041)	(78.043)
Dívida líquida	314.853	330.040
Total do Patrimônio Líquido (Nota Explicativa nº 29)	620.362	586.635
Total do Capital	935.215	916.675
Índice de Alavancagem Financeira – %	33,66	36,00

4.3. Estimativa do Valor Justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados, inicialmente, pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A Administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pelo Grupo.

4.3.1. Hierarquia do valor justo

O CPC 40 (R1)/IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho (*non-performance risk*), incluindo o próprio crédito da Companhia e de suas controladas e coligadas ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 (R1)/IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de *input* significativo para sua mensuração. A seguir, mostra-se uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 – Os *inputs* são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas e coligadas devem ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pelas empresas;

Nível 2 – Os *inputs* são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os *inputs* do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou *inputs* que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo; e

Nível 3 – Os *inputs* inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses *inputs* representam as melhores estimativas da Administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço a esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontado, ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

O Grupo mensura, de acordo com o CPC 40 (R1)/IFRS 7, seus equivalentes de caixa e aplicações financeiras pelo seu valor justo. Os equivalentes de caixa e aplicações financeiras são classificados como Nível 2, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares.

As tabelas seguintes demonstram, de forma resumida, os ativos financeiros registrados a valor justo em 31 de dezembro de 2016.

O quadro seguinte resume os principais instrumentos financeiros ativos e passivos:

			31/12/2016				
	Avaliação	Hierarquia do	Controladora		Consolidado		
		Valor Justo	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	
Ativos Financeiros							
Valor Justo Por Meio do Resultado							
Aplicações Financeiras	Valor Justo	Nível 2	4.245	4.245	55.025	55.025	
Empréstimos e Recebíveis							
Caixa e Bancos	Valor Justo	Nível 1	3	3	31.016	31.016	
Contas a Receber	Custo Amortizado		7.232	7.232	520.706	520.706	
Valores a Receber Parcela A e Outros Itens Financeiros	Custo Amortizado				392.443	392.443	
Mantidos até o Vencimento							
Aplicações Financeiras	Custo Amortizado				7.767	7.767	
Disponível para Venda							
Ativo Financeiro Indenizável	Valor Justo	Nível 3			129.189	129.189	
Passivos Financeiros							
Outros Passivos Financeiros							
Fornecedores	Custo Amortizado		3.251	3.251	219.195	219.195	
Debêntures	Custo Amortizado				181.908	181.908	
Empréstimos e Financiamentos	Custo Amortizado				218.986	218.986	
Obrigações Societárias	Custo Amortizado		10.691	10.691	20.231	20.231	
Valores a Pagar Parcela A e Outros Itens Financeiros	Custo Amortizado				297.091	297.091	
Encargos Regulatórios	Custo Amortizado				424.311	424.311	
Obrigações Vinculadas a Concessão	Custo Amortizado				76.863	76.863	

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		II:	31/12/2015					
	Avaliação	Hierarquia do Valor	Controladora		Consolidado			
		Justo	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil		
Ativos Financeiros								
Valor Justo Por Meio do Resultado								
Aplicações Financeiras	Valor Justo	Nível 2	10.080	10.080	43.606	43.606		
Empréstimos e Recebíveis								
Caixa e Bancos	Valor Justo	Nível 1	3	3	34.437	34.437		
Contas a Receber	Custo Amortizado		10.008	10.008	568.478	568.478		
Valores a Receber Parcela A e Outros Itens Financeiros	Custo Amortizado				713.871	713.871		
Mantidos até o Vencimento								
Aplicações Financeiras	Custo Amortizado				6.434	6.434		
Títulos de Crédito a Receber	Custo Amortizado				1.137	1.137		
Disponível para Venda								
Ativo Financeiro Indenizável	Valor Justo	Nível 3			95.372	95.372		
Passivos Financeiros								
Outros Passivos Financeiros								
Fornecedores	Custo Amortizado		2.213	2.213	347.995	347.995		
Debêntures	Custo Amortizado				129.139	129.139		
Empréstimos e Financiamentos	Custo Amortizado				278.944	278.944		
Obrigações Societárias	Custo Amortizado		18.692	18.692	30.871	30.871		
Valores a Pagar Parcela A e Outros Itens Financeiros	Custo Amortizado				342.530	342.530		
Encargos Regulatórios	Custo Amortizado				300.874	300.874		
Obrigações Especiais	Custo Amortizado				117.546	117.546		

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Control	adora	Consolidado		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Caixa e Bancos Conta Movimento	3	3	31.016	34.437	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	4.245	10.080	55.025	43.606	
Total	4.248	10.083	86.041	78.043	

As aplicações financeiras classificadas no ativo circulante correspondem às operações contratadas em instituições financeiras nacionais. Todas as operações são de alta liquidez, com recompra diária garantida pela instituição financeira, a uma taxa previamente estabelecida pelas partes (remuneração de 95% a 100% do Certificado de Depósito Bancário – CDI).

6. CONTAS A RECEBER

6.1. Composição do Contas a Receber

	Contro	ladora	Consolidado		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias			584.602	639.994	
Títulos de Créditos a Receber			45.523	29.727	
Serviços Prestados a Terceiros	56.975	52.469	66.608	58.379	
Total a Receber Bruto	56.975	52.469	696.733	728.100	
Estimativa de Perdas Com Créditos de Liquidação Duvidosa	(49.743)	(42.461)	(154.153)	(159.622)	
Total a Receber Líquido	7.232	10.008	542.580	568.478	
Circulante	7.232	10.008	520.706	548.842	
Não Circulante			21.874	19.636	

6.2. Valores a Receber por Idade de Vencimento

	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há Mais de 90 dias	Total 31/12/2016	Total 31/12/2015
Classes de Consumidor					
Residencial	73.855	77.609	24.503	175.967	168.768
Poder Público	13.732	15.564	45.432	74.728	88.884
Comércio, Serviços e Outros	62.396	31.325	19.082	112.803	116.168
Iluminação Pública	13.309	12.040	24.483	49.832	51.382
Serviço Público	12.502		30	12.532	22.553
Industrial	4.875	2.611	3.321	10.807	9.168
Rural	3.073	3.639	1.383	8.095	8.294
Subtotal Consumidores	183.742	142.788	118.234	444.764	465.217
Fornecimento Não Faturado	128.760			128.760	159.511
Energia Elétrica Curto Prazo – CCEE	19.242			19.242	13.255
Serviços Prestados a Terceiros (Incluso Serviços de IP)	268	2.857	60.390	63.515	52.254
Concessionárias e Permissionárias	11.380		33	11.413	14.011
Parcelamentos a Faturar CP e LP	27.667			27.667	11.588
Serviço Taxado	151	583	710	1.444	1.114
Outros	3.733	2.239	4.372	10.344	16.734
Arrecadação a Classificar	(10.416)			(10.416)	(5.584)
TOTAL	364.527	148.467	183.739	696.733	728.100
Estimativa de Perdas com Créditos Liquidação Duvidosa			(154.153)	(154.153)	(159.622)
Contas a Receber Líquido	364.527	148.467	29.586	542.580	568.478

6.3. Estimativa de Perdas Com Créditos de Liquidação Duvidosa

A estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa foi constituída com premissas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos e está constituída de acordo com os valores a receber dos consumidores da classe residencial vencidos há mais de 90 dias; da classe comercial, vencidos há mais de 180 dias; e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos, vencidos há mais de 360 dias, incluindo parcelamento de débitos. A base de constituição da estimativa engloba os recebíveis faturados até o encerramento do balanço, contabilizados pelo regime de competência.

Segue um resumo das faixas de atrasos sujeitas às provisões:

	Contro	ladora	Consolidado		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Poder Público – Vencidos há mais de 360 dias	49.743	42.461	78.764	99.949	
Iluminação Pública – Vencidos há mais de 360 dias			24.640	24.259	
Residencial – Vencidos há mais de 90 dias			26.420	16.653	
Comercial – Vencidos há mais de 180 dias			22.900	14.281	
Serviço Público – Vencidos há mais de 360 dias			8	3.311	
Industrial – Vencidos há mais de 360 dias			1.133	904	
Rural – Vencidos há mais de 360 dias			288	265	
Total	49.743	42.461	154.153	159.622	

A Lei nº 5.434/2014 autorizou o Poder Executivo a transferir à CEB, como dação em pagamento de dívidas da execução de obras de iluminação pública do Distrito Federal, os terrenos localizados na Quadra 1 do Setor de Indústria e Abastecimento de Brasília e na Quadra QI 16 do Setor de Indústria de Ceilândia.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O § 1º do art. 3º da referida Lei reserva os terrenos, exclusivamente, para essa finalidade. Esses terrenos serão objeto de avaliação para que a operação seja finalizada. A Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento adotará as medidas administrativas necessárias às transferências dos imóveis para a CEB de que trata aquele diploma legal. Até o encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2016, não houve alteração da situação relatada.

A movimentação da estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa está assim apresentada:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2014	20.286	96.232
Adições	25.397	166.976
Baixa Para Perda – Lei 9.430/96		(16.023)
Reversões	(3.222)	(87.563)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	42.461	159.622
Adições	7.282	110.590
Baixa Para Perda – Lei 9.430/96		(52.649)
Reversões		(63.410)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	49.743	154.153

6.4. Créditos Com o Governo do Distrito Federal (Consolidado)

Em 25 de setembro de 2014, foi instituído o Grupo de Trabalho – GT, pelo Decreto nº 35.848, que objetivou a proposição de medidas suplementares necessárias à operacionalização normal da CEB D, dentre elas a liquidação dos débitos do GDF relativos ao consumo de energia elétrica.

Em 2015, a negociação da CEB com o GDF, objetivando a liquidação dos débitos, teve continuidade com a edição do Ato Conjunto nº 01/2015, de 6 de maio de 2015, que criou o Grupo de Trabalho para apurar os créditos e débitos recíprocos da Companhia e da CEB Distribuição S.A. com o Governo do Distrito Federal.

Em 2016, por deliberação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, foi decidido no âmbito do Processo nº 34.860/2015, o pagamento das Despesas de Exercícios Anteriores — DEAs devidas pelo GDF à CEB e à CEB Distribuição S.A. seria efetuado em ordem cronológica da data de constituição do débito, em obediência ao art. 5º da Lei nº 8.666/1993. Em 24 de maio de 2016, foi proferida a Decisão nº 2.582/2016 pela Corte de Contas, decidindo que os pagamentos devidos à CEB não obedeceriam à ordem cronológica antes estabelecida.

Finalmente, como resultado do processo de retomada dos procedimentos de reconhecimento e pagamento das dívidas de exercícios anteriores relativas a obras de iluminação pública e consumo, a CEB-D recebeu o pagamento de R\$ 49.149 de dívida de consumo de energia elétrica dos anos de 2013, 2014 e 2015, de diversos órgãos do Governo do Distrito Federal. Ainda em dezembro de 2016, foi reconhecida a dívida de obras de iluminação pública, no valor de R\$ 15.635.

O quadro seguinte mostra a composição dos créditos com o acionista controlador por idade de vencimento:

	Contro	ladora	Consolidado		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Saldos Vincendos	3.092	215	38.128	36.384	
Vencidos até 90 dias	2.047	484	27.791	25.189	
Vencidos de 91 a 360 dias	2.094	8.228	20.414	21.627	
Vencidos há mais de 360 dias	49.743	43.542	101.085	113.817	
Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(49.743)	(42.461)	(100.458)	(112.736)	
Total	7.232	10.008	86.960	84.281	

7. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS

	Contro	ladora	Consolidado		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ (a)	29.017	7.113	29.081	14.066	
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL (a)	8.678	934	9.421	5.863	
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		1.063	13	1.329	
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transportes Estaduais, Intermunicipais e de Comunicações – ICMS (b)			12.008	13.422	
Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social – COFINS			278	5.162	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	417	410	1.986	3.003	
Programa de Integração Social – PIS	387	387	450	1.507	
Crédito de PIS/PASEP Sobre Decisão Judicial			65.173		
Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira – CPMF	544	544	544	544	
Outros	-	5	-	130	
Total	39.043	10.456	118.954	45.026	
Circulante	1.366	2.428	72.720	23.015	
Não Circulante	37.677	8.028	46.234	22.011	

- (a) Os valores relativos ao Imposto de Renda e Contribuição Social referem-se às antecipações feitas no período, aos saldos negativos de exercícios anteriores, e às retenções fonte por órgãos públicos, em razão de a opção de apuração ser pelo Lucro Real Anual, bem como dos créditos provenientes de tributos diferidos e de ações judiciais.
- (b) Os montantes de ICMS pagos na aquisição de bens utilizados na atividade de distribuição de energia da controlada CEB D são passíveis de ser compensados com os débitos do ICMS sobre faturamento, nos termos e critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. A utilização dos créditos do ICMS é diferida em 48 parcelas mensais, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000.

7.1. Ativos Fiscais Diferidos Reconhecidos e Não Reconhecidos

7.1.1. Ativos fiscais diferidos reconhecidos

Em conformidade com a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, a Administração, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, estima a realização do ativo fiscal diferido no valor de R\$ 30.106, conforme demonstrado abaixo:

		,						
CONTROLE DE PREJUÍZO FISCAL ACUMULADO A COMPENSAR								
		Controle de Valore	S		ATIVO FISCAL DIFERIDO			
	Débito	Crédito	Saldo	D/C	= Saldo x (+/-)34%			
Baixa Por Aproveitamento	2.390		87.919	С	29.892			
	CONTR	OLE DOS CUSTO	OS A FATURAR					
		Controle de Valore	S		ATIVO FISCAL DIFERIDO			
	Débito	Crédito	Saldo	D/C	= Saldo x (+/-)34%			
Custo a Faturar	2.291		2.463	D	(837)			
	CON	TROLE DO NÃO	FATURADO					
		Controle de Valor	es		ATIVO EIGCAL DIEEDIDO			
	Débito	Crédito	Saldo	D/C	ATIVO FISCAL DIFERIDO = Saldo x (+/-)34%			
Não Faturado	-	2.876	3.091	С	1.051			
TOTAL BASE DE CÁLCULO				88.548				
TOTAL ATIVO FISCAL DIFERIDO APURADO				30.106				

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Na perspectiva da Administração, norteada pelo estudo técnico para a realização do ativo fiscal diferido, prevê que os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e parte das diferenças temporárias possam ser realizados até 2018, a saber:

CONTROLE DO ATIVO FISCAL DIFERIDO	2017		2018		
CONTROLE DO ATIVO FISCAL DIFERIDO	Base de Cálculo	Tributo	Base de Cálculo	Tributo	
Saldo Inicial	88.548	30.106	9.088	3.090	
(-) Saldo Utilizado	(79.460)	(27.016)	(9.088)	(3.090)	
Saldo Final	8.460	3.090	-	-	

O estudo técnico de viabilidade, elaborado pela Companhia foi objeto de apreciação pelo Conselho Fiscal e aprovado Conselho de Administração em 16 de março de 2017 e 17 de março de 2017, respectivamente.

7.1.2. Ativos fiscais diferidos não reconhecidos

Segue o demonstrativo dos ativos fiscais diferidos não registrados:

	Contro	oladora	Consolidado		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Diferenças Temporárias	20.593	17.194	83.118	99.596	
Prejuízo Fiscal e Base Negativa		30.665	117.863	128.059	
Total	20.593	47.859	200.981	227.655	

A companhia não reconheceu ativo fiscal diferido sobre Provisões para Contingências ou Perdas Estimadas Sobre Crédito de Liquidação Duvidosa, por entender que tais diferenças temporárias gerem dúvidas quanto a sua realização nos prazos previstos na referida Instrução.

8. VALORES A RECEBER DE PARCELA A E OUTROS ITENS FINANCEIROS

Ativos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2015 (Reapresentado)	Constituição	Amortização	Atualização	Saldo em 31/12/2016	Circulante	Não Circulante
CVA Ativa	542.376	119.769	(469.583)	36.339	228.901	228.901	
Aquisição de Energia – (CVAenerg) (a)	286.281	89.157	(219.237)	29.531	185.732	185.732	
Proinfa (a)	1.458	10.531	(2.571)	1.516	10.934	10.934	
Transporte Rede Básica (a)	7.865	2.866	(7.878)	1.674	4.527	4.527	
Transporte de Energia – Itaipu (a)	1.429	583	(1.042)	235	1.205	1.205	
Encargos de Serviços de Sistema – ESS (a)	26.883	13.892	(42.823)	2.048	-		
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (a)	218.460	2.740	(196.032)	1.335	26.503	26.503	
Demais Ativos Financeiros Setoriais	171.495	264.108	(298.894)	26.823	163.532	163.532	
Neutralidade da Parcela A (b)	1.576	8.854	(3.436)	98	7.092	7.092	
Sobrecontratação de Energia (b)	-	87.323	(68.152)	5.990	25.161	25.161	
Diferimento de Reposição na RTP (b)	146.357	111.106	(164.668)	16.762	109.557	109.557	
Implantação MCSPSE		14.338	(3.295)	2.834	13.877	13.877	
Outros (b)	23.562	42.487	(59.342)	1.139	7.845	7.845	
Total Ativos Financeiros Setoriais	713.871	383.877	(768.477)	63.162	392.433	392.433	

Passivos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2015 (Reapresentado)	Constituição	Amortização	Atualização	Saldo em 31/12/2016	Circulante	Não Circulante
CVA Passiva	(39.813)	(130.469)	54.188	(15.017)	(131.111)	(131.111)	
Aquisição de Energia – (CVAenergia) (a)	(4.135)	(71.299)	18.157	(2.465)	(59.742)	(59.742)	
Proinfa (a)	(712)	(242)	667	(156)	(443)	(443)	
Encargos de Serviços de Sistema – ESS (a)	(34.966)	(27.463)	35.364	(5.926)	(32.991)	(32.991)	
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (a)		(31.465)		(6.470)	(37.935)	(37.935)	
Demais Passivos Financeiros Setoriais	(302.717)	(83.145)	243.943	(24.061)	(165.980)	(154.160)	(11.820)
Sobrecontratação de Energia (b)	(141.235)	(15.506)	97.468	(5.962)	(65.235)	(65.235)	
Exposição Submercados		(23.539)	25.388	(1.849)			
Devoluções Tarifárias UD/ER		(11.362)		(458)	(11.820)		(11.820)
Reversão Financeiro Postergação		(26.181)	5.054	(160)	(21.287)	(21.287)	
Outros (b)	(161.482)	(6.557)	116.033	(15.632)	(67.638)	(67.638)	
Total Passivos Financeiros Setoriais	(342.530)	(213.614)	298.131	(39.078)	(297.091)	(285.271)	(11.820)

De acordo com o Contrato de Concessão nº 066/1999 (prorrogado até 7 de julho de 2045, conforme aditivo firmado em 9 de dezembro de 2015), o Reajuste Tarifário Anual – RTA ocorreu no dia 26 de agosto de 2015. O mecanismo RTA tem como objetivo restabelecer o poder de compra da receita, obtida por meio das tarifas praticadas pela concessionária.

A receita da concessionária de distribuição é composta por duas parcelas: a Parcela A, representada pelos custos não-gerenciáveis da empresa (encargos setoriais, encargos de transmissão e compra de energia para revenda); e a Parcela B, que agrega os custos gerenciáveis (despesas com operação e manutenção, despesas de capital). Na RTA, a Parcela A é totalmente recomposta de acordo com os custos vigentes naquele momento, enquanto a Parcela B é simplesmente atualizada pelo IGP-M, descontado do Fator X.

Os componentes tarifários financeiros não fazem parte da base tarifária econômica e se referem a valores a serem pagos ou recebidos pelos consumidores em cada período de 12 meses, subsequentes aos reajustes ou revisões tarifárias. Dentre eles destacam-se:

a) A CVA – Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – foi criada por meio da Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002. A conta tem por objetivo registrar as variações observadas entre os gastos efetivamente incorridos e os estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Seus valores são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

Dentre os custos da Parcela A cobertos pela CVA têm-se:

- CVA Energia Tem por objetivo registrar as diferenças incorridas entre o custo efetivo da compra de energia para atendimento do mercado da distribuidora e o custo tarifário homologado pela ANEEL no último reajuste tarifário. Em razão da crise energética atual, o custo com aquisição de energia elétrica mostra-se superior ao previsto pela ANEEL, quando do 4º Ciclo de Revisão Tarifária ocorrido em outubro de 2016.
- CVA Encargos Nesse grupo encontram-se coberturas para os seguintes encargos: CDE, Proinfa, ESS, Transporte de Itaipu e Rede Básica.

b) Itens financeiros relevantes

- Diferimento Parcial dos Componentes Financeiros: Em 19 de agosto de 2014, por meio da Carta nº 221/2014-DD, o Governo do Distrito Federal solicitou à Concessionária o diferimento parcial de 9% de seus componentes financeiros. O montante diferido foi capturado na proporção de 17,47%, correspondente a R\$ 25.462, em agosto de 2015, e o saldo atualizado de R\$ 134.743, no 4º Ciclo de Revisão Tarifária ocorrido em outubro de 2016.
- Reversão da Revisão Tarifária Extraordinária RTE: Em 27 de fevereiro de 2015 a ANEEL, por meio da REH nº 1.858/2015, homologou o aumento médio de 24,14% nas tarifas, com vigência até o mês de julho

de 2016. A alteração da data base dos processos tarifários da CEB Distribuição S.A., do mês de agosto para outubro, ocasionou a reversão no montante de R\$ 73.328.

9. DEMAIS CRÉDITOS

	Contro	ladora	Consolidado		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Serviços em Curso (a)			28.386	26.530	
Repactuação do Risco Hidrológico			19.057	21.116	
Aportes da CDE – Decreto 7.945/2013 (d)			50.953	9.680	
Desativações em Curso (b)			8.987	9.001	
Previdência Privada dos Empregados			2.157	7.442	
Dividendo/JSCP a Receber	7.518	9.090	8.586	6.612	
Despesas Pagas Antecipadamente			4.194	4.775	
Títulos de Crédito a Receber (c)				1.137	
Crédito com Empregados	5	9	6.422	513	
Coligadas e Controladas	4.086	285	4.797		
Outros Créditos	2	73	6.024	4.382	
Total	11.611	9.457	139.563	91.188	
Circulante	7.525	9.172	117.477	68.256	
Não Circulante	4.086	285	22.086	22.932	

- a) Os serviços em curso são referentes aos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento e Programa de Eficiência Energética os quais, após seus términos, são compensados com o respectivo passivo registrado para este fim, conforme legislação regulatória.
- b) Refere-se ao valor das desativações dos bens anteriormente registrado em serviço na CEB-D, cujo valor dos itens, quando desativados, é classificado pelo seu valor residual nesta rubrica. Tais bens são classificados nesta conta até que sua destinação seja definida, conforme os critérios de desativação estabelecidos pelo Órgão Regulador.
- c) Títulos de crédito a receber: refere-se às ações preferenciais cumulativas e resgatáveis das classes A e B, emitidas pela Investco, que são caracterizadas como instrumento financeiro na controlada CEB Lajeado S.A..
- d) Refere-se à diferença mensal de receita DMR, no âmbito da aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica TSEE às unidades consumidoras da subclasse residencial baixa renda; e à subvenção da CDE para custear descontos tarifários.

10. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Estão classificadas neste grupo as penhoras judiciais *on-line* efetuadas pelas instituições financeiras nas contascorrentes da Companhia Energética de Brasília – CEB e da controlada CEB D, em atendimento ao convênio de cooperação entre o Tribunal Superior do Trabalho e o Banco Central do Brasil; e cauções referentes a leilões de energia. Também estão registrados os depósitos recursais que são oriundos das demandas judiciais.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Contro	oladora	Consolidado		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Bloqueios Judiciais		151	5.921	2.349	
Cauções	731		4.536	1.573	
Depósitos Recursais	150	673	2.176	6.151	
(-) Provisão Para Perdas de Depósitos Recursais e Bloqueios Judiciais			(5.921)	(6.978)	
Total	881	824	6.712	3.095	
Circulante	731		4.536		
Não Circulante	150	824	2.176	3.095	

11. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL

Os ativos da concessão (ativo financeiro indenizável e intangível da concessão) são remunerados por meio do WACC regulatório, que consiste nos juros remuneratórios incluídos na tarifa cobrada dos clientes da CEB D e seu montante está incluído na composição da receita de tarifa faturada aos consumidores e recebida mensalmente.

O ativo financeiro da concessão corresponde à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente depreciada até o final da concessão. A concessionária possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão são classificados como disponíveis para venda e nos exercícios apresentados, foram valorizados com base na BRR — Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras.

De acordo, ainda, com o pronunciamento técnico CPC 38, as alterações resultantes de mudanças nas condições de mercado (variações em taxas de juros) são registradas no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes. Por não existir um mercado ativo para negociação deste ativo financeiro, a Companhia mensura seu valor justo utilizando os mesmos componentes da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela ANEEL (WACC Regulatório). Caso a concessionária verifique uma mudança no WACC regulatório durante os períodos de revisão tarifária, essa nova taxa de juros é utilizada para trazer a valor presente os fluxos de caixa estimados. A CEB D entende que esta metodologia é a que melhor reflete o valor justo na visão dos participantes do mercado, uma vez que a taxa de retorno estabelecida pela ANEEL leva em consideração, além das taxas livres de riscos, os demais riscos inerentes ao setor.

Portanto, os ajustes decorrentes da diferença entre o WACC de mercado e o WACC regulatório são reconhecidos no patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2016, não há saldo registrado em outros resultados abrangentes, uma vez que a Companhia concluiu que naquela data não havia diferença entre essas taxas.

A movimentação do saldo referente ao ativo financeiro indenizável (concessão) para o período de doze meses, mostrada no quadro seguinte:

Saldos em 31 de dezembro de 2014	841.273
Adições	55.160
Transferência Para Realização no Intangível	(874.590)
Transferência do Intangível – VNR Terrenos	70.407
Ajuste do Ativo Financeiro de Concessão a VNR	5.808
Saldos em 31 de dezembro de 2015 (Reapresentado)	95.372
Adições	3.886
Ajuste do Ativo Financeiro de Concessão a VNR	29.931
Saldos em 31 de dezembro de 2016	129.189

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor recuperável destes ativos supera seu valor contábil e, portanto, não há perdas por desvalorização a serem reconhecidas. Não houve indícios de perda no valor recuperável desses ativos na data das demonstrações financeiras.

12. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Consc	olidado
	31/12/2016	31/12/2015
Principal – Banco Credit Suisse (a)	6.000	6.000
Rentabilidade – Banco Credit Suisse (a)	414	415
Principal – Banco Panamericano – CDB 006026GS (b)	219	19
Títulos Mobiliários	1.134	
Total	7.767	6.434
Não Circulante	7.767	6.434

- (a) Conforme Contrato de Cessão Fiduciária, formalizado entre a CEB Distribuição S.A. e o *Credit Suisse*, ficou estabelecido que fosse constituída reserva para garantir o pagamento da Remuneração de Descontinuidade por meio de certificados de depósito bancário, no montante de emissão equivalente a R\$ 6.000. Este valor está mantido em aplicação financeira com renda fixa CDB, no *Credit Suisse*, cuja rentabilidade está afixada em 100% do CDI; e
- (b) A CEB Participações S.A. juntamente com os demais participantes do extinto Fundo de Investimento em Participação Corumbá FIP possuem aplicação financeira em fundo de investimento do Banco Panamericano, CDB 006026GS, cujo montante total, em 31 de dezembro de 2015, é de R\$ 391. A participação da Companhia neste fundo é de 5%, que representa um valor de R\$ 19. A remuneração deste fundo foi prefixada em 30,52% no período, conforme registro junto à CETIP. A intenção dos participantes do fundo é que a aplicação financeira seja resgatada somente por ocasião do seu vencimento, em 18 de dezembro de 2020.

13. ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA

Imóveis	Localidade	Empresa	Área	31/12/2016	31/12/2015
Terreno	Setor Noroeste – Plano Piloto	CEB D	284.160 m ²		274.400
Terreno	Setor Industrial – Taguatinga	CEB D	10.500 m ²	896	896
Terreno	Planaltina, Brazlândia e Sobradinho – Distrito Federal	CEB	Diversos	2.094	
Prédio	Edificações no Setor Industrial – Taguatinga	CEB D	1.040 m²	673	673
Total				3.663	275.969

Os ativos estão reconhecidos pelo menor valor entre o contábil e o valor justo, menos as despesas de venda.

A CEB Distribuição S.A. fez duas tentativas de vendas de terrenos, mediante licitações, em 17 e 18 de agosto e 14 de outubro de 2015. Não compareceram proponentes, restando desertos os certames licitatórios. Desta forma, o terreno do Setor Noroeste retornou o seu registro para o grupo de propriedade para investimentos.

14. INVESTIMENTOS

14.1. Composição dos Investimentos

	Contro	ladora	Consolidado		
	31/12/2016 31/12/2015 Reapresentado		31/12/2016	31/12/2015 Reapresentado	
Avaliados por Equivalência Patrimonial	656.256	613.932	340.712	348.612	
Propriedade Para Investimento			274.545	145	
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	4.630	3.232	4.630	3.232	
Outros	365	1.761	365	1.761	
Total	661.252	618.925	620.252	353.750	

14.2. Investimentos Avaliados por Equivalência Patrimonial

	Controladora									
Investidas			Participação	Participação	Número de	Valor Contábil				
Investidas	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	no Capital	nas Ações Ordinárias (%)	Ações Detidas	31/12/2016	31/12/2015			
	integrandad v	Liquido	Social (%)	Social (%)		Pela CEB		Reapresentado		
CEB Distribuição S.A.	580.532	359.180	100,00	100,00	350.532.450	359.181	308.875			
CEB Lajeado S.A.	145.656	333.377	59,93	59,93	82.013.911	108.076	118.354			
Corumbá Concessões S.A.	235.259	157.773	45,20	9,30	256.009.911	71.331	70.697			
Energética Corumbá III S.A.	119.373	170.692	37,50	25,00	45.594.783	64.010	58.429			
CEB Participações S.A.	41.271	39.457	100,00	100,00	41.270.415	39.457	43.813			
CEB Geração S.A.	7.575	14.035	100,00	100,00	7.575.212	14.035	13.604			
Companhia Brasiliense de Gás S.A.	4.921	979	17,00	51,00	30.600	166	160			
Total						656.256	613.932			

A diferença do investimento registrado na Companhia e o resultado da aplicação do percentual de 59,93% sobre o patrimônio líquido da CEB Lajeado S.A. é devido ao registro, no patrimônio líquido da Empresa, de partes beneficiárias no valor de R\$ 151.225, emitidas a favor da Eletrobrás S.A., que integrou a negociação da reestruturação societária da Investco S.A.. As partes beneficiárias deverão ser convertidas em ações preferenciais ao final do período de concessão.

	Consolidado									
Investidas			TD 41 . ~	D 411 ~	Número de	Valor Contábil				
	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Participação no Capital Social (%)	Participação nas Ações Ordinárias (%)	Ações Detidas Pela CEB e Controladas	31/12/2016	31/12/2015			
Corumbá Concessões S.A.	235.259	157.773	47,55	9,30	269.294.911	75.044	74.366			
Investco S.A.	891.343	1.008.289	20,00	20,00	133.563.595	201.658	215.817			
Energética Corumbá III S.A.	119.373	170.692	37,50	25,00	45.594.783	64.010	58.429			
Total						340.712	348.612			

14.2.1. Informações financeiras resumidas

Townsett Jose	31/12/2016			31/12/2015 Reapresentado			
Investidas	Ativos	Passivos	Receita Líquida	Ativos	Ativos Passivos		
CEB Distribuição S.A.	2.543.248	2.184.067	2.057.006	2.543.248	2.184.068	2.348.022	
Corumbá Concessões S.A.	717.193	559.420	170.328	732.330	569.361	104.103	
CEB Lajeado S.A.	369.830	36.453	118.756	397.619	43.731	117.966	
Energética Corumbá III S.A.	231.747	61.055	39.228	230.966	82.734	35.387	
CEB Participações S.A.	40.664	1.207	16.407	45.802	954	13.726	
CEB Geração S.A.	17.930	3.895	15.101	17.311	2.361	17.713	
Companhia Brasiliense de Gás S.A.	1.252	273	3.679	1.217	276	3.629	

14.2.2. Resultado dos investimentos avaliados por equivalência patrimonial

		Controladora								
Investidas	Lucro Líquido / (Prejuízo) do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial	Lucro Líquido / (Prejuízo) do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial 31/12/2015 Reapresentado						
	31/12/2016	31/12/2016	31/12/2015 Reapresentado							
CEB Distribuição S.A.	50.271	50.271	36.446	36.446						
CEB Lajeado S.A.	35.283	19.731	43.888	24.544						
Energética Corumbá III S.A.	12.918	4.783	5.773	2.164						
CEB Geração S.A.	8.324	8.324	7.458	7.459						
Corumbá Concessões S.A.	4.764	2.154	(38.628)	(17.465)						
CEB Participações S.A.	10.187	10.187	779	779						
Companhia Brasiliense de Gás S.A.	(464)	(79)	(443)	(76)						
Total	121.283	95.371	55.273	53.851						

O cálculo da equivalência patrimonial sobre o resultado do exercício da CEB Lajeado S.A. é realizado aplicando o percentual de 55,923% sobre o resultado obtido no exercício. Este percentual é fruto do acordo de acionistas, que garantiu à Eletrobrás S.A. rendimentos equivalentes a 49,67% do resultado de cada exercício. O percentual de 49,67% inclui o percentual de participação societária de 44,077% e 10% de partes beneficiárias.

14.2.3. Movimentação dos investimentos avaliados por equivalência patrimonial

				Control	adora			
Investidas	CEB Distribuição S.A.	CEB Lajeado S.A.	Corumbá Concessões S.A.	Energética Corumbá III S.A.	CEB Participações S.A.	CEB Geração S.A.	Companhia Brasiliense de Gás S.A.	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2014	49.988	106.309	88.162	56.773	43.321	12.282	236	357.071
Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio		(12.515)		(541)	(444)	(6.137)		(19.637)
Resultado de Equivalência Patrimonial	36.446	24.544	(17.465)	2.164	779	7.459	(76)	53.851
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital – AFAC	36.000							36.000
Equivalência Patrimonial Reflexa – PL de Controladas e Coligadas	186.441	16			157			186.614
Ganho na Variação de Percentual				33				33
Saldo em 31 de dezembro de 2015 (Reapresentado)	308.875	118.354	70.697	58.429	43.813	13.604	160	653.150
Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio		(30.006)	(205)		(6.444)	(7.893)		(44.548)
Resultado de Equivalência Patrimonial	50.271	19.731	2.154	4.783	10.187	8.324	(79)	95.371
Aporte/Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital – AFAC	43.079						85	43.164
Equivalência Patrimonial Reflexa – PL de Controladas e Coligadas	(43.044)	(3)	(1.315)	736	2.398			(41.228)
Ganho na Variação de Percentual				62				62
Perda na Variação de Percentual					(497)			(497)
Redução de Capital					(10.000)			(10.000)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(39.218)							(37.399)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	359.181	108.076	71.331	64.010	39.457	14.035	166	656.256

	Consolidado							
Investidas	Investco S.A.	Corumbá Concessões S.A.	Energética Corumbá III S.A.	Total				
Saldo em 31 de dezembro de 2014	228.118	92.578	56.773	377.469				
Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio	(26.319)		(541)	(26.860)				
Resultado de Equivalência Patrimonial	13.992	(18.369)	2.164	(2.213)				
Efeitos da Lei 12.973/2014		157		157				
Ganho na Variação de Percentual	26		33	59				
Saldo em 31 de dezembro de 2015	215.817	74.366	58.429	348.612				
Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio	(37.542)	(215)		(37.757)				
Resultado de Equivalência Patrimonial	23.389	2.266	4.783	30.438				
Equivalência Patrimonial Reflexa – PL de Controladas e Coligadas	(6)	(1.373)	736	(643)				
Ganho na Variação de Percentual			62	62				
Saldo em 31 de dezembro de 2016	201.658	75.044	64.010	340.712				

14.3. Propriedade Para Investimento

Em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2013, a controlada CEB D transferiu os bens que estavam registrados na rubrica de ativo não circulante mantidos para venda, para a rubrica de propriedade para investimento. No primeiro evento, foi contemplado o imóvel localizado no Setor Noroeste SAI Norte PR I55/1/DF e, no segundo, os demais bens, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 31, item 8, que determina que em caso de não realização da venda do ativo no prazo de 1 ano, este deve ser reclassificado para o imobilizado ou para o investimento, dependendo da intenção do destino a ser dado ao ativo pela Administração.

Em 2015, a Companhia, iniciou novos procedimentos licitatórios demonstrando a firme intenção de alienações de imóveis, razão pela qual, o terreno localizado no Setor Noroeste, bem como outros imóveis foram transferidos para a rubrica de ativo não circulante mantido para venda (Nota Explicativa nº 13), porém, até o fim do exercício de 2016, não houve sucesso na venda do terreno localizado no Noroeste e, consequentemente, o imóvel retornou para o grupo de propriedade para investimento, conforme determina o pronunciamento técnico.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os bens registrados em propriedade para investimento são avaliados pelo custo.

O valor justo dos bens foi obtido por meio de laudos emitidos por firmas especializadas e a Companhia entende que estes valores avaliados estão de acordo com as expectativas de mercado.

			Consolidado						
Imóveis	Localidade	Tamanho	Valor C	Contábil	Valor Justo	Data da Avaliação			
			31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016				
Terreno	Setor Noroeste – Plano Piloto	284.160 m²	274.400		274.400	mai/15			
Terreno	Setor Residencial de Indústria e Abastecimento (SRIA) QE 20 Lote M – Guará	1.200 m ²	20	20	2.087	mai/15			
Terreno	Setor de Habitações Individuais Sul, Quadra Interna 13, Lote "G" – Lago Sul	1.600 m ²	125	125	3.137	mai/15			
Total			274.545	145	279.624				

14.4. Participação dos Acionistas Não Controladores

O total da participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido da Companhia é de R\$ 226.114 (R\$ 234.185 – 2015), dos quais, R\$ 225.300 são atribuíveis aos acionistas não controladores da CEB Lajeado S.A. e R\$ 813 são atribuíveis aos acionistas não controladores da Companhia Brasiliense de Gás S.A..

14.5. Resultado de Equivalência Patrimonial - Consolidado

O valor apresentado nas demonstrações do resultado consolidado refere-se ao registro da equivalência patrimonial calculada sobre a variação do patrimônio líquido das coligadas. Este valor não é eliminado nas informações consolidadas do Grupo.

15. IMOBILIZADO

15.1. Movimentação

Controladora							
Eventos	Terrenos	Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Móveis e Utensílios	Imobilizado em Curso	Total
Custo do Imobilizado							
Saldo em 31 de dezembro de 2014	13.130	2.463	706	97	369		16.765
Baixas				(97)			(97)
Transferências			(384)				(384)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	13.130	2.463	322		369		16.284
Adições			71				71
Baixas					(35)		(35)
Transferências	(2.094)						(2.094)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	11.036	2.463	393		334		14.226
Depreciação Acumulada							
Saldo em 31 de dezembro de 2014		(249)	(249)	(97)	(222)		(817)
Depreciação		(97)	(32)		(34)		(163)
Baixas				97			97
Transferências			90				90
Saldo em 31 de dezembro de 2015		(346)	(191)		(256)		(793)
Depreciação		(100)	(29)		(17)		(146)
Baixas					26		26
Transferências							
Saldo em 31 de dezembro de 2016		(446)	(220)		(247)		(913)
Imobilizado Líquido – 31/12/2016	11.036	2.017	173		87		13.313
Imobilizado Líquido – 31/12/2015	13.130	2.117	131		113		15.491
Taxas Anuais de Depreciação		2,0% a 4,0%	3,3% a 6,7%	20%	10%		

Consolidado									
			Imobi	lizado em Serviço					
	Terrenos	Reservatórios, Barragens e Adutoras	Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Móveis e Utensílios	Outros	Imobilizado em Curso	Total
Custo do Imobilizado									
Saldo em 31 de dezembro de 2014	14.097	13.828	21.206	46.507	18.915	9.456	164	56.251	180.424
Adições			677	21	1.386		1	46.316	48.401
Baixas				(532)	(1.066)	(2)		(56.426)	(58.026)
Transferências				(330)			(58)	(234)	(622)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	14.097	13.828	21.883	45.666	19.235	9.454	107	45.907	170.177
Adições		380	40	1.026	4.741	45		37.954	44.186
Baixas		(688)	(537)			(39)		(29.523)	(30.787)
Ajuste de Inventário				799	7				806
Transferências	(2.094)							9	(2.085)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	12.003	13.520	21.386	47.491	23.983	9.460	107	54.347	182.297
Depreciação Acumulada									
Saldo em 31 de dezembro de 2014		(3.801)	(9.282)	(29.866)	(10.910)	(3.718)	(133)		(57.710)
Depreciação		(296)	(1.306)	(1.581)	(1.468)	(578)	(4)		(5.233)
Baixas				307	1.504				1.811
Transferências				68			40		108
Saldo em 31 de dezembro de 2015		(4.097)	(10.588)	(31.072)	(10.874)	(4.296)	(97)		(61.024)
Depreciação		(298)	(581)	(1.586)	(2.196)	(512)			(5.173)
Baixas						26			26
Transferências		205	2.156	(477)	(8)	12			1.888
Saldo em 31 de dezembro de 2016		(4.190)	(9.013)	(33.135)	(13.078)	(4.772)	(97)		(64.283)
Imobilizado Líquido - 31/12/2016	12.003	9.330	12.373	14.356	10.905	4.690	10	54.347	118.014
Imobilizado Líquido - 31/12/2015	14.097	9.731	11.295	14.594	8.361	5.158	10	45.907	109.153
Taxas Anuais de Depreciação		2,0% a 7,7%	2,0% a 4,0%	3,3% a 6,7%	20%	10%			

Não houve indícios de perdas ao valor recuperável desses ativos na data das demonstrações financeiras.

15.2. Valores Oferecidos em Garantias

A Companhia ofereceu os terrenos localizados no Setor Norte, A-E 1N, Lotes G e H – Brazlândia-DF, em garantia de litígios fiscais junto à Receita Federal de Brasil. Os terrenos estão avaliados conforme laudo pelo valor total de R\$ 2.215.

16. INTANGÍVEL

Controladora					
	Direito de Uso de Software				
Custo do Intangível					
Saldo em 31 de dezembro de 2015	83				
Saldo em 31 de dezembro de 2016	83				
Amortização Acumulada					
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(21)				
Amortizações	(16)				
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(37)				
Intangível Líquido – 31/12/2016	46				
Intangível Líquido – 31/12/2015	62				

		Consolidado				
	Direito de Uso d	la Concessão	Outros In	tangíveis		
	Em Serviço	Em Curso	Em Serviço	Em Curso	Direito de Exploração da Concessão	Total
Custo do Intangível						
Saldo em 31 de dezembro de 2014	261.028	5.746	53.435	17.440	158.946	496.595
Adições	120.340	105.662		9.680		235.682
Baixas	(16)	(106.078)				(106.094)
Transferências	806.869	(2.835)	6.716	(6.499)		804.251
Obrigações Especiais	(16.687)					(16.687)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	1.171.534	2.495	60.151	20.621	158.946	1.413.747
Adições	1224	53.889	55	19.846		75.014
Transferências	30325	(34.452)	40.466	(40.466)		(4.127)
Baixas	(2.307)					(2.307)
Obrigações Especiais	(172.822)	110.358				(62.464)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.027.954	132.290	100.673		158.946	1.419.863
Amortização Acumulada						
Saldo em 31 de dezembro de 2014	(237.881)		(48.011)		(52.982)	(338.874)
Amortizações	(36.002)		(4.353)		(5.887)	(46.242)
Transferências			(217)			(217)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(273.883)		(52.581)		(58.869)	(385.333)
Amortizações	(43.016)		(2.670)		(5.888)	(51.574)
Transferências						
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(316.899)		(55.251)		(64.757)	(436.907)
Intangível Líquido – 31/12/2016	711.055	132.290	45.422		94.189	982.956
Intangível Líquido – 31/12/2015 (Reapresentado)	897.651	2.775	7.570	20.621	100.077	1.028.414

Não houve indícios de perdas no valor recuperável desses ativos até a data de emissão destas demonstrações financeiras.

A ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização no vencimento da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como adequada para efeitos contábeis e regulatórios.

A Administração entende que a amortização do direito de uso da concessão deve respeitar o retorno esperado de cada bem da infraestrutura da concessão, via tarifa. Assim sendo, o intangível é amortizado pelo prazo esperado desse retorno, limitado ao prazo de vencimento da concessão.

O valor contábil de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro – ativo indenizável (concessão).

16.1. Direito de Exploração de Concessão de Geração

A Controladora consolida a empresa CEB Lajeado S.A., detentora do direito de exploração de concessão da Usina Luis Eduardo Magalhães, que integra a operação de geração da Investoo S.A.. Esse direito se trata de uma operação de reestruturação societária que foi decorrente do contrato de venda e compra de ações entre a Investoo S.A. e seus acionistas. Este Instrumento estabelece para a CEB Lajeado S.A. o valor de compra de 20% (conforme sua participação ordinária) das ações preferenciais classe R, nominativas, sem valor nominal, de emissão da Investoo S.A., totalizando 46.890.423 ações, por R\$ 213.452, que também representa 20% da dívida

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

da Investco S.A. com a Eletrobrás. Do total de R\$ 213.452, R\$ 54.506 representam o valor patrimonial das ações detidas na Investco S.A pela Eletrobrás em 30 de novembro de 2005, data da última correção da dívida.

Com a efetivação do negócio, foi reconhecido um ágio no valor de R\$ 158.946, que foi fundamentado como direito de exploração de concessão. Este direito de exploração de concessão será amortizado até o ano de 2032, que representa o fim da concessão, em conformidade com o disposto no art. 1, § 2°, alínea b da Instrução CVM n° 285, de 31 de julho de 1998. O total do ágio, R\$ 158.946 mil, a ser amortizado por 27 anos (a partir de janeiro de 2006 até dezembro de 2032), resulta em R\$ 5.887 mil de amortização ao ano.

Em dezembro de 2016, a controlada CEB Lajeado S.A. realizou o teste de perda por redução no valor recuperável do direito de exploração da concessão. A base para realização do teste de recuperabilidade foi o fluxo de caixa descontado, que resultou em um valor presente de fluxo de caixa descontado de R\$ 386.539. Este montante, quando comparado com o valor contábil do investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial, acrescido do valor contábil do direito de exploração da concessão, no montante de R\$ 297.320, não apresentou indicação de perda por redução no valor recuperável. A taxa de desconto usada foi de 9,63%, e tal utilização deveu-se ao fato de a Empresa não possuir dívida bancária. O fluxo de caixa livre foi realizado sob a ótica do acionista e foi utilizado o custo de capital próprio real depois dos impostos. A mencionada taxa foi divulgada pela ANEEL nos Procedimentos de Regulação Tarifária – Proret, submódulo 12.3 – Custo de Capital da Geração. O período contemplado para elaboração dos fluxos de caixa foi até o fim da concessão, ou seja, o ano de 2032.

17. FORNECEDORES

	Contr	Controladora		olidado
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Suprimento de Energia Elétrica			156.303	281.341
Materiais e Serviços	3.251	2.213	49.401	56.547
Encargos de Uso de Rede Elétrica			13.304	9.918
Fornecedores de Gás			187	189
Total	3.251	2.213	219.195	347.995
Circulante	3.251	2.213	219.195	322.035
Não Circulante				25.960

17.1. Eventos Não Recorrentes Que Impactaram a Rubrica de Suprimento de Energia Elétrica:

17.1.1. Parcelamento Itaipu Binacional

Em junho de 2015, a CEB D possuía um passivo de USD 43.267, referente a faturas pendentes de pagamento da Energia do Repasse de Itaipu inadimplidas até a data de 28 de fevereiro de 2015. Após negociação com a Eletrobrás, em 15 de julho de 2015 foi efetuado o pagamento de USD 21.448, o correspondente a R\$ 67.220.

O saldo remanescente de USD 21.819 foi negociado em 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com vencimento todo o dia 30 de cada mês, devendo o primeiro pagamento ser efetuado a partir da data de eficácia do contrato. Sobre o saldo devedor incidirão juros remuneratórios de 1% ao mês, calculados *pro rata die*.

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo devedor do parcelamento totaliza USD 7.752 (USD 18.306 - 2015), o que corresponde, na data de fechamento, a \mathbb{R} \$ 25.409 (\mathbb{R} \$ 70.464 - 2015).

18. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

18.1. Resumo das Obrigações Tributárias

	Controladora		Consolidado		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015 Reapresentado	
Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	97.611	97.384	190.785	249.552	
Outros Tributos	1.003	1.135	212.075	298.084	
Total	98.614	98.519	402.860	547.636	
Circulante	1.344	1.250	224.115	264.796	
Não Circulante	97.270	97.269	178.745	282.840	

18.1.1. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido

	Co	Controladora			lidado
	31/12/20	16	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	71.	522	71.522	140.666	183.315
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL	26.)89	25.862	50.119	66.237
Total	97.	611	97.384	190.785	249.552
Circulante		343	115	21.952	13.336
Não Circulante	97.	270	97.269	168.833	236.216

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 para o imposto de renda, e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social. Também é considerada a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A opção de tributação da Companhia e suas controladas CEB Distribuição S.A. e CEB Lajeado S.A. é o lucro real anual com antecipações mensais. As demais controladas optaram pelo regime de tributação pelo lucro presumido.

O quadro seguinte detalha a apuração do IRPJ e da CSLL:

	Controladora			Consolidado				
	1	IRPJ CSLI		CSLL	IRPJ		CS	LL
	31/12/2016	31/12/2015 (Reapresentado)	31/12/2016	31/12/2015 (Reapresentado)	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro	86.373	25.528	86.373	25.528	168.457	148.212	168.457	148.212
Equivalência Patrimonial – Coligadas					(19.640)	2.213	(19.640)	2.213
Resultado das Empresas Tributadas Pelo Lucro Presumido					(18.047)	(9.765)	(18.047)	(9.765)
Total do Resultado Tributável	86.373	25.528	86.373	25.528	130.770	140.660	130.770	140.660
Equivalência Patrimonial	95.370	(53.851)	95.370	(53.851)	118.759		118.759	
Adições/Exclusões Permanentes	(74.746)	7.829	(74.746)	7.829	(104.108)	33.547	(104.108)	33.547
Adições/Exclusões Temporárias	(99.030)	22.320	(99.030)	22.320	117.737	(306.629)	117.737	(306.629)
Base de Cálculo Antes da Compensação do Prejuízo Fiscal	7.967	1.826	7.967	1.826	263.158	(132.422)	263.158	(132.422)
(-) Compensação Prejuízo Fiscal	(2.390)	(548)	(2.390)	(548)	(83.027)		(83.027)	
Base de Cálculo	5.577	1.278	5.577	1.278	180.131	(132.422)	180.131	(132.422)
Alíquota Aplicável	25%	25%	9%	9%	25%	25%	9%	9%
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente:							(501)	
IRPJ/CSLL – Controladora e Controladas	(1.370)	296	(501)	115	(1.371)	13.067	(19.102)	4.725
IRPJ – Lucro Presumido					(52.785)	1.357	(593)	614
Ajustes IRPJ/CSLL do Período		(244)		(87)	(1.269)	244		87
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	(1.371)	52	(501)	28	(55.425)	14.668	(20.196)	5.426
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	22.137		7.969		89.635	29.609	19.748	10.652
Total do Imposto de Renda e Contribuição Social	20.766	52	7.468	28	34.210	44.277	(448)	16.078

(i) Passivo fiscal diferido

A Companhia reconheceu passivos fiscais diferidos relativos ao reconhecimento do custo atribuído dos terrenos (Nota Explicativa nº 13). Um dos imóveis avaliados foi capitalizado na controlada CEB D, como aporte de capital e está registrado como ativo não circulante mantido para venda. Outros eventos que geraram o reconhecimento de passivos fiscais diferidos foram: o ganho sobre o reconhecimento do VNR (Valor Novo de Reposição) do ativo financeiro indenizável; e sobre os ativos e passivos regulatórios, reconhecidos na CEB D de acordo com a OCPC 08. A realização dos passivos fiscais diferidos ocorrerá por ocasião da venda dos terrenos, pela realização do ativo financeiro indenizável e pela realização dos ativos e passivos regulatórios.

	Contro	oladora	Consolidado		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	71.522	71.522	124.129	173.676	
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL	25.748	25.747	44.704	62.540	
Total	97.270	97.269	168.833	236.216	
Não Circulante	97.270	97.269	168.833	236.216	

18.1.2. Outros tributos

	Contro	ladora	Consolidado		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015 Reapresentado	
Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transportes Estaduais, Intermunicipais e de Comunicações – ICMS (a)			180.275	223.830	
Contribuição Social Para Financiamento da Seguridade Social – COFINS	753	645	25.490	46.344	
Programa de Integração Social – PIS	163	139	5.522	18.029	
Retenções IRRF/CSLL/PIS/COFINS		271	686	4.661	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	86	31	102	1.589	
Outros		49		3.631	
Total	1.002	1.135	212.075	298.084	
Circulante	1.002	1.135	202.163	251.460	
Não Circulante			9.912	46.624	

(a) Em 25 de novembro de 2010, atendendo demanda da CEB Distribuição S.A., foi baixado o Decreto nº 32.514, que autorizou o adiamento em três meses do pagamento do ICMS de cada mês, a partir dos fatos geradores praticados em outubro daquele ano, estabelecendo o dia 20 como vencimento. Os valores postergados deveriam sofrer apenas atualização monetária por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, portanto, sem a incidência de juros e multas decorrentes das postergações.

Em 20 de dezembro de 2013, foi publicado o Decreto nº 34.990, que autorizou a mudança do vencimento do dia 20 para o penúltimo dia útil, mantendo o adiamento de três meses e a cobrança apenas da correção monetária.

Em 27 de agosto de 2014, foi publicado o Decreto nº 35.762, que alterou a redação do artigo 74 do Regulamento do ICMS, em relação ao seu vencimento, que passou a ser no penúltimo dia útil do mês subsequente.

19. CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Contribuição de iluminação pública – CIP foi instituída no Distrito Federal pela Lei Complementar nº 673, de 27 de dezembro de 2002, para custeio dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias e logradouros públicos do Distrito Federal.

O custeio do serviço de iluminação pública compreende:

I – despesas com energia consumida pelos serviços de iluminação pública; e

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

II – despesas com administração, operações, manutenção, eficientização e ampliação do sistema de iluminação pública.

A cobrança da CIP é efetuada na fatura de consumo de energia elétrica e devida ao Governo do Distrito Federal (GDF), sendo o saldo não repassado atualizado pelo INPC.

Em 23 de dezembro de 2014, foi publicada a Lei nº 5.434 que estabeleceu medidas de apoio à CEB D, preparatórias à prorrogação do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia. Dentre as medidas adotadas foi autorizado o parcelamento, em 60 parcelas mensais e sucessivas, do saldo arrecadado e não repassado da CIP nos exercícios de 2013 e 2014, que serão corrigidos pelo INPC, a partir do segundo mês subsequente ao da sua arrecadação, até o mês de início do pagamento do parcelamento. Este saldo corresponde a R\$ 161.875 e as parcelas terão vencimento no 15º dia útil de cada mês.

Em 31 de dezembro de 2016, o montante a repassar ao GDF era de R\$ 207.412 e apresentava a seguinte movimentação:

Saldo em 31 de dezembro de 2015	245.195
Faturamento Arrecadado	191. 410
Faturamento não Arrecadado	2.022
Atualização Monetária	16.264
Repasses ao Governo do Distrito Federal	(203.995)
Reversão por Prescrição	(43.349)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	207.412
Circulante	127.532
Não Circulante	79.880

A movimentação do valor do parcelamento da CIP é apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2015	145.792
Amortização no Exercício	(37.337)
Atualização no Exercício	9.767
Saldo em 31 de dezembro de 2016	118.222
Circulante	38.342
Não Circulante	79.880

20. ENCARGOS REGULATÓRIOS

	Consolie	dado
	31/12/2016	31/12/2015
Superávit de Baixa Renda (a)	140.322	123.291
Pesquisa & Desenvolvimento e Eficiência Energética (b)	117.987	93.674
Encargos do Consumidor a Recolher (c)	166.002	83.909
Total	424.311	300.874
Circulante	202.102	118.605
Não Circulante	222.209	182.269

(a) Superavit de baixa renda

A aplicação da tarifa social de baixa renda, que causou impacto significativo nas receitas operacionais das concessionárias, foi instituída pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. O Decreto nº 4.538, de 23 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, foram os instrumentos legais instituídos para regulamentar o processo de subvenção econômica, com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica dos consumidores finais integrantes da subclasse residencial.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O montante apurado refere-se ao valor a ser ressarcido aos consumidores em decorrência do processo de migração de determinados consumidores residenciais, anteriormente enquadrados na subclasse de baixa renda, para consumidores normais. O ressarcimento deve-se ao fato de as tarifas concedidas à Companhia já terem considerado o enquadramento anterior dos consumidores como de baixa renda.

Em função de argumentos apresentados pela CEB Distribuição S.A., a Superintendência de Fiscalização Financeira – SFF da ANEEL editou a Nota Técnica nº 167/2016-SFF/ANEEL, de 29 de setembro de 2016, em que conclui pela não desconformidade da Distribuidora no tratamento do passivo de baixa renda ao longo dos processos tarifários correspondentes. Destaca, inclusive, o fato do valor do passivo estar devidamente provisionado nas demonstrações financeiras da Empresa.

Não obstante, a SFF encaminhou o assunto para o pronunciamento das Superintendências de Regulação dos Serviços de Distribuição – SRD e de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE, orientando à CEB Distribuição S.A. que não baixasse o valor do passivo até a decisão final da Agência Reguladora.

O assunto continua ainda pendente de solução por parte do Órgão Regulador.

(b) Obrigações de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – PEE

A controlada CEB D, por ser uma distribuidora do segmento de energia elétrica, é obrigada a aplicar 1% de sua receita operacional líquida (ROL) em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. A obrigatoriedade na aplicação desses recursos está prevista em lei e no contrato de concessão, cabendo à ANEEL regulamentar os investimentos nos programas, acompanhar a execução dos projetos e avaliar seus resultados. O montante de 1% é destinado aos Programas de Eficiência Energética – PEE; Pesquisa e Desenvolvimento – P&D; ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT; e ao Ministério de Minas e Energia – MME. A participação de cada um dos programas está definida pelas leis nº 10.848 e nº 11.465, de 15 de março de 2004 e 28 março de 2007, respectivamente.

A atualização das parcelas referentes ao PEE e ao P&D é efetuada pela taxa de juros SELIC, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº 176, de 28 de novembro de 2005; nº 219, de 11 de abril de 2006; nº 300, de 12 de fevereiro de 2008; e nº 316, de 13 de maio de 2008, além do Ofício Circular nº 1.644/2009-SFF/ANEEL, de 28 dezembro de 2009.

Por meio da Resolução Normativa nº 233, de 24 de outubro de 2006, com validade a partir de 1º de janeiro de 2007, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e recolhimento dos recursos do PEE. Entre esses novos critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida e o cronograma de recolhimento ao FNDCT e ao MME.

	Consoli	dado
	31/12/2016	31/12/2015
Programa de Eficiência Energética – PEE	80.077	68.459
Pesquisa e Desenvolvimento – P &D	36.747	23.917
Fundo Nacional Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	955	899
Ministério de Minas e Energia – MME	208	399
Total	117.987	93.674

Visando o planejamento da aplicação dos valores acumulados no passivo da Distribuidora, o Plano de Negócio do Período de 2017 a 2021, aprovado pelo Conselho de Administração, em 14 de dezembro de 2016, prevê metas para a destinação de recursos para tal fim. Dessa forma, ao longo do mencionado horizonte de planejamento, a Empresa voltará a exibir valores compatíveis com a regulamentação vigente.

(c) Encargos do consumidor a recolher

Em 27 de fevereiro de 2015, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória nº 1.857, que estabeleceu a Cota Anual da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, a ser repassada pela CEB Distribuição S.A. à Eletrobrás, em 2015, no montante de R\$ 391.473. Em 31 de dezembro de 2016, os montantes devidos pela CEB Distribuição S.A. à Eletrobrás totalizaram R\$ 166.002 (R\$ 83.909 – 2015). Os valores de CDE foram reconhecidos e homologados na Revisão Tarifária Extraordinária – RTE, para serem repassados aos consumidores de energia da CEB Distribuição S.A..

21. DEBÊNTURES

Informações sobre as debêntures:

	Quantidade em circulação	Remuneração a.a.	Taxa efetiva a.a.	Condições de amortização	Garantias
1ª Emissão – Série Única	1.300	CDI + 6,8%	CDI + 6,8%	Parcelas mensais a partir de junho de 2016.	Recebíveis + Alienação de Imóvel
2ª Emissão – Série Única	710	CDI + 6,8%	CDI + 6,8%	Parcelas mensais a partir de junho de 2017.	Recebíveis + Alienação de Imóvel

	2016			2015		
	Circulante Não circulante Total			Circulante	Não circulante	Total
Saldo Inicial	52.399	130.273	182.672	15.918	114.082	130.000
Encargos	1.178		1.178	1.082		1.082
Custos da Emissão	(432)	(1.511)	(1.943)	(432)	(1.511)	(1.934)
Saldo Final	53.145	128.762	181.907	16.568	112.571	129.139

Em 14 de maio de 2015, por meio do Despacho nº 1.500, a ANEEL anuiu à emissão de debêntures no valor de R\$ 130.000 à CEB D. A controlada optou por operações simples não conversíveis em ações, com garantia real nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, e legislação aplicável.

Tais debêntures têm prazo de vencimento de 60 (sessenta) meses contados a partir da sua emissão, em 15 de junho de 2015, com vencimento em 15 de junho de 2020, observadas as hipóteses de vencimento antecipado, de resgate antecipado facultativo e de amortizações extraordinárias facultativas. Os montantes provenientes desta emissão foram destinados, principalmente, para: (a) investimentos na infraestrutura de distribuição de energia; e (b) no cumprimento de obrigações setoriais.

Em 24 de novembro de 2015, mediante o Despacho nº 3.788, a ANEEL anuiu à segunda emissão de debêntures no valor de R\$ 120.000, igualmente para a CEB D, nos termos e condições aplicáveis à primeira emissão.

Em 15 de maio de 2016, a controlada realizou parcialmente a emissão das debêntures, perfazendo o montante de R\$ 71.000, nas mesmas condições de prazo e taxa da operação anterior, com vencimento em 15 de maio de 2021. Os recursos líquidos obtidos pela controlada foram destinados, principalmente, para: (a) cumprimento de obrigações junto a fornecedores; e (b) efetivação de obrigações setoriais.

As referidas debêntures, primeira e segunda emissão, possuem carência de 12 meses, contados da data de sua emissão para amortização do principal, bem como são remuneradas a 100% (cem por cento) da Taxa DI, capitalizada exponencialmente com sobretaxa (*spread*) de 6,80%, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ao ano.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O saldo de debêntures registrado no passivo têm seus vencimentos assim programados:

	Consolidado
2017	53.145
2018	42.911
2019	37.199
2020	37.199
2021	11.453
Total	181.907

Condições restritivas: Qualquer operação de FIDC a ser realizada pela CEB Distribuição S.A. restringe-se ao Banco *Credit Suisse*.

21.1. Movimentação das Debêntures

Saldo em 31 de dezembro de 2015	129.139
Emissão	71.000
Encargos Incorridos	34.667
Custo de Transação	(113)
Encargos Pagos	(33.376)
Amortização do Principal	(18.565)
Deságio	(844)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	181.908
Circulante	53.145
Não Circulante	128.763

21.2. Garantias na Emissão das Debêntures

Os pagamentos das obrigações contratuais das debêntures emitidas são garantidos pela cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e futuros, vincendos, provenientes de faturas de fornecimento de energia, no período compreendido entre a data da primeira integralização das debêntures até sua liquidação total e dos vencimentos das demais obrigações acessórias.

A primeira emissão de debêntures possui ainda como garantia a alienação fiduciária do imóvel localizado no Setor Noroeste SAI Norte PR 155/1/DF, atualmente classificado como ativo não circulante disponível para venda, cujo valor de liquidação forçada foi equivalente a 150% do saldo principal das debêntures.

22. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Conso	lidado	
Entidades	31/12/2016	31/12/2015	Encargos
Eletrobrás	839	9.325	Juros entre 5% a 8% a.a. 1% a 2% de Tx. Adm. + Variação da UFIR/IGPM
Banco do Brasil S.A. (Finame)	3.005	4.008	4,5% a.a. + TJLP
Banco do Brasil S.A. (FCO I a IV)	39.971	54.849	Juros de 10% a.a. de atualização pela TJLP e Bônus de Adimplência de 15%.
Banco do Brasil	15	1.413	CDI + juros de 1,7% a.a.
Caixa Econômica Federal S.A.	88.207	94.497	140% do CDI CETIP (durante o período de utilização).
Caixa Econômica Federal S.A./BNDES	22.763	28.029	4,5% a.a + TJLP
Caixa Econômica Federal S.A./BNDES	13.204	19.092	4,5% a.a + UMBNDES
Caixa Econômica Federal S.A./BNDES	35.959	40.436	6% a.a
Banco Daycoval	5.185	11.720	0,5% a.m + CDI CETIP
Banco BCV	10.712	16.663	6,5% a.a + CDI CETIP
Custo de Transação	(874)	(1.088)	
Total	218.986	278.944	
Circulante	43.844	55.325	
Não Circulante	175.142	223.619	

A CEB D firmou o contrato de financiamento com o agente financeiro Caixa Econômica Federal, por meio de repasse de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, objetivando suprir investimentos realizados em novas instalações e melhorias na rede de distribuição, em atendimento a projetos relacionados à Copa do Mundo de 2014.

O contrato conta com garantias de recebíveis da Distribuidora, tendo o Distrito Federal como Interveniente Garantidor e o Banco de Brasília S.A., como Interveniente Anuente. O valor foi dividido no Subcrédito A, de R\$ 33.578, destinados à execução de obras civis, com taxa de juros indexada à TJLP; no Subcrédito B, com valor de R\$ 14.391, destinados à execução de obras civis, com taxa de juros indexada à UMBNDES (variação cambial das diversas moedas contidas na Cesta de Moedas do BNDES); e, ainda, no Subcrédito C, no valor de R\$ 45.456, destinados à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais, com taxa de juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano), totalizando R\$ 93.425. Esse financiamento tem carência de vinte quatro meses e pagamento mensal dos juros.

22.1. Garantias dos Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos estão garantidos por cessão de direitos creditórios da controlada CEB Distribuição S.A..

22.2. Covenants

Os contratos de empréstimos e financiamentos da CEB D, com exceção do financiamento da Eletrobrás, possuem cláusulas restritivas (*covenants*) não financeiras de vencimento antecipado. Em 31 de dezembro de 2016, todas as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de empréstimos e financiamento vigentes foram cumpridas pela Companhia.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As composições dos empréstimos, por indexadores, estão resumidas a seguir:

Indexadores	2017	2018	2019	2020 em diante	Total
UFIR/RGR	320	174	147	198	839
CDI	22.305	34.428	33.199	14.187	104.119
TJLP	11.592	18.574	22.100	10.468	62.734
UMBNDES	3.441	3.441	3.441	2.881	13.204
4,5% a.a.	1.002	1.002	1.001	-	3.005
6% a.a.	5.184	5.184	5.184	20.407	35.959
Total por indexador	43.884	62.803	65.072	48.141	219.860
Custo de Transação					(874)
Total Líquido do Custo de Transação					218.986

22.3. Movimentação dos Empréstimos e Financiamentos

	Empréstimo e Financiamentos	Custo de Transação	Empréstimos e Financiamentos Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2014	322.031	(920)	321.111
Empréstimos e Financiamentos Obtidos	20.000		20.000
Encargos Incorridos no Período	45.655	225	45.880
Custo de Transação		(393)	(393)
Encargos Financeiros Pagos	(35.014)		(35.014)
Amortizações de Principal	(72.640)		(72.640)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	280.032	(1.088)	278.944
Variação Monetária	(2.548)		(2.548)
Encargos Incorridos no Período	32.412		32.412
Custo de Transação		214	214
Encargos Financeiros Pagos	(32.718)		(32.718)
Amortizações de Principal	(57.318)		(57.318)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	219.860	(874)	218.986

23. OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS

As obrigações societárias representam valores a pagar aos acionistas controladores e não controladores a título de dividendos, juros sobre capital próprio e partes beneficiárias, sobre resultados apurados no exercício corrente e exercícios anteriores.

	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Governo do Distrito Federal	10.623	18.623	10.623	18.623
Eletrobrás			5.620	5.245
Partes Beneficiárias (Eletrobrás)			3.920	6.934
Outros Acionistas	68	69	68	69
Total	10.691	18.692	20.231	30.871
Circulante	10.691	18.692	20.231	30.871

Em 11 de abril de 2016, a Companhia solicitou, por meio da carta nº 049–PR, a postergação do pagamento dos dividendos do exercício de 2012 para 31 de julho de 2017, devidos ao controlador, no valor de R\$ 10.623. Em 18 de abril de 2016, a Câmara de Governança Orçamentário, Financeira e Corporativa do Distrito Federal – Governança DF, aprovou, conforme sugestão da SEF, constante do Ofício nº 249 – GAB /SEF, de 12 de abril de 2016, a postergação do pagamento dos referidos dividendos, face às justificativas quanto à situação financeira da Companhia à época.

24. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	Controladora		Consolidado		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015 Reapresentado	
Provisão de Férias	70	67	12.553	11.547	
Encargos Sobre Provisões	26	86	13.329	9.329	
Abono Assiduidade			5.005	5.559	
Participação nos Lucros			10.086	12.113	
Outros	1		5.352	182	
Total	97	153	46.325	38.730	
Circulante	97	153	46.325	38.730	

25. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

25.1. Planos de Benefícios

A Companhia e suas controladas são patrocinadoras da Fundação de Previdência dos Empregados da CEB – FACEB, que tem por objetivo suplementar os benefícios assegurados pela previdência social aos empregados da CEB D, da FACEB e de seus dependentes, conforme a seguir:

Planos	Benefícios	Classificação	Patrocinadora
Plano Complementar de Benefícios Previdenciários	Aposentadoria e pensão	Benefício definido	CEB D
Plano de Benefícios CEBPREV	Aposentadoria e pensão	Contribuição definida	Multipatrocinado
Plano de Saúde da CEB – Assistencial	Assistência médica	Benefício definido	CEB D
Plano CEB – Saúde	Assistência médica	Contribuição definida	Multipatrocinado

O passivo do benefício pós-emprego dos planos previdenciários foi avaliado apenas para o plano denominado Plano Complementar de Benefícios Previdenciários, constituído sob a modalidade de benefício definido. O plano denominado CEBPREV é constituído na modalidade de contribuição definida e não gera obrigações atuariais que devam ser mensuradas como passivos com benefícios pós-emprego.

A CEB D mantém junto à FACEB dois planos previdenciários, sendo um constituído na modalidade de benefício definido (BD) e outro na modalidade de contribuição definida (CD). Além disso, a Empresa mantém para os seus empregados e familiares, planos de saúde que são administrados pela FACEB. No plano CEB-Saúde, a participação da controlada está limitada ao aporte da despesa gerada pelos participantes ativos e seus dependentes, não lhe cabendo responsabilidades em relação aos aposentados e pensionistas. Dessa forma, não existe passivo com benefícios pós-emprego.

O Plano de Saúde da CEB — Assistencial é administrado pela FACEB na forma de autogestão, estando registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar — ANS. Participam do plano, parte dos empregados ativos, aposentados, pensionistas e aqueles vinculados ao programa de demissão voluntária da CEB D.

O custeio do plano é feito mediante pagamento de coparticipação pelos usuários, no momento em que o utilizam, cujos percentuais são definidos no respectivo regulamento, ficando a patrocinadora com a responsabilidade por complementar os pagamentos dos usuários de forma a custear as despesas do plano.

Os resultados da reavaliação atuarial das obrigações com benefícios a empregados da Companhia e suas controladas estão demonstrados nos quadros seguintes, divididas em função de cada plano previdenciário e de

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

saúde, e foram calculados com base nas informações prestadas pela Companhia, suas controladas e pela FACEB. Os cálculos atuariais foram realizados em conformidade com o Pronunciamento CPC 33(R1).

As informações que fundamentaram o trabalho atuarial são constituídas de bases cadastrais referentes ao plano previdenciário e plano de saúde; de informações sobre a utilização do plano de saúde nos últimos vinte e um meses; informações contábeis posicionadas em 31 de dezembro de 2016; e dados sobre a composição do valor justo dos ativos do plano de benefício posicionado na mesma data.

Os montantes no passivo quanto aos planos previdenciários e de assistência são os seguintes:

	Consolidado		
	31/12/2016	31/12/2015	
Plano de Previdência	79.578	44.613	
Plano de Assistência	9.775	46.478	
Total	89.353	91.091	
Circulante	30.252	69.465	
Não Circulante	59.101	21.626	

25.2. Planos Previdenciário e Assistencial

As movimentações a valor presente da obrigação com benefício definido são:

	Plano Previdenciário		Plano Assistencial	
Valor Presente das Obrigações Atuariais	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Valor Presente da Obrigação Atuarial no Início do Exercício	(1.106.216)	(1.137.535)	(28.564)	(305.787)
Custo do Serviço Corrente	(11.756)	(9.486)	(16)	(174)
Custo de Juros	(146.905)	(136.163)	(3.793)	(36.603)
Ganhos/(Perda) Atuariais	(206.552)	100.553	(16.614)	281.468
Benefícios Pagos Pelo Plano	83.295	76.415	39.212	32.532
Valor Presente da Obrigação Atuarial no Final do Período	(1.388.134)	(1.106.216)	(9.775)	(28.564)

Análise da obrigação atuarial dos planos:

	Plano Pres	Plano Previdenciário		Plano Assistencial	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Valor Presente da Obrigação Atuarial	1.388.134	1.106.216	9.775	28.564	
Valor Justo dos Ativos do Plano	(1.308.556)	(1.098.956)			
Valor Presente da Obrigação Coberta	(1.308.556)	1.098.956			
Valor Presente da Obrigação Sem Cobertura	79.578	7.260	9.775	28.564	
Status dos Planos	Parcialmente Fundado	Parcialmente Fundado	Sem Cobertura	Sem Cobertura	

As movimentações no valor justo dos ativos dos planos são as seguintes:

	Plano Previdenciário		Plano Assistencial	
Valor Justo dos Ativos dos Planos	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Valor Justo dos Ativos do Plano no Início do Exercício	1.098.956	1.108.746		
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	145.941	132.717		
Contribuições Recebidas Pelo Fundo – Patrocinador	23.113	38.199	39.212	32.532
Contribuições Recebidas Pelo Fundo – Participantes	6.626	6.291		
Benefícios Pagos Pelo Fundo	(83.295)	(76.415)	(39.212)	(32.532)
Ganhos/(Perda) Atuariais	117.216	(110.582)		
Valor Justo dos Ativos dos Planos no Final do Período	1.308.558	1.098.956		

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Conciliação dos valores reconhecidos no balanço:

	Plano Previdenciário		
Valores Reconhecidos no Balanço Patrimonial	31/12/2016	31/12/2015	
Valor Presente da Obrigação Atuarial	79.578	7.260	
Ganhos/(Perdas) Atuariais não Reconhecidos (item 92)			
Passivo/(Ativo) Líquido Reconhecido no Final do Período (Saldo da Dívida com a FACEB)	35.889	44.608	
Movimentação do Passivo (Ativo) Líquido Reconhecido no Balanço			
Passivo (Ativo) Reconhecido no Início do Exercício	7.259	28.789	
Contribuições Aportadas no Plano	(23.113)	(38.199)	
Amortização de (Ganhos)/Perdas Atuariais	89.336	10.029	
Despesas do Exercício	6.093	6.641	
Passivo/(Ativo) Reconhecido no Final do Período	79.576	7.260	

	Plano Assistencial	
Valores Reconhecidos no Balanço Patrimonial	31/12/2016	31/12/2015
Valor Presente da Obrigação Atuarial sem Cobertura	9.775	28.564
Ganhos/(Perdas) Atuariais não Reconhecidos (item 92)		
Passivo/(Ativo) Líquido Reconhecido no Final do Período	20.683	277.791
Movimentação do Passivo (Ativo) Líquido Reconhecido no Balanço		
Passivo (ativo) Reconhecido no Início do Exercício	28.564	305.787
Contribuições Aportadas no Plano	(39.212)	(32.532)
Amortização de (Ganhos)/Perdas Atuariais	16.614	(281.468)
Despesas do Exercício	3.809	36.777
Passivo/(Ativo) Reconhecido no Final do Período	9.775	28.564

25.2.1. Plano previdenciário

O Plano Complementar de Benefícios Previdenciais apresentou um valor presente de obrigação atuarial de R\$ 1.388.134, que ao ser confrontado com o valor justo dos ativos do plano de R\$ 1.308.558 resultou em um déficit de R\$ 79.578, constituindo-se, portanto, em um passivo atuarial.

O valor justo dos ativos do plano foi informado pela FACEB e, segundo a entidade, está precificado a mercado na posição de 31 de dezembro de 2016. Do ativo total informado pela FACEB (R\$ 1.329.122) foram deduzidos os valores registrados no balancete nas rubricas do exigível operacional (R\$ 4.303), exigível contingencial (R\$ 4.950) e fundos (R\$ 11.311), resultando no valor justo de R\$ 1.308.558, uma vez que essas parcelas do ativo não se destinam à cobertura das provisões matemáticas. Ressalte-se que o saldo do contrato de dívida da CEB D junto à entidade não está incluído no valor justo dos ativos do plano.

O Plano Complementar de Benefícios Previdenciais se encontra em situação de cobertura parcial do valor presente da obrigação atuarial, conforme demonstrado nos quadros anteriores, tendo apresentado, em 31 de dezembro de 2016, um déficit atuarial. A variação no resultado atuarial, quando comparado com a situação em 31 de dezembro de 2016 se deve à alteração da hipótese de taxa de juros atuarial.

Os resultados apresentados pelo plano ao longo dos últimos períodos estão listados no quadro seguinte:

	31/12/2016	31/12/2015
Valor Presente da Obrigação Atuarial	1.388.134	1.106.216
Valor Justo dos Ativos do Plano	(1.308.558)	(1.098.956)
Resultado	79.578	7.260

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O quadro a seguir contém a despesa do plano de responsabilidade da patrocinadora, estimada para o exercício de 2017, calculada com base nos custos normais; no custo dos juros incidentes sobre a obrigação atuarial; nos rendimentos esperados do valor justo dos ativos do plano; e nas contribuições estimadas dos participantes e assistidos.

	2017
Custo do Serviço Corrente	9.686
Custo dos Juros	152.901
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	(144.135)
Contribuições dos Participantes	(6.295)
Total da Despesa Estimada	12.156

25.2.2. Plano de Benefícios CEBPREV

O plano CEBPREV, por ser constituído na modalidade de contribuição definida, não imputa riscos às suas patrocinadoras e, por conseguinte, não gera a necessidade de provisão de benefícios pós-emprego para a CEB Distribuição S.A..

25.2.3. Plano CEB-Saúde

O plano CEB-Saúde não gerou provisão de benefícios pós-emprego em função das disposições de seu regulamento que preveem a participação da CEB Distribuição S.A., bem como das demais associadas, apenas em relação aos participantes ativos e seus dependentes, não lhes imputando responsabilidades em relação aos aposentados e pensionistas.

Dessa forma, não há qualquer provisão de benefícios pós-emprego a contabilizar em função desse plano de saúde.

25.2.4. Plano de saúde da CEB – Assistencial

Este plano é administrado pela FACEB como uma autogestão, estando registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Participam do plano os empregados ativos, aposentados, pensionistas e aqueles vinculados ao programa de demissão voluntária da CEB, bem como os dependentes desses grupos, tendo ainda direito à remissão, o cônjuge ou companheiro, após o falecimento do titular.

As coberturas do plano permitem enquadrá-lo na segmentação assistencial hospitalar com obstetrícia e odontologia.

O custeio do plano é feito mediante o pagamento de coparticipação pelos usuários, no momento em que o utilizam, cujos percentuais são definidos no respectivo regulamento, ficando a patrocinadora com a responsabilidade de complementar os pagamentos dos usuários de forma a custear as despesas.

Com o trânsito em julgado da Ação Direta de Inconstitucionalidade mencionada na Nota Explicativa nº 2.2.1.1.1, a responsabilidade da CEB com relação aos benefícios de pós-emprego do Plano CEB — Assistencial ficou restrita ao período de dezembro de 2015 a março de 2017. Dessa forma, ocorreu uma forte redução no valor da provisão relativa a esse benefício.

A variação na obrigação atuarial decorreu da modificação na taxa de juros, que passou de 7,34% para 5,91%; da redução no número total de beneficiários, que na reavaliação anterior em unidade monetária era de R\$ 3.879 e passou para R\$ 3.646; e, principalmente, da publicação do Acórdão da ADI nº 2014002032055-2, que restringiu a cobertura do plano assistencial para os aposentados e pensionistas até março de 2017.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Despesa estimada para o exercício seguinte:

	2017
Custo do Serviço Corrente	18
Custo dos Juros	1.076
Total da Despesa Estimada	1.095

Os resultados apresentados pelo plano ao longo dos últimos períodos estão listados no quadro seguinte:

	31/12/2016	31/12/2015
Valor Presente da Obrigação Atuarial	9.776	28.564
Valor Justo dos Ativos do Plano		
Resultado	9.776	28.564

25.2.5. Categoria de ativo e dados cadastrais

O quadro a seguir mostra as estatísticas dos planos de benefícios conforme dados cadastrais:

Previdenciário	31/12/2016	31/12/2015
Ativos		
Quantidade	466	506
Idade Média	50,79	50,27
Tempo Médio de Serviço (anos)	25,71	25,10
Tempo Médio Esperado de Serviço Futuro (anos)	5,87	6,48
Valor do Salário Médio (R\$)	12.884,07	11.855,28
Aposentados		
Quantidade	1.093	1.074
Idade Média	66,77	66,20
Benefício Médio (R\$)	6.016,61	5.473,39
Pensionistas		
Quantidade	339	322
Idade Média	64,17	64,07
Benefício Médio (R\$)	1.825,29	1.635,16
Assistencial	31/12/2016	31/12/2015
Titulares		
Quantidade	1.748	1.836
Idade Média	62,48	61,34
Custo Médio	821,02	728,62
Dependentes		
Quantidade	1.898	2.043
Idade Média	47,56	45,49
Custo Médio	599,53	519,61
Total		
Quantidade	3.646	3.879
Idade Média	54,71	52,99
Custo Médio	705,72	618,54

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O quadro seguinte mostra a abertura do valor justo dos ativos do plano por tipo de investimento. A maior parte dos ativos está concentrada em investimentos de renda fixa:

	Plano Complementar		Plano Assistencial	
Composição dos Ativos	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Disponível	0,19%	0,01%	0,00%	0,00%
Renda Fixa	92,92%	89,81%	0,00%	0,00%
Renda Variável	0,68%	0,76%	0,00%	0,00%
Investimentos Estruturados	2,42%	5,06%	0,00%	0,00%
Investimentos Imobiliários	1,39%	1,66%	0,00%	0,00%
Empréstimos com Participantes	2,43%	2,72%	0,00%	0,00%
Outras Exigibilidades e Depósitos Judiciais	-0,03%	-0,02%	0,00%	0,00%
Total Percentual dos Ativos do Plano	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%

25.2.6. Premissas atuariais

	Plano Complementar		Plano As	sistencial	
Premissas Atuariais Adotadas	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Financeira					
Taxa de Juros Anual Para Cálculo do Valor Presente da Obrigação	5,91%	7,34%	5,91%	7,34%	
Expectativa de Retorno do Valor Justo dos Ativos do Plano	11,01%	13.28%	0,00%	0,00%	
Taxa Anual de Inflação	4,82%	5,53%	4,82%	5,53%	
Taxa Nominal de Crescimento Anual dos Salários	4,82%	5,53%	4,82%	5,53%	
Taxa Nominal de Crescimento dos Benefícios do Plano	4,82%	5,53%	4,82%	5,53%	
Taxa de Crescimento Nominal Anual dos Custos de Saúde	0,00%	0,00%	7,00%	7,00%	
Demográficas					
Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Tábua de Mortalidade/Sobrevivência de Ativos	AT-2000 i	AT-2000 masculina		AT-2000 masculina	
Tábua de Mortalidade/Sobrevivência de Assistidos	AT-2000 i	masculina	AT-2000	AT-2000 masculina	
Tábua de Mortalidade/Sobrevivência de Inválidos	Winkl	evoss	Winklevoss		
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro	Vindas	Álvaro Vindas		
Tábua de Morbidez	Não U	Jsada	Não Usada		
Idade de Aposentadoria	Primeira aposentadoria, considerando-se as elegibilidades do regulamento do plano.		Primeira aposentadoria, considerando-se as elegibilidades do regulamento do plano.		
Composição Familiar para Cálculo de Pensão e Reversão	_	_			
Ativos	90% casados com cônjuge feminino 4 anos mais jovem.				
Assistidos	Família informac	da no cadastro.			

	Plano Previdenciário		Plano Assistencial	
Comparativo Evidenciando Retorno Esperado e o Retorno Real dos Ativos do Plano	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Taxa Nominal de Rendimento Esperada Sobre os Ativos do Plano	11,01%	13,28%	N/A	N/A

25.3. Contrato de Dívida Atuarial

Em 27 de dezembro de 2001, a Companhia Energética de Brasília – CEB, na qualidade de patrocinadora da Fundação de Previdência dos Empregados da CEB – FACEB, assinou contrato de parcelamento de contribuição suplementar para com essa Fundação, oriundo dos compromissos especiais assumidos em 1993. Com a desverticalização ocorrida em janeiro de 2006, a CEB Distribuição S.A. assumiu a dívida relativa a esse contrato.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Esses compromissos decorrem das alterações ocorridas quando da implantação do Plano Complementar de Benefícios Previdenciários (aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar em 1992), principalmente de verbas salariais introduzidas nas remunerações dos empregados da Companhia e que passaram, desde então, a compor os salários de participação da FACEB, tais como: adicionais de periculosidade e penosidade; décimo quarto salário; e participação nos lucros. Até aquele ano, as reservas correspondentes às citadas rubricas eram amortizadas pela CEB por meio do pagamento à FACEB de parcelas mensais extraordinárias ou quitação anual por período. Essa contribuição foi denominada "suplementar", pois é uma contribuição adicional além da contribuição normal, e foi decorrente do custo do serviço passado dos empregados.

As características dessa contratação foram incluídas no Regulamento do Plano, conforme descreve-se: encargos financeiros de 6% ao ano; correção monetária igual à variação INPC, capitalizada mensalmente; e prazo de amortização de 180 meses sucessivos.

25.3.1. Contrato de parcelamento do saldo devedor

Em abril de 2015, a CEB Distribuição S.A. e a FACEB celebraram acordo através de Contrato de Parcelamento de Contribuição Suplementar, correspondente ao saldo devedor remanescente em 1º de abril de 2015, no valor de R\$ 28.897, do contrato de dívida atuarial assinado em 27 de dezembro de 2001. Neste contrato de parcelamento, não foi contemplado o valor da variação monetária no montante de R\$ 12.722, ou seja, na celebração da avença, o valor que deveria ser parcelado seria de R\$ 41.619. A CEB Distribuição S.A. já está realizando tratativas no sentido da alteração do contrato, para que o valor da diferença seja considerado no acordo.

No contrato celebrado no valor de R\$ 28.897, ficou pactuado que o saldo remanescente terá um período de carência de 15 meses e que neste período, incidirão juros equivalentes a 6% ao ano capitalizado mensalmente, bem como correção monetária calculada de acordo com a variação do INPC, ou índice que vier a substituí-lo. Ao fim do período de carência, o saldo devedor apurado em 1º de abril de 2015, devidamente atualizado e acrescido dos encargos previstos, será pago em 13 parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 31 de dezembro de 2016.

As movimentações da dívida atuarial ocorreram conforme quadro a seguir:

	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo em 31 de dezembro 2014	31.368	17.869	49.237
Amortização no Exercício	(15.221)		(15.221)
Atualização no Exercício	8.671	603	9.274
Transferências Para o Circulante	2.558	(2.558)	
Passivo em 31 de dezembro de 2015	27.376	15.914	43.290
Amortização no Exercício	(14.334)		(14.334)
Reversão de Encargos	(10.322)		(10.322)
Atualização no Exercício			
Transferências Para o Circulante	15.914	(15.914)	
Passivo em 31 de dezembro de 2016	18.633		18.633

Valores calculados em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 109/2001 e Resolução CGPC nº 26/2008, observando-se as contribuições atuais e futuras, de patrocinadoras e participantes, inclusive assistidos, de acordo com as regras estabelecidas no Plano de Custeio vigente.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A composição do passivo é a seguinte:

	31/12/2016	31/12/2015
Previdenciário		
Contribuições Para o Plano	1.840	1.323
Contrato de Dívida	18.633	43.290
Provisão Atuarial Previdência	59.101	
Assistencial		
Provisão Atuarial Assistencial	9.775	46.478
Total	89.353	91.091
Circulante	30.252	69.465
Não Circulante	59.101	21.626

Para o cálculo do passivo a ser registrado, foram consideradas já no resultado, as contribuições a pagar. Dessa forma, o valor restante já se encontra contabilizado por meio do Contrato de Equacionamento de Déficit pactuado entre a Companhia e a FACEB.

26. PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E REGULATÓRIOS

Os processos judiciais provisionados e não provisionados, são apresentados a seguir:

26.1. Provisões Para Riscos Tributários, Cíveis, Trabalhistas e Regulatórios Provisionados

A Companhia e suas controladas possuem processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível, fiscal e regulatório. A Administração reavalia os riscos de contingências relacionados a esses processos e, baseada na opinião de seus procuradores jurídicos, constitui provisão para as causas cujas expectativas de perda são consideradas prováveis.

	Contro	ladora	Consolidado		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
Regulatórias			53.865	53.024	
Trabalhistas			4.276	9.048	
Fiscais	10.827	8.356	10.827	8.356	
Cíveis			3.449	8.139	
Total	10.827	8.356	72.417	78.567	
Circulante			3.905	9.168	
Não Circulante	10.827	8.356	68.512	69.399	

26.1.1. Movimentação das provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios

	Controladora		
	Trabalhista	Fiscais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2014	54	8.251	8.305
Constituições de Provisão	8		8
Pagamentos	(62)		(62)
Atualização Monetária		105	105
Saldo em 31 de dezembro de 2015		8.356	8.356
Constituições de Provisão		2.471	2.471
Pagamentos			
Atualização Monetária			
Saldo em 31 de dezembro de 2016		10.827	10.827

		Consolidado			
	Trabalhista	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2014	8.959	7.500	8.251	59.655	84.365
Constituições de Provisão	3.295	2.484		1.022	6.801
Reversão de Provisão	(4.102)	(2.319)		(14.495)	(20.916)
Atualização Monetária	958	475	105	6.841	8.379
Pagamento	(62)				(62)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	9.048	8.140	8.356	53.023	78.567
Constituições de Provisão	1.123	5.569	2.471	2.217	11.380
Reversão de Provisão	(6.229)	(10.530)		(7.226)	(23.985)
Atualização Monetária	334	271		5.851	6.456
Pagamento					
Saldo em 31 de dezembro de 2016	4.276	3.448	10.827	53.865	72.417

(i) Demandas trabalhistas

Ações movidas por empregados e ex-empregados contra a Companhia e suas controladas, envolvendo cobrança de horas extras; adicionais de periculosidade; dano moral; e responsabilidade subsidiária/solidária de empregados de empresas contratadas para prestação de serviços terceirizados. A atualização das contingências trabalhistas é com base na Taxa Referencial (TR).

(ii) Demandas cíveis

Ações pleiteando indenização por acidentes com a rede de distribuição de energia elétrica; danos morais; além de discussões quanto à relação de consumo, tais como cobrança e corte indevidos; corte por inadimplência; problemas na rede; e questionamentos de valores pagos por consumidores. A atualização das contingências cíveis é com base no INPC.

(iii) Demandas regulatórias

A CEB D discute nas esferas administrativa e judicial autuações do Órgão Regulador sobre eventuais descumprimentos de normas regulatórias. As principais contingências regulatórias envolvem a não conformidade nos processos de fiscalização, tais como: ausência de anuência prévia para dação em garantia em empréstimos contraídos pela Companhia; investimentos em consórcio; extrapolação dos limites dos indicadores de qualidade do fornecimento de energia; falta de investimentos no sistema elétrico de distribuição; e fiscalização de procedimentos da atividade comercial. A atualização das provisões regulatórias é com base na taxa Selic.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Administração da CEB D, consubstanciada na opinião de seus consultores legais quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas registradas no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas.

(iv) Demandas fiscais

A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais referentes às declarações de compensação não homologadas de tributos (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL). A Companhia busca o reconhecimento do direito de compensação nas esferas administrativa e judicial. A representação judicial da Empresa foi avocada pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em 2013.

26.2. Passivo Contingente - Risco Possível

A Companhia e suas controladas possuem processos de natureza trabalhistas, cíveis e fiscais envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída. Os montantes desses processos estão reproduzidos no quadro seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Fiscais	41.425	37.262	45.045	37.262
Cíveis	1	85	8.313	806
Trabalhistas		24	896	1.372
Total	41.426	37.371	54.254	39.440

26.3. Ativo Contingente – Risco Provável

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia estima que as contingências ativas prováveis de ganho alcancem o montante de R\$ 65.550. Desse valor, R\$ 375 referem-se a ações tributárias e 65.175 a ações cíveis. Estas últimas são processos de cobrança de consumo de energia elétrica, assim como de obras e manutenções de iluminação pública.

27. DEMAIS OBRIGAÇÕES

	Contro	Controladora		lidado
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Parcelamento de Multa ANEEL			20.309	17.459
Consumidores	362	196	10.775	13.017
Consignações a Favor de Terceiros	360	54	12.669	4.630
Arrendamento			5.013	3.843
Repasses de Bandeiras Tarifárias				1.830
Compensação Financeira Utilização de Recursos Hídricos				764
Retenção de Quotas – RGR			724	724
Cauções e Garantia	56		566	438
Obrigações Com Empresas Ligadas	168	167	358	
Outras Obrigações	4	6	3.050	2.545
Total	950	423	53.4664	45.250
Circulante	950	423	37.418	33.421
Não Circulante			16.046	11.829

28. OBRIGAÇÕES VINCULADAS À CONCESSÃO

	Consol	idado
	31/12/2016	31/12/2015
Ultrapassagem de Demanda		17.149
Excedente de Reativos		28.732
Uso do Bem Público	867	
Participação Financeira do Consumidor – Valores Não Aplicados (a)	75.996	71.665
Total	76.863	117.546
Não Circulante	76.863	117.546

⁽a) Valores recebidos antes do início do empreendimento e não aplicados.

28.1. Obrigações Especiais – Receita de Ultrapassagem de Demanda e Excedente de Reativos

A receita de ultrapassagem de demanda é oriunda de contratos de fornecimento com grandes consumidores de energia, no qual é definida a demanda a ser utilizada pela unidade consumidora. Caso a demanda realizada exceda a demanda contratada, a diferença é cobrada com base na tarifa de ultrapassagem de demanda que é bem superior às tarifas regulares. As tarifas de ultrapassagem de demanda possuem caráter de penalidade ao consumidor e visam o incentivo à não utilização da rede, além do que foi contratado, estando prevista no art. 93 da Resolução nº 14/2010.

A receita de excedente de reativos é uma penalidade ao consumidor decorrente da não instalação de equipamentos adequados para controle da energia reativa que podem prejudicar o funcionamento dos sistemas elétricos, gerando custos adicionais à rede distribuidora. O Órgão Regulador define um limite para essa energia reativa e, violado esse limite, a distribuidora cobra uma tarifa adicional de energia reativa excedente.

O procedimento de regulação tarifária (Proret 2.7) foi aprovado pela Resolução Normativa ANEEL n° 463, de 22 de novembro de 2011. Neste procedimento, ficou definido que as receitas auferidas com ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, a partir do 3º ciclo de revisão tarifária periódica, deverão ser contabilizadas como obrigações especiais e serão amortizadas a partir do próximo ciclo de revisão tarifária.

O Despacho nº 4.991 da ANEEL, de 29 de dezembro de 2011 trata dos procedimentos básicos para a elaboração das demonstrações financeiras. Em conformidade com o mencionado documento, a CEB Distribuição S.A. efetuou o ajuste de receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, reduzindo as contas de receitas de fornecimento de energia, em contrapartida à conta de obrigações especiais.

Por determinação da ANEEL, essas receitas são reconhecidas como obrigações especiais, a partir do 3º Ciclo da Revisão Tarifária. Este procedimento foi objeto de questionamento judicial pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – Abradee e a questão encontra-se em tramitação.

A CEB Distribuição S.A. está aguardando o julgamento da ação e tais valores estão provisionados em obrigações especiais e apresentados como obrigações vinculadas à concessão.

Em 2016, a Receita de Ultrapassagem de Demanda e Excedente de Reativos foi capturada via Obrigações Especiais e passou a ser considerada como componente dos passivos financeiros setoriais, conforme Resolução Normativa nº 660/2015-ANEEL.

29. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

29.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 566.025 (R\$ 566.025 – 2015). As ações são escriturais e sem valor nominal, sendo que as ações preferenciais de ambas as classes não têm direito a voto.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A composição do capital social subscrito e integralizado, por classe de ações, é a seguinte:

Capital Total em Ações	31/12/2016	31/12/2015 Reapresentado
Ações Ordinárias	7.184.187	7.184.187
Ações Preferenciais	7.232.196	7.232.196
Classe A	1.313.002	1.313.002
Classe B	5.919.194	5.919.194
Total	14.416.383	14.416.383
Valor Patrimonial por Ação:		
Patrimônio Líquido	620.362	547.418
Quantidade de Ações	14.416.383	14.416.383
Valor Patrimonial por Ação – Em (R\$)	43,03	37,97

29.2. Ajuste de Avaliação Patrimonial

A composição do saldo da rubrica ajustes de avaliação patrimonial é a seguinte:

	31/12/2016	31/12/2015
Custo Atribuído do Ativo Imobilizado	188.817	188.817
Ganho na Variação de Percentual – Corumbá Concessões S.A.	19.929	18.662
Perda de Capital na Diluição de Percentual – Energética Corumbá III S.A.		(733)
Ganho Atuarial – Plano Assistencial	16.057	
Perdas Atuarial – Plano de Previdência	(59.101)	
Outras Movimentações – Coligadas		68
Total	165.702	206.814

Neste grupo estão contabilizados os seguintes eventos:

29.2.1. Custo atribuído (Deemed Cost)

A reserva para ajustes de avaliação patrimonial foi constituída em decorrência dos ajustes por adoção do custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição, no montante de R\$ 195.191, líquido de efeitos tributários.

Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício integral ou parcialmente, quando da alienação dos ativos a que elas se referem. Em 2009 houve venda de terrenos e a reserva foi realizada em R\$ 6.374, líquido dos efeitos tributários.

O efeito decorrente da adoção do custo atribuído em 1º de janeiro de 2009 é demonstrado conforme quadro a seguir:

Terrenos	
Saldo em 31 de dezembro de 2008	1.442
Ajustes por Adoção do Custo Atribuído	295.744
Saldo em 1º de janeiro de 2009	297.186
Alienação de Terreno – Exercício de 2009	(11.099)
Saldo em 31 de dezembro de 2010 e 2011 – Valor Bruto	286.087
Efeito Fiscal (IRPJ/CSLL – 34%)	(97.270)
Saldo em 31 de dezembro de 2015 – Líquido do Efeito Fiscal	188.817
Saldo em 31 de dezembro de 2016 – Líquido do Efeito Fiscal	188.817

29.2.2. Ganhos/Perdas nas variações percentuais em participações societárias

(i) Energética Corumbá III S.A.

Em abril de 2015, os acionistas *Energ Power* S.A. e Strata Construções e Concessionárias Integradas S.A. realizaram novo aporte de capital no montante de R\$ 87. Devido a esta operação, a CEB registrou um ganho de capital no valor de R\$ 33.

Em novembro de 2016, os acionistas *Energ Power* S.A. e Strata Construções e Concessionárias Integradas S.A. realizaram novo aporte de capital. Devido a esta operação, a CEB registrou um ganho de capital no valor de R\$ 736. O lançamento foi efetuado diretamente contra lucros acumulados.

(ii) Corumbá Concessões S.A.

Absorção de prejuízo acumulado

Em 29 de novembro de 2016 foi realizada a 2ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), onde os acionistas aprovaram a redução do capital social da Corumbá Concessões S.A. para a absorção de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, no valor de R\$ 65.506. Esse evento gerou uma perda no investimento na Companhia no valor de R\$ 3, lançado diretamente contra prejuízos acumulados. A Geradora efetuou ajustes patrimoniais referente a exercícios anteriores que representaram um ganho na Companhia no montante de R\$ 1.270.

29.3. Reserva de Lucros

A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado a cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/1976, até o limite de 20% do capital social. A destinação é facultativa quando a reserva legal, somada às reservas de capital, excederem 30% o capital social. A reserva somente é utilizada para o aumento do capital social ou para absorção de prejuízos.

29.4. Resultado do Período

A Companhia apurou um lucro líquido de R\$ 114.607 (R\$ 25.448 – 2015 – Reapresentado).

30. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

O Grupo possui quatro segmentos divulgáveis de unidades de negócios estratégicas. Para cada uma delas, a Administração analisa os relatórios internos periodicamente. O resumo seguinte descreve as operações dos segmentos reportáveis:

- Distribuição e comercialização de energia elétrica: tem como atribuição distribuir e comercializar energia, sendo responsável por operar e manter a infraestrutura, bem como prestar serviços correlatos. Atua por intermédio da CEB Distribuição S.A.;
- Geração de energia: tem como atribuição produzir energia elétrica a partir de empreendimentos de fontes hidráulicas. Atua por intermédio da empresa CEB Geração S.A. e a CEB Participações S.A.;
- Comercialização de energia elétrica: tem como atribuição a comercialização de energia. Atua por intermédio da CEB Lajeado S.A.; e
- Outros Neste segmento está a Companhia Energética de Brasília CEB, que tem como atribuições a participação em outras sociedades como sócia-quotista ou acionista e a prestação de serviços de expansão e manutenção do parque de iluminação pública do Distrito Federal; e a Companhia Brasiliense de Gás S.A., que tem como atribuição a exploração do serviço público de distribuição de gás canalizado.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As informações referentes a cada segmento reportável para os períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015 estão contempladas no quadro seguinte:

30.1. Demonstração de Resultado por Segmento de Negócio

			Exercício fin	do em 31/12/2016	i	
	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado
ATIVOS DO SEGMENTO	2.543.249	58.594	369.830	746.045	(560.826)	3.156.892
Adições (reduções) Aos Ativos do Segmento no Exercício	(223.957)	(7.124)	(27.789)	69.053	(315.540)	(505.357)
INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES			201.685	661.252	(517.085)	345.852
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.061.304	30.357	114.609	39.488	(131.204)	2.114.554
Energia Elétrica Comprada Para Revenda	(1.452.277)	(1.962)	(15.176)		131.216	(1.338.199)
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(141.632)	(1.838)	(11.890)			(155.359)
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA	(1.598.120)	(3.799)	(27.066)		131.216	(1.497.769)
Pessoal	(231.778)	(4.284)	(1.631)	(11.617)		(249.310)
Material	(3.298)	(47)	(3)	(234)		(3.582)
Serviço de Terceiros	(138.664)	(5.566)	(1.219)	(27.984)		(173.433)
Depreciação e Amortização	(46.222)	(1.048)	(5.906)	(441)		(53.617)
Reversão/Constituição de Provisões para Riscos e Outras	9.078			(2.438)		6.641
Custo de Construção	(58.100)					(58.100)
Provisão (Reversão) Para Devedores Duvidosos	(42.990)			(7.282)		(50.272)
Arrendamento			(54.592)			(54.592)
Outras	123.955	2.391	(133)	(4.693)		121.520
DESPESAS E CUSTOS OPERACIONAIS	(388.019)	(8.554)	(63.484)	(54.689)		(514.115)
Equivalência Patrimonial		112	23.389	95.370	(88.450)	30.422
RESULTADO BRUTO	79.377	18.115	47.449	80.169	(88.438)	136.672
Receita Financeira	147.998	2.380	5.234	5.910	(991)	160.531
Despesa Financeira	(193.029)	(122)	(19.945)	(167)	991	(212.272)
RESULTADO FINANCEIRO	(45.031)	2.258	(14.711)	5.743	-	(51.741)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	34.346	20.373	32.738	85.912	(88.438)	84.931
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(63.733)	(1.862)	(8.155)	(1.872)		(75.621)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	79.657		(381)	30.106		109.383
Reversão dos Juros Sobre Capital Próprio			15.000			15.000
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	50.272	18.511	39.203	114.146	(88.438)	133.693
Atribuível ao Acionista Controlador						114.607
Atribuível aos Acionistas não Controladores						19.086

			Exercício findo e	m 31/12/2015		
	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado Reapresentado
ATIVOS DO SEGMENTO	2.735.962	17.311	443.420	684.148	(536.113)	3.344.728
Adições (reduções) aos Ativos do Segmento no Exercício	597.102	2.669	25.195	159.137	(243.177)	540.926
INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES			219.485	626.082	(491.962)	353.750
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.348.019	14.491	126.732	28.968	122,206	2.396.004
Energia Elétrica Comprada Para Revenda	(1.602.698)	553	(5.396)		121.343	(1.486.198)
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(136.924)	(864)	(11.310)		864	(148.234)
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA	(1.739.622)	(311)	(16.706)		122,207	(1.634.432)
Pessoal	(180.156)	(2.638)	(2.498)	(11.154)		(196.446)
Material	(6.197)	(26)	(6)	(816)		(7.045)
Serviço de Terceiros	(123.494)	(2.928)	(4.531)	(21.730)		(152.683)
Depreciação e Amortização	(47.167)	(336)	(6.601)	(363)		(54.467)
Reversão/Constituição de Provisões para Riscos e Outras	81.483	2	(90)	(904)		80.491
Custo de Construção	(82.781)					(82.781)
Provisão (Reversão) Para Devedores Duvidosos	(63.045)			(22.174)		(85.219)
Arrendamento			(41.850)			(41.850)
Outras	20.818	(874)	(5.385)	(3.283)		11.276
DESPESAS E CUSTOS OPERACIONAIS	(400.539)	(6.800)	(60.961)	(60.424)		(528.724)
Equivalência Patrimonial			13.087	93.069	(108.369)	(2.213)
RESULTADO BRUTO	207.858	7.380	62.152	61.613	(108.368)	230.635
Receita Financeira	124.706	896	8.058	2.780	(1.660)	134.780
Despesa Financeira	(243.437)	(67)	(2.214)	(89)	1.660	(244.147)
RESULTADO FINANCEIRO	(118.731)	829	5.844	2.691		(109.367)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	89.127	8.209	67.996	64.304	(108.368)	121.268
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente		(753)	(18.600)	(80)		(19.433)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(52.682)		147			(52.535)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	36.445	7.456	49.543	64.224	(108.368)	49.300
Atribuível ao Acionista Controlador						25.448
Atribuível aos Acionistas Não Controladores						23.853

31. DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DO RESULTADO

31.1. Receita Operacional Líquida

	Contro	oladora	Conse	olidado
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015 (Reapresentado)
Fornecimento de Energia Elétrica			3.324.987	3.224.448
Energia de Curto Prazo			275.812	355.860
Recursos de Parcela A e Outros Itens Financeiros			(304.926)	164.955
Receita de Construção			58.100	82.781
Aporte de Recursos da CDE			41.273	50.426
Receita de Prestação de Serviços	40.354	28.869	41.362	30.226
Suprimento de Energia			31.731	29.823
Disponibilidade do Sistema de Distribuição			21.198	29.423
Arrendamento e Aluguéis			28.494	26.543
Receita de Venda de Gás			4.919	4.528
Outras Receitas			2.692	2.645
Receita Operacional Bruta	40.354	28.869	3.525.642	4.001.658
Impostos	(807)	(578)	(678.191)	(637.719)
Contribuições	(3.739)	(2.806)	(333.619)	(381.970)
Encargos do Consumidor			(399.156)	(585.960)
Descontos Incondicionais			(122)	(5)
Deduções da Receita Operacional Bruta	(4.546)	(3.374)	(1.411.088)	(1.605.654)
Receita Operacional Líquida	35.808	25.485	2.114.554	2.396.004

31.1.1. Aporte de recursos da CDE

A Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012 (convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013), determinou que os recursos relacionados à subvenção de baixa renda bem como outros descontos tarifários passassem a ser subsidiados integralmente por recursos oriundos da CDE. Estes recursos serão repassados pela Eletrobrás e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste tarifário anual das distribuidoras.

Sendo assim, a Resolução Homologatória nº 1.937, de 25 de agosto de 2015, que reajustou as tarifas da CEB D, estabeleceu também um valor mensal correspondente a R\$ 2,51 milhões a ser repassado à Empresa pela Eletrobrás, no período de competência de agosto de 2015 a julho de 2016. Tal repasse se refere aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Nos meses de agosto e setembro de 2016, por meio da REH nº 2.033, foi estabelecido o valor mensal de R\$ 2,8 milhões. Posteriormente, em 18 de outubro de 2016, o valor mensal foi redefinido em R\$ 3,3 milhões por meio do 4º Ciclo de Revisão Tarifária, nos termos da Resolução Homologatória ANEEL nº 2.161, no período de outubro de 2015 a setembro de 2016.

No exercício de 2016, os aportes de CDE totalizaram R\$ 41.273 (R\$ 50.426 em 2015). Tais aportes seguiram o que está previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. O saldo a receber foi contabilizado na rubrica Recursos da CDE – Decreto nº 7.945/2013 (Nota Explicativa nº 9).

31.1.2. Encargos do consumidor

31.1.2.1. Repasse da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE

Em 27 de fevereiro de 2015, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória nº 1.857, que estabeleceu a Cota Anual de Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, a ser repassada pela CEB Distribuição S.A. à Eletrobrás no ano de 2015, no montante de R\$ 391.473. Esses valores foram reconhecidos e homologados na Revisão Tarifária Extraordinária – RTE, por meio da Resolução Homologatória nº 1.858, de 27 de fevereiro de 2015, a qual estabeleceu o repasse desses custos às unidades consumidoras vinculadas à CEB Distribuição S.A..

Decreto nº 8.221 de 2 de abril de 2014

O Governo Federal, fundamentado na Lei nº 12.783/2013, publicou em 2 de abril de 2014, o Decreto nº 8.221/2014, que autorizou a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE a criação e manutenção da Conta no Ambiente de Contratação Regulada – Conta-ACR para cobrir, total ou parcialmente, os gastos das distribuidoras de energia referentes à: exposição involuntária no mercado de curto prazo; e custos do despacho termoelétrico, através das contratações de operações de crédito bancário destinadas à cobertura dos custos previstos. A CCEE será a responsável pela gestão da Conta-ACR.

Aporte CDE – Decretos nº 7891/2013 e nº 7.945/2013

Devido aos altos custos financeiros ocasionados pelas condições hidroenergéticas, desde o final de 2012, relacionado com os baixos índices dos reservatórios das usinas hidrelétricas, o foi emitido, em 23 de janeiro 2013, o Decreto nº 7.891, alterado pelo Decreto nº 7.945, de 7 de março de 2013, visando a neutralização de parte do problema de caixa enfrentado pelas distribuidoras.

Com relação à contratação de energia, o Decreto nº 7.945 estabeleceu: (i) redução do prazo mínimo de três para um ano, contado a partir do início do suprimento de energia, de contratos de comercialização de energia elétrica proveniente de empreendimentos existentes; e (ii) aumento do repasse dos custos de aquisição de energia

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

elétrica pelas distribuidoras para os consumidores finais de 103% para 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

Com relação aos objetivos da CDE, o decreto alterou os mesmos, e instituiu o repasse de recursos da CDE às concessionárias de distribuição, dos custos relacionados a seguir:

- Neutralizar a exposição das concessionárias de distribuição ao mercado de curto prazo das usinas hidrelétricas contratadas em regime de cotas de garantia física de energia e de potência, por insuficiência de geração alocada no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE (Risco Hidrológico);
- Neutralizar a exposição das concessionárias de distribuição no mercado de curto prazo das distribuidoras, por insuficiência de lastro contratual em relação à carga realizada, relativa ao montante de reposição não recontratado em função da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica (Exposição Involuntária); e
- Cobrir o custo adicional relativo ao acionamento de usinas termelétricas fora da ordem de mérito por decisão do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico CMSE (ESS Segurança Energética).

31.1.2.2. Bandeiras tarifárias

Conforme determinado pelo Decreto nº 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, foi criada a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT, destinada a administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE é responsável pela gestão da CCRBT, sendo os valores a serem repassados e/ou compensados homologados mensalmente pela ANEEL, por meio da emissão de nota técnica.

Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras podem ser total ou parcialmente revertidos à CCRBT. Os valores disponíveis nesta conta são repassados às distribuidoras considerando: (i) os valores efetivamente realizados das variações relativas aos custos de geração e à exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo; e (ii) a cobertura tarifária vigente de cada distribuidora.

Dessa forma, a controlada CEB D registrou os seguintes montantes durante os exercícios de 2015 e 2016:

Competência	Acionamento da Bandeira Tarifária	Receita Faturada	Repasse à CCRTB	Valor de Cobertura dos Custos (CVA)	Despachos ANEEL
jan/16	Vermelha	22.729	(8)	22.721	529/2016
fev/16	Vermelha – Patamar 1	18.482	(10)	18.472	797/2016
mar/16	Amarela	11.797		11.797	1061/2016
abr/16	Verde	4.698		4.698	1431/2016
mai/16	Verde				1734/2016
jun/16	Verde		(26)	(26)	2045/2016
jul/16	Verde				2298/2016
ago/16	Verde		(2)	(2)	2626/2016
set/16	Verde		9	9	2882/2016
out/16	Verde		38	38	3147/2016
nov/16	Amarela	2.919	3.215	6.134	3415/2016
dez/16	Amarela	4.433	1.894	6.327	290/2017
2016		65.008	5.111	70.169	
2015		271.043	(115.477)	155.566	

31.2. Custo Com Serviço de Energia Elétrica

	Conso	lidado
	31/12/2016	31/12/2015 (Reapresentado)
Energia Elétrica Comprada Para Revenda	(1.050.732)	(1.180.070)
Energia Elétrica Comprada Para Revenda – Curto Prazo	(286.410)	(327.244)
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(154.369)	(148.234)
Repactuação do Risco Hidrológico	(2.059)	21.116
Total	(1.493.570)	(1.634.432)

31.3. Custos e Despesas Operacionais Por Natureza

	Controla	ndora	Cons	olidado
	31/12/2016	31/12/02015	31/12/2016	31/12/2015 (Reapresentado)
Pessoal e Administradores	(11.445)	(10.988)	(249.309)	(196.446)
Serviço de Terceiros	(27.612)	(21.385)	(173.432)	(152.141)
(Provisão) Estimada/Reversão de Perdas com Crédito de Liquidação Duvidosa	(7.282)	(22.174)	(50.272)	(85.219)
Custo de Construção – Concessão (a)			(58.100)	(82.781)
Depreciação e Amortização	(167)	(89)	(53.618)	(54.467)
Arrendamento			(54.594)	(41.850)
Material	(221)	(811)	(3.584)	(7.045)
Outras Despesas	(392)	(238)	(14.119)	(29.745)
Total	(47.119)	(55.685)	(657.026)	(649.694)
Classificação:				
Custo da Operação			(316.173)	(319.498)
Custo dos Serviços Prestados a Terceiros	(30.267)	(23.753)	(26.687)	(21.348)
Despesas Com Vendas	(7.290)	(22.174)	(119.321)	(154.492)
Despesas Gerais e Administrativas	(9.563)	(9.758)	(194.845)	(154.356)

- (a) A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é igual a zero, considerando que:
- A atividade fim é a distribuição de energia elétrica;
- Toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e
- A Companhia terceiriza a construção da infraestrutura.

Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção e receita de construção.

31.4. Outras Receitas/(Despesas) Operacionais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015 (Reapresentado)
Outras Receitas Operacionais				
Reversão de Provisão de Benefícios Pós-Emprego (a)			37.192	127.177
Atualização do Valor Justo do Ativo Financeiro Indenizável – VNR			30.196	53.882
Recuperação de Créditos Baixados por Perdas			25.676	14.168
Receita Crédito Tributário – Decisões Judiciais (b)			96.849	
Reversão de Provisão para Riscos Tributários, Cíveis, Trabalhistas e Regulatórios			22.641	20.919
Reversão de Provisão de Participação nos Lucros			12.028	461
Resultado na Baixa de Bens		76	(1.378)	(10.536)
Tributos Sobre Outras Receitas			(15.740)	
Outras Receitas	65	50	28.184	9.891
Subtotal	65	126	235.648	215.962
Outras Despesas Operacionais				
Provisão de Benefícios Pós-Emprego			(38.673)	(39.196)
Multas ANEEL			(6.083)	(18.385)
Provisão Para Riscos Tributários, Cíveis, Trabalhistas e Regulatórios	(2.438)	(113)	(16.458)	(15.184)
Compensação Por Descontinuidade de Energia			(14.935)	(8.539)
Provisão Para Participação nos Lucros e Resultados (c)			(10.054)	(12.113)
Provisão Para Perdas com Depósitos Judiciais			(3.012)	(657)
Tributos		(765)		(765)
Outras Despesas	(1.019)	(25)	(4.156)	(153)
Subtotal	(3.457)	(903)	(93.371)	(94.992)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas	(3.392)	(777)	142,277	120.970

- (a) Em 2015, inclui a reversão do Plano Assistencial FACEB, no valor de R\$ 90.712, devido à inconstitucionalidade das Leis nº 3.010/2002 e nº 3.199/2003.
- (b) Créditos por Decisão Judicial Transitada em Julgado:

(i) FINSOCIAL

A Companhia Energética de Brasília – CEB recolheu a contribuição destinada ao Fundo de Investimento Social – FINSOCIAL, instituído pelo Decreto-lei nº 1940/82 e, após o reconhecimento de inconstitucionalidade declarada pelo Supremo Tribunal Federal – STF propôs ação judicial (processo 2005.34.00.016932-2). Obteve, assim, decisão favorável para a utilização do crédito fiscal na compensação de outros tributos próprios administrados pela Receita Federal do Brasil – RFB.

Complementarmente, a CEB solicitou, judicialmente, a mudança do polo ativo da ação para que os seus efeitos beneficiassem a CEB D, tendo em vista a desverticalização ocorrida em janeiro de 2006, o que foi deferido. A Companhia solicitou ainda à Receita Federal do Brasil, a habilitação do crédito reconhecido por decisão judicial transitada em julgado e em julho de 2016. O pedido foi deferido no valor atualizado de R\$ 31.676.

(ii) PIS/PASEP

A Companhia Energética de Brasília – CEB efetuou pagamento a maior de PIS/PASEP, no período de julho de 1991 a fevereiro de 1996, por considerar como base de cálculo do tributo a Receita Operacional Bruta do mês anterior à competência de pagamento, nos termos dos Decretos-Lei nº 2.445 e nº 2.449, ambos de 1988. Por

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

serem estes decretos declarados inconstitucionais pelo STF, em 2005, a CEB ajuizou ação para reconhecimento do indébito tributário e restituição deste por meio de compensação, tendo sido o pleito julgado procedente, com valor atualizado de R\$ 65.173. Em 2006, após a reorganização societária, a CEB solicitou a alteração do beneficiário do crédito tributário no processo com direcionamento para a CEB Distribuição S.A..

O pedido formal de habilitação de créditos decorrente de decisão judicial transitada em julgado foi protocolado em 2016 e teve seu respectivo deferimento dado pelo Despacho Decisório nº 0008/2017 – Diort/DRF-Brasília/DF, anexado ao processo administrativo RFB nº 10166.731342/2016-10.

(c) Decorre de participação dos empregados no resultado atribuído pela CEB Distribuição S.A., em função do Acordo Coletivo de Trabalho.

31.5. Resultado Financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Receitas Financeiras				
Juros/Variações Monetárias Sobre Ativos	4.100	1.072	42.016	21.324
Atualização Monetária – Ativos Regulatórios			63.162	89.448
Acréscimos Moratórios em Conta de Energia			31.157	11.896
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.067	861	10.115	8.592
Receita de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	15.705	7.884	16.192	7.439
Reversão de Juros Sobre Capital Próprio	(15.000)	(7.829)	(15.000)	(7.119)
Multas e Penalidades Aplicadas			1.257	724
Tributos Sobre Receitas Financeiras			(5.368)	
Outras Receitas Financeiras		755	2.542	2.476
Subtotal	5.872	2.743	146.073	134.780
Despesas Financeiras				
Juros/Variações Monetárias Sobre Passivos (a)	(68)	(43)	(76.051)	(90.261)
Encargos de Dívidas			(70.556)	(61.247)
Atualização Monetária – Passivos Regulatórios			(39.078)	(35.744)
Juros Sobre Capital Próprio				(6.171)
Reversão de Juros Sobre Capital Próprio				6.171
Atualização de Benefício Pós-Emprego			(196)	(1.118)
Recuperação de Despesas			8.660	
Outras Despesas Financeiras	(98)	(46)	(20.051)	(12.855)
Subtotal	(166)	(89)	(197.272)	(201.225)
Variação Cambial Sobre Fatura de Energia Elétrica (b)			14.457	(42.922)
Resultado Financeiro	5.706	2.654	(36.742)	(109.367)

- (a) Juros/Variações Monetárias Sobre Passivos: A redução se deve, substancialmente, às amortizações dos passivos regulatórios durante o exercício de 2016 e, consequentemente, à redução dos juros e variações monetárias se comparado os períodos.
- (b) Variação Cambial Sobre Fatura de Energia Elétrica: A variação ocorreu pela flutuação da moeda estrangeira que é o indexador das faturas de compra de energia elétrica de Itaipu, que durante o exercício de 2016 apresentou significativa variação em relação ao exercício anterior; e ainda, pela quitação desse passivo ao longo do exercício de 2016. Em 31 de dezembro de 2015, a CEB D possuía um passivo de R\$ 70.464 (US\$ 18.306), já em 31 de dezembro de 2016, esse passivo foi de R\$ 25.409 (US\$ 7.520).

32. LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO

Os acionistas ordinaristas e preferencialistas possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro por ação, básico e diluído, foi calculado com base no lucro do exercício disponível para os acionistas.

32.1. Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

32.2. Diluído

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro por ação, básico e diluído:

	31/12/2016	31/12/2015 (Reapresentado)
Lucro Atribuível aos Acionistas da Companhia	114.607	25.448
Lucro Alocado às Ações Ordinárias – Básicas e Diluídas	57.112	12.682
Lucro Alocado às Ações Preferenciais – Básicas e Diluídas	57.494	12.766
Média Ponderada das Ações em Circulação		
Ações Ordinárias – Básicas e Diluídas	7.184	5.233
Ações Preferenciais – Básicas e Diluídas	7.232	5.269
Lucro por Ação – R\$:		
Ações Ordinárias – Básicas e Diluídas	7,9500	2,4232
Ações Preferenciais – Básicas e Diluídas	7,9500	2,4232

33. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

33.1. Controladora Final

A Companhia é controlada pelo Governo do Distrito Federal – GDF.

33.2. Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

O Grupo não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia e de suas controladas, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015 Reapresentado
Remuneração	813	926	5.292	4.821
Demais Benefícios de Curto Prazo	216	274	1.523	1.408
Total	1.029	1.200	6.815	6.229

A Companhia não concede remuneração variável e tampouco benefícios pós-emprego aos administradores e conselheiros.

33.3. Transações Com Partes Relacionadas

Os saldos e as transações com partes relacionadas da Companhia estão demonstrados conforme a seguir:

33.3.1. Operações da Controladora com suas Controladas

Transações Com Partes Relacionadas (Balanço Patrimonial)		Controladora		
	Notas	31/12/2016	31/12/2015	
Ativo		23.235	19.383	
Contas a Receber, Líquido da PECLD		7.232	10.008	
Governo do Distrito Federal	a	7.232	10.008	
Demais Ativos		15.912	9.375	
Dividendos/JSCP	b	7.517	9.090	
CEB Lajeado S.A.		7.130	6.655	
CEB Geração S.A.		162	1.432	
CEB Participações S.A.			444	
Corumbá Concessões S.A.		204		
Energética Corumbá III S.A.		21	559	
Empréstimos e Financiamentos (Mútuo)		8.394		
CEB Distribuição S.A.		4.492		
Corumbá Concessões S.A.		3.902		
Outras Operações		186	285	
CEB Distribuição S.A.	c	186	285	
Passivo		11.523	19.670	
Dividendos		10.623	18.623	
Governo do Distrito Federal	d	10.623	18.623	
Demais Obrigações		900	1.047	
CEB Distribuição S.A.	e	733	880	
CEB Distribuição S.A.	f	167	167	

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Transações Com Partes Relacionadas (Resultado)	Notas	Controladora	
	Notas	31/12/2016	31/12/2015
Receitas		41.251	30.002
Receita de Prestação de Serviços		40.354	28.869
Governo do Distrito Federal	g	40.354	28.869
Variação Monetária de Dividendos			380
CEB Lajeado S.A.			380
Encargos de Mútuo		897	753
CEB Distribuição S.A.	h	897	753
Despesas		(7.282)	(22.175)
Provisão/Reversão Estimada de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa		(7.282)	(22.175)
Governo do Distrito Federal	i	(7.282)	(22.175)

- **a**) Representa valores a receber por serviços prestados de obras e manutenção da rede de iluminação púbica ao Governo do Distrito Federal. Estes serviços são prestados conforme contratos realizados entre a CEB e o GDF;
- **b)** Representa valores a receber de dividendos declarados e juros sobre o capital próprio decorrentes dos resultados das investidas;
- c) Representa valores de repasse de faturas de órgãos públicos que foram creditados em conta corrente da CEB D, que serão repassados através de encontro de contas à CEB;
- d) Trata-se de dividendos a pagar ao acionista controlador;
- e) A CEB D possui empregados cedidos à Companhia Energética de Brasília CEB, que efetua mensalmente o ressarcimento do custo efetivo dos salários e dos benefícios dos empregados cedidos. A cessão é por tempo indeterminado e não há cobrança de taxas adicionais;
- f) Refere-se a valores a pagar de depósitos de faturas de órgãos públicos realizado na conta corrente da Companhia Energética de Brasília CEB, que serão repassados, através de encontro de contas, à CEB D;
- g) Representa a receita pelos serviços de iluminação pública (obras e manutenção do parque) prestados ao Governo do Distrito Federal GDF (Administrações Regionais, Empresas Públicas, Secretarias de Governo e Outros). Estes serviços são faturados de acordo com os contratos firmados entre a CEB e o Governo de Distrito Federal GDF. Em 2016, a margem líquida média por contrato foi de 8,3%;
- h) Diz respeito aos encargos do empréstimo (mútuo) realizado com a controlada CEB Distribuição S.A., cuja remuneração corresponde a 97 % do Certificado de Depósito Interbancário CDI; e
- i) Representa a estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa com o Governo do Distrito Federal GDF, pelos serviços de manutenção e obras de Iluminação Pública por serviços prestados pela CEB.

33.3.2. Operações do Grupo e seus acionistas controladores e coligadas

Transações Com Partes Relacionadas (Balanço Patrimonial)	Nistan	Consolidado	
	Notas	31/12/2016	31/12/2015
Ativo		92.930	91.786
Contas a Receber, Líquida da PECLD		87.465	84.590
Corumbá Concessões S.A.		406	244
Energética Corumbá III S.A.		99	65
Governo do Distrito Federal	a	86.960	84.281
Demais Ativos		5.465	7.196
Dividendos/JSCP		1.359	6.610
Corumbá Concessões S.A.		204	559
Energética Corumbá III S.A.		21	
Investco S.A.		1.134	6.051
Empréstimos e Financiamentos (Mútuo)		4.105	
Corumbá Concessões S.A.		4.105	
Outras Operações		1	586
Governo do Distrito Federal		1	586
Passivo		246.248	282.079
Fornecedores		23.200	18.261
Corumbá Concessões S.A.	b	18.318	12.399
Energética Corumbá III S.A.	b	4.882	5.862
Contribuição de Iluminação Pública		207.412	245.195
Governo do Distrito Federal	с	207.412	245.195
Dividendos		10.623	18.623
Governo do Distrito Federal	d	10.623	18.623
Arrendamento a Pagar		5.013	
Investco S.A.	e	5.013	

Transações Com Partes Relacionadas (Resultado)	Notas	Consolidado	
	Notas	31/12/2016	31/12/2015
Receitas		558.500	441.203
Receita de Disponibilidade da Rede	f	4.145	4.182
Corumbá Concessões S.A.		3.309	3.317
Energética Corumbá III S.A.		836	865
Receita de Prestação de Serviços e Fornecimento de Energia Elétrica		553.651	436.702
Governo do Distrito Federal	g	553.651	436.702
Receita de Dividendos/JSCP		704	319
BSB Energética S.A.		531	37
Energética Corumbá III S.A.		173	18
Despesas		290.784	229.486
Energia Comprada para Revenda		232.160	183.348
Corumbá Concessões S.A.	h	190.399	145.066
Energética Corumbá III S.A.	h	41.761	38.282
Provisão Estimada de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa		58.624	46.138
Governo do Distrito Federal	i	58.624	46.138

a) Trata-se do fornecimento de energia elétrica (CEB D) e serviços de iluminação pública (obras e manutenção) da Companhia Energética de Brasília – CEB prestado ao Governo do Distrito Federal – GDF. Pelo fornecimento de energia elétrica é cobrada a tarifa homologada pelo Órgão Regulador para a classe Poder Público. Pelos serviços de obras e manutenção da rede de iluminação pública, a cobrança é feita com base em contratos firmados entre a CEB e o Governo do Distrito Federal – GDF;

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- **b**) A CEB D tem contratos bilaterais de suprimento de energia com as empresas Corumbá Concessões S.A. e Energética Corumbá III S.A., com prazos de vigência até 7 de julho de 2045, conforme prorrogação da concessão da CEB D;
- c) A Contribuição de Iluminação Pública CIP foi instituída no Distrito Federal pela Lei Complementar n° 673, de 27 de dezembro de 2002, para o custeio dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias e nos logradouros públicos do Distrito Federal. A cobrança da CIP é efetuada na fatura de consumo de energia elétrica e é devida ao Governo do Distrito Federal GDF, a partir de sua arrecadação;
- d) Trata-se de dividendos a pagar ao acionista, conforme definido na Assembleia Geral Ordinária nº 51, de 30 de Abril de 2013;
- e) A CEB Lajeado S.A. possui obrigação contratual com o pagamento mensal de arrendamento para que a Investco S.A. efetue suas obrigações;
- f) As empresas Corumbá Concessões S.A. e Energética Corumbá III S.A. são acessantes do sistema de distribuição de energia elétrica da CEB D e pagam pelo uso do sistema por meio de tarifas regulamentadas pelo Órgão Regulador;
- g) Representa a receita pelos serviços de iluminação pública (obras e manutenção do parque) e do fornecimento de energia elétrica ao Governo do Distrito Federal GDF. O serviço de fornecimento é cobrado de acordo com a tarifa homologada pela ANEEL. Para os serviços de obras e manutenção da rede de Iluminação Pública, os valores são faturados de acordo com os contratos firmados entre a CEB e o Governo de Distrito Federal GDF;
- h) A CEB D tem contratos bilaterais de suprimento de energia com as empresas Corumbá Concessões S.A. e Energética Corumbá III S.A., com prazos de vigência até 7 de julho de 2045, conforme prorrogação da concessão; e
- i) Representa a estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa com o Governo do Distrito Federal GDF, de créditos vencidos há mais de 360 dias, cuja natureza do serviço inclui o fornecimento de energia elétrica registrado na CEB D.

33.3.3. Operações com a FACEB

A Companhia e suas controladas são patrocinadoras da Fundação de Previdência dos Empregados da CEB – FACEB. Vide detalhes das transações na Nota Explicativa nº 25.

33.4. Acordo de Cooperação Técnica

Em outubro de 2012, a Diretoria da CEB D, por meio da Resolução nº 378, autorizou a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal – SEPLAN, órgão que administra o parque tecnológico do Governo do Distrito Federal – GDF, a fim de migrar os serviços de processamento e armazenamento de dados da Companhia para o *Data Center* da SEPLAN. O referido Acordo prevê ainda, a utilização pela SEPLAN, dos dutos da CEB D para fazer o cabeamento de fibra ótica, sem custos recíprocos.

34. SEGUROS (Não Auditado)

Em 31 de dezembro de 2016, a cobertura de seguros contra riscos operacionais da CEB D incluía danos materiais, não havendo cobertura para lucros cessantes e responsabilidade civil.

Os bens móveis e imóveis compostos por equipamentos, máquinas, ferramentas, móveis e utensílios e demais instalações relacionadas aos prédios administrativos, operacionais, laboratórios e subestações de distribuição, componentes do ativo imobilizado, estão cobertos, até 30 de dezembro de 2017, por contrato de seguro para

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

riscos nomeados contra incêndio, raio, explosão e danos elétricos. O custo do prêmio foi de R\$ 1.900 e a importância segurada é de R\$ 175.000.

Os bens das Usinas Hidrelétricas Luís Eduardo Magalhães (CEB Lajeado S.A.), Queimado (CEB Participações S.A.), Corumbá III (Energética Corumbá III S.A.) e Corumbá IV (Corumbá Concessões S.A.), também estão devidamente segurados.

35. CONCILIAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO E O FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	86.373	64.746	99.931	148.212
Ajustes ao Lucro/ (Prejuízo) do Período				
Depreciação e Amortização	167	90	53.618	54.467
Resultado de Equivalência Patrimonial	(95.370)	(93.069)	(30.483)	2.213
Receita de Construção			(53.889)	(82.781)
Custo de Construção - Concessão			53.889	82.781
Perda na Alienação de Imobilizado e Intangível		(76)	1.378	10.536
Provisões/Reversões sobre Benefícios Pós-Emprego			1.481	(90.712)
Encargos da Dívida			70.556	59.848
Atualização a Valor Justo do Ativo Financeiro Indenizável			(30.196)	(53.882)
Aiuste a Valor Presente			(30.130)	8
Atualização Monetária – Aplicações Financeiras				(415)
Atualização Monetária – Dividendos		(380)		296
Atualização Monetária – Dividendos Atualização Monetária – Mútuo	(897)	(753)		290
	(897)	(733)	14.600	20.570
Atualização Monetária - Contribuição de Iluminação Pública			14.689	20.570
Custo de Transação com Empréstimos			327	441
Provisões/Reversões de Perdas com Crédito de Liquidação Duvidosa	7.282		50.272	
Provisões/Reversões de Riscos Trabalhista, Cível e Fiscais		113	6.183	(5.736)
Provisões/Reversões para Perdas com Depósitos Judiciais			3.012	
Dividendos Recebidos – Custo	705		1.192	
Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	(15.000)		(15.000)	
Outros eventos				50
	(103.113)	(94.075)	127.029	(2.316)
(Acréscimos)/Decréscimos nos Ativos Operacionais				
Contas a Receber	4.506	46.051	24.374	(119.571)
Estoques	(111)	605	(1.590)	12.533
Aplicações Financeiras			(1.333)	
Depósitos e Bloqueios Judiciais	(57)	3.829	(6.629)	10.740
Valores a Receber de Parcela A e Outros Itens Financeiros			321.438	(338.626)
Tributos e Contribuições Compensáveis	28.587	(374)	(73.928)	1.048
Empréstimos e financiamentos	(3.596)			
Ativos não circulantes mantidos para venda	(2.094)			
Demais Créditos	(4.004)	(164)	(45.857)	(2.785)
	23.231	49.947	216.475	(436.661)
Acréscimos/(Decréscimos) nos Passivos Operacionais				
Fornecedores	1.038	(5.644)	(128.800)	(118.787)
Obrigações Tributárias	95	(331)	(144.776)	108.009
Contribuição de Iluminação Pública			(37.783)	11.522
Encargos Regulatórios			123.437	113.939
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(56)	(155)	7.595	3.656
Obrigações Societárias	(8.001)		(10.640)	(866)
Valores a Pagar de Parcela A e Outros Itens Financeiros			(45.439)	70.725
Benefícios Pós-Emprego			(257)	12.482
Obrigações Vinculadas a Concessão			(40.683)	89.706
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	2.471			
Demais Obrigações	527	90	8.214	1.854
	(3.926)	(6.040)	(269.132)	292.240
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais				
Recebimento de Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio	45.521	23.563	35.446	27.311
Juros Recebidos – Mútuo	897	753		
Pagamento de Imposto Renda e Contribuição Social			(32.713)	(4.575)
Pagamento de Encargos da Dívida			(66.218)	(48.125)
Pagamento de Riscos Trabalhista, Cível e Fiscais		(62)	(12.333)	(62)
	46.418	24.254	(75.818)	(25.451)
Caixa Líquido Proveniente das (Usado nas) Atividades Operacionais	48.983	38.832	98.485	(23.976)
	40.703	30.032	20.405	(23.570)

Brasília, 27 de março de 2017.

ARI JOAQUIM DA SILVA Diretor-Presidente PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO Diretor Técnico

LENER SILVA JAYME
Diretor de Planejamento Estratégico

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

THIAGO CAVALCANTE SANTOS

Contador

CRC – DF 022977/0